BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br





DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 12 - NÚMERO 636 - BERTIOGA/SP - 25 DE OUTUBRO DE 2014



Iniciada em 2012, a reurbanização contempla intervenções em seis quilômetros ao longo da via, trecho entre a Avenida 19 de Maio (Albatroz) e Indaiá. Na faixa desses seis guilômetros, o projeto prevê 4,5 quilômetros de duplicação da pista, com a execução da macrodrenagem do canal, com rede de galerias para águas pluviais. As melhorias incluem duplicação da pista, pavimentação, calçadas, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical.

PÁGINA 19



apresentação cultural/esporte capoeira

e caminhada de encerramento

O CÂNCER DE MAMA

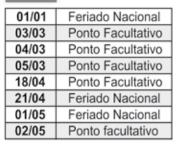
ong amigas do pelto/secretaria de saúde

25/10 das 9h das 14h quiosque 4/praia Bertioga

TELEFONES ÚTEIS PREFEITURA 3319.8000

| Secretaria de Adm e Finanças | 3319-8004 |
|--|--|
| Atendimento ao Contribuinte | 3319-8032/3319-8089 |
| Dívida Ativa | 3319-8025/0800-556878 |
| Procuradoria | 3319-8023 |
| Casa dos Conselhos | 3317-5813 |
| Conselho Tutelar | 99784-1325 |
| Guarda Municipal | 3319-8012/153/0800-555545 |
| Secretaria de Serviços Urbanos | 3319-8035 |
| Cemitério | 3317-4287 |
| Ciretran | 3317-0456/3317-5511 |
| Trânsito | 3319-9200/3317-1999 |
| Secretaria de Habitação e Obras | 3319-8033 |
| Secretaria de Meio Ambiente | 3319-6902 |
| Operações Ambientais/DOA | 3317-7073/0800-7725999 |
| Guarda Ambiental | 3317-6902/3317-7073 |
| Secretaria de Educação | 3319-8200 |
| Equoterapia | 3319-8041 |
| Casa da Cultura | 3319-9150 |
| Casa do Educador | 3317-2864 |
| Forte São João | 3317-4128 |
| Ginásio de Esportes | 3317-2004/3317-6699 |
| NACE Criança Especial | 3311-9135/3311-8875 |
| Secr Desenv Social, Trabalho e Renda | |
| Albergue Renascer | 3317-2617 |
| Centro de Convivência do Idoso | 3317-6639 |
| CRAS Indaiá | 3313-2240 |
| CRAS Vicente de Carvalho II | 3317-3144 |
| CREAS | 3319-9100/3317-4867 |
| Fundo Social de Solidariedade | 3317-1397 |
| Secretaria de Saúde | 3317-4732 |
| CAPS Atenção Psicossocial | 3313-2026 |
| Centro de Saúde III | 3317-4025/3317-6667 |
| CEME Especialidades Médicas | 3317-1222 |
| CTA Testagem e Aconselhamento | 3317-3808 |
| Vigilância Sanitária | 3317-1249 |
| Vigilância à Saúde | 3319-9058 |
| UBS Vicente de Carvalho II | 3317-2001 |
| UBS Boracéia | 3312-2641 |
| UBS Indaiá | 3313-1971 |
| UBS Vista Linda | 3311-8701 |
| Vigilância Epidemiológica | 3317-6168 |
| Zoonoses | 3316-4079 |
| Disque Dengue | 3317-6273 |
| Abastecimento e Comércio | 3319-8017 |
| Secretaria de Turismo, Esporte e Cultu | |
| Turismo (entrada de ônibus) | 3317-3567 |
| Secretaria de Segurança e Cidadania | 3317-4239 |
| Acessibilidade e Inclusão | 3317-4257 |
| Espaço Cidadão Centro | 3319-9700 |
| | 2010 7722 |
| Espaço Cidadão Boracéia | 3312-5590 |
| Hospital Municipal | 3319-9900 |
| Delegacia de Polícia | 3317-1411 |
| PEDTDDEV 2240.0202 | ACCR :0 2216, 2607 |
| BERTPREV | ACCB (Centro Cultural) 3316-2607 PROCON 3319-9730 |
| CARTÓRIO ELEITORAL 3317-4987 | BANCO DO POVO 3316-2561 |
| FORO DISTRITAL 3317-4967 | AMBULÂNCIA EMERG 192 |
| SINDICATO SERV PUB 3317-2223 | DEFESA CIVIL 199 |
| CITEDONIO CENT FOD COTT-2225 | DEL EUR OITIE 199 |

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO DE 2014

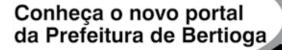


| 19/05 | Feriado Municipal (Emancipação) |
|-------|---------------------------------|
| 19/06 | Ponto Facultativo |
| 20/06 | Ponto Facultativo |
| 23/06 | Ponto Facultativo |
| 24/06 | Feriado Municipal (Padroeiro) |
| 09/07 | Feriado Estadual |
| 07/09 | Feriado Nacional |
| 12/10 | Feriado Nacional |

| 27/10 | Ponto Facultativo |
|-------|----------------------------------|
| 28/10 | Feriado Municipal (Serv Público) |
| 02/11 | Feriado Nacional |
| 15/11 | Feriado Nacional |
| 24/12 | Ponto Facultativo |
| 25/12 | Feriado Nacional |
| 26/12 | Ponto Facultativo |
| 31/12 | Ponto Facultativo |

CONSELHO TUTELAR BERTIOGA ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS

| SÁBADO | DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | GUINTA | SEXTA | SÁBADO | DOMINGO | SEGUNDA | TERÇA | QUARTA | QUINTA | SEXTA |
|------------|------------|------------|-----------|------------|--------------------------------------|------------|-----------|------------|-----------|-----------|------------|--------------------------------------|------------|
| 27 | 28 | 29 | 30 | 01 | 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | 07 | 08 | 09 | 10 |
| Mariana PL | Noêmia PL | Enéias AT | Noêmia AT | Juliana AT | Juliana PL Branca AT Noëmia RL | Mariana AT | Enélas PL | Juliana PL | Enéias AT | Noēmia AT | Juliana AT | Juliana PL Branca AT Noëmia RL | Mariana AT |
| 11 | 12 | 13 | 14 | 15 | 16 | 17 | 18 | 19 | 20 | 21 | 22 | 23 | 24 |
| Mariana PL | Noëmia PL | | Noêmia AT | Juliana AT | Juliana PL Branca AT Noëmia RL | Mariana AT | Enéias PL | Branca PL | Enéias AT | Noêmia AT | Juliana AT | Juliana PL Branca AT Noëmia RL | Mariana AT |
| 25 | 26 | 27 | 28 | 29 | 30 | 31 | | | | | | | |
| Mariana PL | Juliana PL | Mariana PL | Enéias PL | Juliana AT | Juliana PL Brança AT Noêmia RL | Mariana AT | | | Celula | r do Plar | tão: 13 | 99784. | 1325 |



Prefeitura | Serviços Online | Turismo | Notícias | Transparência | Contato

SERVIÇOS PARA O CIdadão

SERVIÇOS PARA A Empresa

Serviços PARA O Servidor

Acesse www.bertioga.sp.gov.br

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Vila Itapanhaú - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 5.000 exemplares

Jornalista Responsável Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Maria Izabel Rodrigues e Gisleyne Cezário

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias relativas às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

HEIR - R\$ 2 5921

ATENÇÃO! MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL

em novo endereço: Rua Cláudio César de Aguiar Mauriz, 535 Centro (próximo ao hospital)

SECRETARIA DE SAÚDE



ATRAÇÕES CULTURAIS



MÚSICA É CULTURA - O projeto Música é Cultura, desenvolvido semanalmente pela Prefeitura de Bertioga em parceria com o Sesc, na Casa da Cultura apresenta, neste sábado (25), às 20 horas, Guilherme de Camargo com o recital "Teorba e Guitarras - Três séculos de cordas dedilhada", que traz à luz um repertório que narra a história do desenvolvimento dos diferentes instrumentos de cordas dedilhadas. Nele, o músico Guilherme de Camargo utiliza o alaúde renascentista, a guitarra barroca e a teorba, demonstrando de forma visual e sonora o caminho percorrido até a solidificação do instrumento que hoje chamamos de violão. A entrada é franca. A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/ Centro.



MOSTRA ORSON WELLES

O filme 'Soberba' e n c e r r a a programação, do mês de outubro, da Mostra de Cinema Orson Welles, na próxima terçafeira (28), na Casa da Cultura. Na Indianápolis do final do século XIX, a família

Amberson encontra dificuldades para lidar com as mudanças ao seu redor. O filme recebeu quatro indicações ao Oscar: Melhor Filme, Atriz Coadjuvante (Agnes Moorehead), Direção de Arte (Preto e Branco) e Fotografia (Preto e Branco). A sessão acontece sempre às terças-feiras, a partir das 19h30. O evento é uma parceria da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Cultura, com o Sesc. A entrada é livre.

ESPAÇO ARTE NOSSA-A exposição faz parte do Projeto Arte Nossa, que acontece diariamente na Casa da Cultura, com venda de artesanato local. O público pode visitar o espaço de segunda a sexta-feira e aos domingos, das 10 às 18 horas; e aos sábados, das 10 às 21 horas.

CINEMA PONTO MIS – Neste mês da criança, a Casa da Cultura está com programação especial do cinema Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som), exibindo o filme 'Brichos – A Floresta é Nossa'. As sessões acontecem sempre às quintas-feiras, as 09 e às 15 horas. No próximo dia 30 haverá uma exibição às 19h30. A entrada é livre.

PROJETO HARMONIA – Domingo tem Projeto Harmonia, no Quiosque 2, na Praia da Enseada (Centro), quando



TEATRADA – Neste domingo (26), às 11 horas, o projeto Teatrada, desenvolvido pela Prefeitura, por meio da Diretoria de Cultura, em parceria com o Sesc Bertioga, será realizado na Casa da Cultura com a peça 'A Arca', da Cia Zig Zag. O musical infantil tem repertório formado pelas canções das coletâneas 'A Arca de Noé 1 e 2', de Vinicius de Moraes e tem o propósito de promover o acesso à música e resgatar esse repertório infantil, como homenagem ao poeta centenário. Ao final do show, algumas crianças da plateia são convidadas a tocar esses instrumentos com o grupo no palco, formando uma grande banda. Regidas por uma das cantoras, as crianças se divertem através de brincadeiras musicais. A entrada é livre.

é realizada a dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

DANÇA NO QUIOSQUE 04

Quem gosta de Axé e Lambaeróbica não pode perder a programação do Quiosque 04, realizada pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania. Isso porque todo domingo, a partir das 19 horas, o público pode conferir as aulas desses ritmos dançantes com o professor Rodrigo de Souza. As aulas são gratuitas para todas as idades. Mais informações no site: www.facebook. com/boasnoticiasbertioga.





CORPO DE BOMBEIROS UNIDADE BERTIOGA

A contribuição voluntária para o Corpo de Bombeiros está anexa ao carnê de IPTU.

O valor arrecadado é dedicado integralmente à instituição. Participe!









- BALCONISTA O1 VAGA
 - Fem Masc / Ens. Médio
- COLOCADOR DE MÁRMORE
 O1 VAGA

Masc / Ens Fundamental / Experiência comprovada / Habilitação

 GARÇOM P/ HOTELARIA (Temporário 90 dias)
 O2 VAGAS

Masc — Fem / Ens Médio / Experiência na função

MARCENEIRO
 O1 VAGA

Masc / Experiência comprovada na função

PINTOR (PINCEL / ROLO)
 O5 VAGAS

Masc / Ens Médio / Experiência comprovada na função

RECEPCIONISTA
 O1 VAGA

Fem / Ens. Médio / Experiência comprovada na função



Comparecer ao Posto de Atendimento ao Trabalhador no Espaço Cidadão Centro - 3319.9700 ou Boracéia - 3312.5590

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS: CPF / RG / CARTEIRA PROFISSIONAL PIS - HORÁRIO: das 9 às 16 horas

PREVENÇÃO

Bertioga celebra 'Outubro Rosa' neste sábado (25)

Ação será desenvolvida pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com a Ong Amigas do Peito, de Bertioga



No ano passado, evento mobilizou a comunidade pela conscientização

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde, em parceria com a Ong Amigas do Peito celebra neste sábado (25) o 'Outubro Rosa' - uma mobilização voltada à conscientização, prevenção e diagnóstico do câncer de mama. A ação vai acontecer entre 9 e 14 horas, no Quiosque 4, na orla da Praia da Enseada, em frente à Secretaria de Segurança e Cidadania,

onde irão acontecer palestras abordando o assunto, aferição de pressão arterial e testes de diagnósticos de hepatite C e HIV, aulas de dança e a 'caminhada do bem'.

De acordo com Shirley Bezerra Frazão, presidente da Ong Amigas do Peito, as palestras serão ministradas por médicos oncologistas de hospitais da região, que são referência no tratamento do câncer de mama. Já os atendimentos serão realizados por profissionais de Saúde do Município. Na oportunidade, serão distribuídas rosas aos participantes. O evento será aberto à população.

Confira a programação do evento

9 horas – Abertura 9 h 30 – Dr. Marcela – Oncologista do Hospital Santo Amaro (Guarujá) 10h30 - Dr. Sérgio Carneiro/ cirurgião - Oncologia do Hospital Santos Amaro (Guarujá)

11h15 - Dr. Daniel/cirurgião - Oncologia do hospital Guilherme Álvaro (Santos)

11h40 – Dr. Jonathian Palmeira dos Santos – Equipe de radiação da Beneficência Portuguesa

13h15 – Caminhada de Encerramento (orla da praia até o Forte São João).

FIQUE SABENDO

REVELA BERTIOGA - O

Revela Bertioga, que este ano, em sua terceira edição, acontece entre 19 e 21 de dezembro está convocando fotógrafos, amadores e profissionais, para participar da exposição coletiva, com fotografias obrigatoriamente clicadas em Bertioga, com a finalidade de encontrar, selecionar e expor os talentos da Cidade. A convocatória segue até 15 de novembro. Podem participar bertioguenses e frequentadores

da Cidade, com fotografias profissionais e amadoras. O tema das imagens, como no ano passado, é o próprio Município, sobre qualquer ponto de vista. Poderão ser fotografias abstratas, de paisagens, urbana, noturna, natureza, entre outras características. Cada fotógrafo poderá enviar quatro fotos, com o nome do autor, onde foi feita e o telefone para contato. O material deverá ser encaminhado para o email revela@bertioga. sp.gov.br. Interessados também

podem entrar em contato pelo telefone 3317-5173 (Secretaria de Turismo) para mais informações, com Leni Pinto.

OFICINA PONTO MIS -

A Casa da Cultura continua recebendo inscrições para a oficina do Ponto MIS (Museu da Imagem e do Som) sob o tema 'Luz, Câmara e Educação', que será realizada no próximo dia 29, das 18 às 22 horas. A oficina é voltada ao público com idade a partir de 14 anos. São

oferecidas 20 vagas. Envolvidos diretamente na concepção e produção de um curta, os jovens desfrutarão de um contato direto com os equipamentos de um filme, participando efetivamente de todos os processos de criação, do roteiro à exibição. A oficina será ministrada pelo oficineiro Anderson Lima, que é diretor, roteirista e professor de filosofia para crianças em escolas regulares. Mais sobre o assunto acessar o site www. teoriasinfantis.blogspot.com.



ENTRETENIMENTO

Prefeitura divulga programação da Exposição de Orquídeas e Bromélias

Evento acontece entre dia 31 deste mês a 02 de novembro e a expectativa é de que cerca de duas mil pessoas visitem a exposição



Diversas espécies estarão em exposição e o público poderá adquirir orquídeas e bromélias

As mais belas espécies de orquídeas e bromélias estarão expostas na sexta edição da Exposição de Orquídeas e Bromélias de Bertioga, que acontece entre dia 31 deste mês a 02 de novembro, no Forte São João. A iniciativa é do Núcleo Orquidófilo

de Bertioga (NOB) e o Círculo Paulista de Orquidófilos (CPO), em parceria com a Prefeitura do Município, por meio da Secretaria de Meio Ambiente.

O evento vai contar com exposição e venda de espécies naturais brasileiras, estrangeiras e híbridas e o público presente vai poder comprar espécies cultivadas por orquidófilos de cerca de 10 entidades de várias regiões.

A abertura do evento acontece na sexta-feira (31), às 15 horas, com o julgamento das plantas. Serão julgadas a melhor espécie brasileira, estrangeira e híbrida. Em seguida acontece a abertura da exposição, a partir das 18 horas.

No sábado (01), a exposição prossegue das 9 às 18 horas. No local, durante os três dias, acontece uma oficina de pintura de orquídeas em cartões para as crianças. Às 10 horas, o NOB e a Secretaria de Meio Ambiente realizam a reintrodução de orquídeas no Parque dos Tupiniquins. Serão reintroduzidas cerca de 40 plantas da espécie purpurata nas árvores do local.

Ainda dentro da programação consta a realização de palestras técnicas e oficinas ecológicas sobre preservação, manejo sustentável e cultivo de orquídeas e bromélias, abertas à comunidade em geral. Interessados podem se inscrever no local. No sábado (01), a

programação do projeto Música é Cultura, realizado em parceria com o Sesc, será transferida para o Forte São João, a partir das 20 horas. No domingo (02), a exposição prossegue das 9 às 17h30 e o encerramento acontece às 18 horas, com a entrega da premiação aos expositores vencedores do concurso.

No ano passado, cerca de 1.500 pessoas participaram do evento e circularam tanto pelo local da exposição, no interior do Forte São João, como nas bancas montadas no Parque dos Tupiniquins para a venda de espécies. A expectativa dos organizadores é de que cerca de 2.000 pessoas visitem a exposição este ano.

Hácinco anos a organização do evento edita uma revista sobre as espécies de orquídeas e bromélias da região, com o patrocínio da iniciativa privada: Praias Paulistas, Sobloco e Fazenda Acaraú. O diferencial é que esse evento é o único que distribui uma revista especializada sobre o assunto, gratuitamente, para o público visitante.

SERVIÇO

O Forte São João fica no Parque dos Tupiniquins, na Avenida Vicente de Carvalho, entre o Canal de Bertioga e a Praia da Enseada (Centro). O Acesso à exposição é livre.

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira (31)

- 16 horas abertura do evento e julgamento das plantes
- 18 horas abertura da exposição

Sábado (01)

- 9 às 18 horas exposição
- 9 às 18 horas oficina com Regina Tanaka - pinturas de orquídeas em cartões para as crianças
- 10 horas reintrodução de orquídeas no Parque dos Tupiniquins
- 15 horas aula de cultivo com Celso Gioso
- 16 horas aula de habitat com Reginaldo Vasconcelos
- 17 horas aula de bromélias com Celso Perez dos Santos
- 20 horas Música é Cultura –
 Forte São João

Domingo (02)

- 9 às 17h30 exposição
- 17h30 entrega dos prêmios
- 18 horas encerramento



Não perca tempo!

Evite a COBRANÇA JUDICIAL.

Procure a Dívida Ativa no Paço Municipal

0800-556878 3319.8025

divat@bertioga.sp.gov.br









CIDADANIA

Cidade promove Seminário Intersetorial de Políticas Públicas dia 30

Evento, que será realizado na Casa da Cultura debaterá temas como a importância dos conselhos municipais, orçamento público e seus desafios e os desafios enfrentados pelos conselhos de direitos

A Prefeitura de Bertioga, pormeio da Casa dos Conselhos Municipais, realizará no próximo dia 30, das 9 às 18 horas, na Casa da Cultura, o Seminário Intersetorial de Políticas Públicas. A meta é conscientizar gestores públicos, entidades e sociedade organizada sobre a importância do desenvolvimento das políticas integradas, focando temas transversais.

Nas políticas públicas, a intersetorialidade aparece como possibilidade de superação de práticas fragmentárias ou sobrepostas na relação com os usuários de serviços estatais, ou mesmo de serviços ofertados por organizações privadas, sob a iniciativa da sociedade civil ou de fundações empresariais. Para isso, é importante que as diversas políticas que compõem o quadro das demandas sociais sejam feitas de forma conjunta para alcançar resultados cada



Casa dos Conselhos presta apoio aos membros dos Conselhos Municipais

vez melhor.

Entre os temas, serão discutidos a importância dos conselhos municipais, orçamento público e seus desafios, os desafios enfrentados pelos conselhos de direitos, entre outros assuntos.

SERVICO

A Casa da Cultura fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada/Centro. Mais informações sobre o seminário pelo telefone 3317-5813.

Confira a programação do seminário

9 horas – abertura 9h30 – Palestra: "Conselhos Municipais como ferramentas de Controle Social" – Fernando Moreira – secretário Municipal de Administração e Finanças 10h15 - Palestra: "A Criança, o Adolescente a as Politicas de Cidadania. Qual o seu papel cidadão?" - Antônio Jorge dos Santos - Articulador da Rede Metropolitana dos Conselhos Municipais da Criança e Adolescente (CMDCAs)

12h30 – Almoço

14h15 - Palestra: "Orientações Gerais aos Conselhos Municipais quanto ao Acompanhamento e Fiscalização das Políticas Públicas" - Denis Cassio Gabriel - Agente da Fiscalização Financeira - Chefe-substituto.

15h20 - Palestra: "Entidades de Assistência Social e o Novo Marco Regulatório" - Diogo Alves Sampaio - Diretor Regional de Assistência e Desenvolvimento Social da Baixada Santista

16h15 – pausa para o Café 16h30 – Políticas públicas e Orçamento: como exercer a fiscalização cidadã - Consultor Rodolfo Amaral

EXPEDIENTE

Feriado altera atendimento nas repartições públicas de Bertioga

No domingo (26), quando acontece o segundo turno das eleições, não há alteração. Em virtude do feriado de terça-feira (28), não haverá expediente na segunda-feira (27) e terça (28)

O segundo turno das eleições 2014 para presidente da República que acontece neste domingo (26) não vai alterar o expediente das repartições públicas da Prefeitura de Bertioga, por se tratar de um domingo. Entretanto, em virtude do

feriado de terça-feira (28), Dia do Funcionalismo Público, não haverá expediente nas repartições públicas municipais na segunda-feira (27), por ser ponto facultativo, e na terça (28), feriado, conforme decreto 2.088/13, que define o calendário administrativo. O atendimento será

retomado na quarta-feira (29).

O Mercado Municipal de Pescados (Avenida Vicente de Carvalho – ao lado do antigo atracadouro das balsas - Centro) atenderá os consumidores normalmente, das 7 às 20 horas. A feira livre montada aos domingos,

no Jardim Vicente de Carvalho funcionará normalmente nas eleições, e na terça-feira, no Jardim Raphael. O Forte São João (a fortaleza mais antiga do Brasil) estará aberto para visitação pública de segunda-feira a domingo, das 9 às 17 horas.

A Guarda Civil Municipal manterá regime de plantão e poderáser acionada pelo número 153. Já a Defesa Civil atende pelo número 199. A GCM também poderá ser acionada para denúncias de crimes ambientais, poluição sonora entre outros.



DIA DO SERVIDOR

Servidores públicos recebem homenagens da Prefeitura

Café da manhã, apresentações musicais, teatro e dança de salão fazem parte da programação que teve inicio sexta-feira (24)

Na sexta-feira (24) teve início às homenagens ao Dia do Servidor Público, comemorado oficialmente no próximo dia 28. Um belíssimo café da manhã foi oferecido aos funcionários da Garagem Municipal, pela Secretaria de Serviços Urbanos, em parceria com a Diretoria de Recursos Humanos.

momento de agradecimento com um culto e, em seguida, os professores do projeto Musicando tocaram algumas canções homenageando os presentes. O prefeito do Município fez questão de comparecer ao evento e agradecer os servidores. "Parabéns a vocês que estão sempre fazendo o melhor para nossa população. É um grande prazer estar aqui comemorando essa data tão importante".

A 'Semana do Servidor', continua nos próximos dias com homenagens em forma de canções, para os funcionários das secretarias de Saúde; Educação; Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda; Turismo, Esporte e Cultura; e de departamentos fora do Paço Municipal, como o Cartório Eleitoral. As Houve também um canções serão oferecidas por músicos da Orquestra Acica, projeto Musicando e Associação Civil Cidadania Brasil (ACCB).

O ponto alto das comemorações será na sexta-feira (31) com o 'Momento Arte da Vida', quando será oferecido a todos os funcionários do Paço Municipal diversas atividades como apresentações de dança de salão, teatro e música.



Um belíssimo café da manhã foi oferecido aos funcionários da Garagem Municipal, pela Secretaria de Serviços Urbanos

EDUCAÇÃO

Neim Jardim Raphael realiza IV Mostra de Arte no dia 31

Atividade faz uma releitura das obras do artista plástico Ivan Cruz, e é aberta ao público, a partir das 14 horas

"A criança que não brinca não é feliz, ao adulto que quando criança não brincou, falta-lhe um pedaço no coração". A frase é do artista plástico Ivan Cruz, autor das obras que farão parte da releitura da IV Mostra de

Artes, dos alunos do Núcleo Municipal de Educação Infantil (Neim) Jardim Raphael, que acontece no próximo dia 31. A atividade é aberta ao público e começa a partir das 14 horas.

subúrbio do Rio de Janeiro, o artista retrata em suas obras as brincadeiras da infância das crianças. É exatamente o que os alunos, com idade entre 01 e 04 anos, estarão fazendo durante a exposição, Nascido em 1947, no retratando nas telas, piões,

crianças pulando corda, jogando bola-de-gude, pulando amarelinha, soltando pipa, pulando carniça e muito mais.

O projeto existe há quatro anos e tem o objetivo de despertar o interesse pela arte, desenvolver a criatividade e interação ente as crianças e os pais, assim como, promover o resgate das brincadeiras da infância. Já fizeram parte da mostra nomes como, Van Gogh, Tarsila do Amaral e Romero Brito.



CIDADANIA

Crianças da rede municipal aprendem de forma lúdica sobre segurança

Programa de Segurança e Cidadania teve sua primeira apresentação com a Defesa Civil, na segunda-feira (20), na Emeif Delphino Stockler de Lima

"Estou aprendendo sobre segurança. Não sabia que é perigoso ficar na praia durante os raios em dias de chuva. A apresentação está muito boa. Está muito divertido. Estou achando o máximo a peça de teatro e os fantoches". A declaração é da aluna Priscila Carolino, 10 anos, da Emeif Delphino Stockler de Lima, primeira escola a receber o Programa de Segurança e Cidadania, realizado pela Secretaria de Segurança do Município.

A ação é desenvolvida pelas diretorias de Acessibilidade e Inclusão (DAI), Trânsito e Transporte, Guarda Civil Municipal (GCM) e Defesa Civil, que são vinculadas à Secretaria de Segurança e Cidadania.

Como nome 'Defesa Civil nas Escolas', a equipe da Defesa Civil do Município fez a sua primeira apresentação, segunda-feira (20), com apoio do grupo de teatro 'TeatroSSO' e os Desbravadores de Bertioga. "Estamos gostando muito de dar essa palestra, porque o resultado está sendo ótimo. Foi um projeto que nasceu da necessidade de falar de segurança para as crianças", comentou o diretor da Defesa Civil.

Com muita diversão e alegria, os alunos assistiram a uma peça de teatro, onde aprenderam como



Por meio de uma peça de teatro, as crianças aprenderam como proceder na praia em dia de chuva com raiosz

proceder na praia, em dias de chuva, com o perigo dos raios. Os agentes também as orientaram sobre os riscos de enchente e inundações, distribuíram cartilhas para colorir e brindes. Outra aula interessante, que chamou a atenção dos jovens foi o grupo de fantoches.

"Eles não sabem muito bem sobre os riscos de uma chuva quando estão na praia. Hoje eles já comentaram sobre o que estão aprendendo e estão gostando muito das apresentações. Não imaginava que seria tão bom. Eles estão prestando atenção e aprendendo de uma forma lúdica", completou a diretora da escola, Giselle Eduarda de Sant'Ana.

PROJETO

O projeto foi desenvolvido na terça-feira (21), pela Diretoria de Trânsito e Transporte, na Emeif Jardim Rio da Granja. Na oportunidade, os agentes falaram de educação no trânsito e travessia de pedestres. Na quinta-feira (23), a GCM foi a responsável pela apresentação na EM Vista Linda. A DAI fez sua apresentação na sexta-feira (24), na EM. José Carlos Buzinaro.

As apresentações continuam na próxima semana, sempre às 9h e 14 horas. Na quarta-feira (29), a apresentação estará por conta da Defesa Civil, na EM José de Oliveira. Já na quinta-feira (30) a Diretoria de Trânsito e Transporte estará na Emeif José Ermírio de Moraes e na sexta-feira (31), a GCM fará apresentação na Emeif Professor José Inácio Hora.



ANTES DE CONSTRUIR OU DESMATAR CONSULTE A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Informações: 3319.8034



ADMINISTRAÇÃO

Processo seletivo para salva-vidas e GCMs temporários recebe 136 inscrições

Locais e horários das provas teóricas e práticas, que acontecem nos próximos dia 02 e 03, respectivamente estão divulgados nesta edição do Boletim Oficial do Município (BOM)

A Prefeitura de Bertioga recebeu 136 inscrições para o processo seletivo de salvavidas e Guarda Civil Municipal (GCM) temporários. Desse total, 87 se candidataram a GCMs e 49 a salva-vidas. Os locais e horários das provas teóricas e práticas, que acontecem nos próximos dias 02 e 03, respectivamente estão divulgados nesta edição do Boletim Oficial do Município (BOM).

O processo seletivo destinase ao preenchimento de 20 vagas para salva-vidas e 30 para GCMs, que serão contratados por prazo determinado, a partir de 1º de dezembro deste ano até 18 de fevereiro de 2015. A carga horária para salva-vidas é de 40 horas semanais, e o salário é de R\$1.391,85. Já para GCM, a carga horária é de 40 horas semanais e o salário é de R\$ 1.587,23.



Quarenta e nove pessoas se candidataram para as vagas de salva-vidas

PROVAS

A seleção dos candidatos será realizada em duas fases. O não comparecimento em uma delas, seja qual for o motivo alegado, resultará na eliminação do candidato do processo seletivo. A primeira fase será a realização, no próximo domingo (02), da prova escrita com 40 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada.

A prova escrita, para ambas as funções, será composta de 20 questões de Língua Portuguesa e 20 de Matemática. Já a segunda fase, será a realização de prova prática para avaliação de aptidão física, no próximo dia 03 (segunda-feira).

Mais informações sobre as condições para a realização da provas práticas e escritas devem ser consultadas no edital do processo seletivo, publicado no BOM nº 634, editado no dia 11 deste mês de outubro.

Contribuintes têm até o próximo dia 31 para renegociar dívidas com a Prefeitura

Está é a última oportunidade para renegociação de débitos com o fisco, antes da cobrança judicial

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Administração e Finanças, abriu mais um prazo ao contribuinte que esteja interessado em colocar seus débitos (IPTU, ISS, entre outros tributos) em dia com o fisco. A data limite é o próximo dia 31. Esta é a última oportunidade de tentativa amigável de

renegociação, antes da cobrança judicial.

De acordo com o secretário de Administração e Finanças da Prefeitura, nessa renegociação não haverá descontos de juros e multas. "Estamos propondo essa conciliação a fim de que o contribuinte possa sanar seus débitos e evitar cobrança judicial, cuja dívida ficará muito maior em decorrência dos

encargos judiciais, implicando inclusive com a penhora do imóvel e, consequentemente o leilão", alerta o secretário.

Para renegociar seu débito, o contribuinte deve procurar o setor de Dívida Ativa, na Sala de Atendimento ao Contribuinte, no Paço Municipal, até o próximo dia 31. Para parcelar o débito, o interessado deve apresentar o carnê do IPTU ou outros, e seus documentos pessoais. Caso a negociação seja feita por terceiros é necessário apresentar uma procuração, autenticada em cartório, do responsável pela dívida, para renegociar.

Em novembro, a Prefeitura começa a fazer o ajuizamento da dívida que não for renegociada. Mais informações pelos telefones: (13) 3319-8025 ou pelo email sec.administracao@

bertioga.sp.gov.br.

SERVIÇO

O Paço Municipal fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro (antiga Vila Itapanhaú). A Sala de Atendimento ao Contribuinte funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 15h30.



PREVIDÊNCIA

Agência do INSS deve atender cerca de 400 pessoas por mês

Inauguração aconteceu na segunda-feira (20) e o início dos atendimentos foi na terça-feira (21)

Com a expectativa de atender cerca de 400 pessoas por mês, foi inaugurada na segunda-feira (20), a agência do INSS em Bertioga. A unidade está localizada na Rua Luiz Pereira de Campos, 737, no Centro, ao lado do Paço Municipal, e o início do atendimento aconteceu na terça-feira (21).

A cerimônia de inauguração aconteceu na sede da unidade e contou com a presença da secretária-executiva adjunta do Ministério da Previdência Social, Elisete Berchiol, do prefeito de Bertioga e do vice-prefeito.

A secretária-executiva informou que a agência implantada na Cidade segue o mesmo modelo em todo o Brasil, e as dimensões do edifício dependem do número de habitantes. "O mais importante é que investimos em gente, porque somos gente atendendo gente". Ela ainda fez questão de reforçar que o Ministério da Previdência Social vem adotando novos critérios de atendimento considerando que cada benefício concedido na verdade é o reconhecimento do direito do cidadão. "Espero que em Bertioga possamos reconhecer



Equipe de profissionais da Previdência vão atender a comunidade de Bertioga

muitos direitos do cidadão".

Elisete fez um alerta aos contribuintes de Bertioga para que não peçam auxílio para intermediários no momento de calcular a aposentadoria. "Os funcionários da agência do INSS estão à disposição para orientar e

analisar toda a documentação. É mais rápido e mais seguro".

Para o prefeito, a inauguração da agência é a consolidação de um trabalho em parceria entre Legislativo e Executivo, em um processo que iniciou em 2008. "Estou muito orgulhoso por essa

conquista do povo de Bertioga".

A implantação do posto em Bertioga é um compromisso do prefeito com a Cidade, desde antes de assumir a Prefeitura. Eleito, em 11 de dezembro de 2008 ele esteve reunido com a gerente Executiva do INSS, em Santos, Ivete Rocha Bittencourt, oportunidade em que expos sobre a necessidade de uma agência no Município. O pedido do prefeito foi de pronto atendido pela gerente, que a partir de então iniciou os estudos, junto com a Prefeitura, para encontrar uma área mais adequada para implantar a agência.

A Prefeitura publicou lei autorizando o Município a doar ao INSS a área de 2 mil m² em agosto de 2010. A assinatura da escritura de doação foi formalizada no final de setembro de 2011, em cerimônia realizada no Paço Municipal e presidida pelo prefeito. O documento foi entregue à gerente Ivete Bittencourt, nas presenças do oficial tabelião do Cartório de Registro de Imóveis, Manoel Luiz Chacon Cardoso e do então secretário de Meio Ambiente, Rogério Leite dos Santos.

No local o usuário contará com serviços de concessão de beneficios, realização de perícias, atendimento ao público em geral, e demais serviços que poderão ser consultados no site da Previdência: www.previdencia.gov.br ou pelo número 135.

Proprietários de imóveis rurais devem se cadastrar no CAR

Cadastro Ambiental Rural é obrigatório e serve de base para o Sistema Nacional do Ministério do Meio Ambiente. Prefeitura disponibilizou funcionário para atendimento em Bertioga

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Meio Ambiente, informa que está aberto o prazo para inscrição de proprietários de imóveis rurais de Bertioga para cadastramento no Sistema de Cadastro Ambiental Rural de São Paulo (SISCAR – SP). O Cadastro Ambiental Rural (CAR) foi criado pela

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e serve de base para o Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural do Ministério do Meio Ambiente.

O Município de Bertioga firmou convênio com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente para que os proprietários de imóveis rurais tenham mais facilidade para realizar o cadastro. A municipalidade disponibilizou um computador com impressora e um funcionário para prestar orientações sobre o preenchimento do CAR, na Diretoria de Operações Ambientais (DOA), que fica na Rua Mestre Pessoa, 667, no Centro. O telefone é 3317-7073 e o atendimento é das

9 às 16 horas. O prazo para cadastramento é até maio de 2015.

O CAR é obrigatório a todas as propriedades e posses rurais com área igual ou menor que quatro módulos fiscais (40 ha) e é a principal ferramenta prevista na nova lei ambiental para conservação do meio ambiente e o combate ao

desmatamento ilegal. Todas as propriedades devem ser inscritas no CAR, independente da situação das terras (com ou sem matrícula, registro de imóveis ou transcrições). O intuito do CAR é a regularização ambiental e não a regularização fundiária.





INCLUSÃO

I Copa de Equoterapia será no dia 24 de novembro

Evento será realizado pelo Centro de Equoterapia 'Nícia Von der Schulenburg Goulart', com a participação de 25 jovens

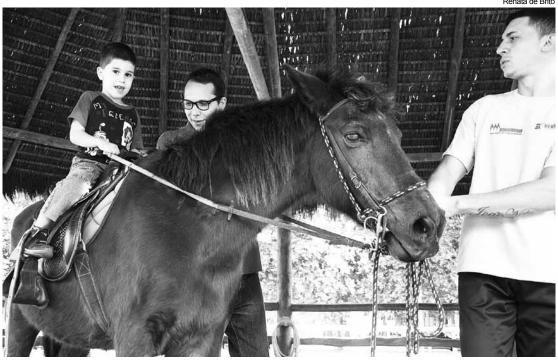
O Centro de Equoterapia "Nícia von der Schulenburg Goulart", subordinado à Secretaria de Educação da Prefeitura de Bertioga, realiza no dia 24 de novembro, a partir das 14 horas, a I Copa de Equoterapia. O evento vai reunir as crianças atendidas no local, com o objetivo de mostrar a evolução das atividades, assim como motivá-los, mostrando que eles têm capacidade de alcançar resultados.

O encontro vai contar com a participação de 25 crianças. De acordo com a professora de Equitação, Ana Paula Varela, a Copa será montada, por meio de atividades com obstáculos diferenciados, desafiando a criança nas atividades de equitação. "Eles estarão realizando dinâmicas na pista com obstáculos. Será uma atividade bem legal", disse.

Já a fisioterapeuta Vanessa Pimentel, explica que as atividades serão desenvolvidas também com a finalidade de envolver os familiares dos praticantes, para que eles conheçam o projeto. "Nosso objetivo é mostrar as crianças sobre suas potencialidades. Além disso, vamos falar também sobre os projetos para o ano que vem", salientou.

6º CONGRESSO BRASILEIRO DE EQUOTERAPIA

No mês de setembro, a fisioterapeuta Vanessa Pimentel participou do 6º Congresso de Equoterapia, que aconteceu na cidade de Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul. Na oportunidade, ela apresentou o trabalho realizado junto com crianças com paralisia cerebral. "Foi uma atividade muito interessante. Durante o encontro, mostramos o trabalho que a gente realiza aqui em Bertioga, e também tive a oportunidade de me atualizar sobre as novidades da equoterapia no Brasil".



O objetivo do evento é mostrar a evolução das atividades desenvolvidas pelos assistidos

SERVIÇO

O Centro de Equoterapia de Bertioga funciona de segunda

a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Atualmente o local atende cerca de 150 jovens, com idade entre 04 e 16

anos. Mais informações pelo telefone 3319-8041, das 14 as 17 horas.

ABAIRRAMENTO

A Lei Complementar n° 99/2013, definiu os limites dos bairros na cidade.

São 19 bairros e 4 regiões administrativas!

Isso vai facilitar a prestação do serviço de telefonia, energia e sobretudo Correios que agora poderá criar novos Códigos de Endereçamento Postal (CEP), que serão exclusivos para cada bairro.

Confira como era e como ficou o nome do seu bairro.

| REGIĂO SUL | |
|--|-------------------------|
| Como era | Como fica |
| Caiubura | Caiubura |
| Sítio São João | São João |
| REGIÃO CENTRAL | |
| Como era | Como fica |
| Centro, Vila, Jd. Veleiros, Jd. Lido, Vila Clipper, Vila Itapanhaú, Jd. Paulista e Parque Estoril | Centro |
| Vicente de Carvalho II | Jd. Vicente de Carvalho |
| Jd. Albatroz | Albatroz |
| Maitinga e Vila Agaó | Maitinga |
| Rio da Praia, Rio Raso, Rio da Granja, Jd. Ana Paula e Mangue Seco | Rio da Praia |
| Área não urbanizada entre Rio da Praia e Jd. Raphael | Buriqui Costa Nativa |
| Jd. São Rafael | Jd. Raphael |

| REGIÃO MÉDIA | |
|--|--------------------------------|
| Como era | Como fica |
| Chácara Vista Linda, Chácaras Itapanhaú e Chácaras Citymar | Bairro Chácaras |
| Jd. Vista Linda | Vista Linda |
| Jd. Indaiá | Indaiá |
| Riviera de São Lourenço | Riviera |
| São Lourenço, Itaguaré | São Lourenço |
| REGIĂO NORTE | |
| Como era | Como fica |
| Guaratuba | Guaratuba |
| Costa do Sol | Costa do Sol |
| Morada da Praia | Morada da Praia |
| Boracéia | Boracéia |
| Rio Silveira | Terras Indígenas do Rio Silvei |



INCLUSÃO

Em novembro, Cidade sediará 2º Onda BGF Praia Acessível

Evento será realizado dia 1º, na Praia da Enseada, próximo à Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, no Centro

Bertioga se prepara para receber, em 1º de novembro, mais um 'Onda BGF Praia Acessível', que proporciona o banho de mar e o esporte adaptado às pessoas com deficiência. Tratase da segunda edição do evento, realizada pelo campeão sul americano de Kayaksurf, Bruno Guazelli Filho, que cada vez mais proporciona um dia na vida das pessoas com deficiência, que nem sempre têm a oportunidade de curtir o mar em uma cadeira anfíbia e caiaque adaptados, já que a canoagem é um esporte altamente adaptável.

O 2º Onda BGF Praia Acessível 2014 acontecerá na Praia da Enseada, nas proximidades da Praça de Esportes Radicais João Carlos Ferreira Mathias dos Santos, no Centro, no período das 9 às 17 horas.

O evento, que conta com o apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, tem por objetivo mostrar que as



No ano passado evento atraiu deficientes que apreciam esportes aquáticos

pessoas com deficiência podem praticar esportes aquáticos,

como a canoagem, sem muitas adaptações.

Para a realização, a Prefeitura vai disponibilizar tendas e

Marcos Pertinhes

esportes adaptados na areia. Além disso, o público vai contar com cadeiras anfíbias do Programa Praia Acessível, realizado em Bertioga em parceria com o Governo do Estado. Desde que foi lançado, em 2010, o Praia Acessível já atendeu 3,5 mil pessoas em Bertioga.

Além do tradicional banho de mar, utilizando cadeiras anfíbias, sendo para alguns a primeira experiência após limitações físicas, todos os participantes poderão experimentar a sensação e a emoção de estarem num caiaque, remando ou surfando, As adaptações nos caiaques duplos, criadas pelo designer e idealizador do evento, são feitas com materiais flexíveis, proporcionando conforto e segurança.

O evento será realizado pela primeira vez nesse local especial, reservado pela Prefeitura de Bertioga - Município que vem se tornando cada vez mais preparado e frequentado por pessoas com deficiência, fato que resultou no Prêmio de Ações Inclusivas recebido este ano pela Cidade.

Quiosque 04 recebe CAPS de Poços de Caldas

Espaço está disponível para grupos de outras cidades que queiram

passar o dia no Município

A Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Segurança e Cidadania está disponibilizando o Centro de Convivência e Cidadania -Projeto Melhor Idade, no Quiosque 04, para grupos e associações de outras cidades, que queiram passar o

dia na praia. Na próxima sexta-feira (31), a Cidade recebe o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), de Poços de Caldas (MG), que vai passar o dia desfrutando das areias da Praia da Enseada.

De acordo com Ithamara Melo, coordenadora do projeto, para reservar

o espaço é necessário que o interessado entre em contato com a Secretaria, pelo menos, com 10 dias de antecedência.

A Secretaria de Segurança e Cidadania fica na Avenida Thomé de Souza, 1191, Centro. O telefone 3317-4033.



Quiosque 4 fica na Praia da Enseada



MEIO AMBIENTE

Ação coíbe invasão em área de preservação em Boracéia

Barracos foram derrubados e outros notificados para desocupação do local que fica em área de amortização do Parque Estadual Restinga de Bertioga

Uma ação da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), coibiu mais uma invasão em área de preservação permanente, na segunda-feira (20), na Rua Henrique Arcuri, em Boracéia.

Uma á r e aproximadamente 15 mil m2 já havia sido cercada e loteada com arame farpado e oito barracos já estavam sendo erguidos no local. De acordo com a DOA, quatro deles foram derrubados, três notificados para demolição e desocupação da área e de um, a estrutura foi desmontada. Além disso, um alicerce de 70m2 também foi destruído e apreendidos 60 metros de mangueira para instalação de água. Uma pessoa que estava no local foi encaminhada para a Delegacia de Polícia.

A ação, que contou com apoio da Secretaria de Serviços Urbanos, das polícias Militar e Ambiental e do gestor do Parque Estadual Restinga de Bertioga (PERB), foi realizada na área de



No local já havia sido edificado um alicerce de 70 m2 que foi demolido

amortização do Parque, isto é, uma área que fica entre a região preservada e a área urbana. No local encontra-se vegetação de restinga e árvores nativas com troncos de até 50 centímetros de diâmetro. De acordo com os técnicos da DOA, embora as árvores nativas não tenham sido derrubadas pelos invasores,

a supressão da vegetação no seu entorno pode fazer com que a espécie perca a sustentação e caia.

DOCUMENTOS

A Prefeitura alerta para que, antes de adquirir qualquer imóvel no Município, interessados devem consultar a documentação. Contratos de compra e venda e instrumentos particulares de cessão de uso não garantem a propriedade do imóvel. Também deve ser verificado se o imóvel encontra-se em área de preservação ou se conta com processo de danos ambientais.

Informações sobre a

situação dos imóveis podem ser adquiridas nas secretarias de Meio Ambiente ou de Obras, no Paço Municipal, pelo telefone 3319-8000 – ramais 8034 ou 8033. Já as denúncias de invasões podem ser feitas a DOA, pelos telefones 3317-7073 ou GCM pelo número 153.

Mutirão retira lixo do mangue e da praia no Guaratuba

Ação acontece no sábado (25), a partir das 9 horas. A comunidade pode participar

O rio Guaratuba receberá neste sábado (25) mais uma ação do mutirão de limpeza. A concentração acontece a partir das 9 horas, no Bar do Alemão, no rio Guaratuba. Um grupo seguirá pelo rio de barco, limpando o mangue, e outro, a pé, pela praia, recolhendo o lixo da areia.

A organização é da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Operações Ambientais (DOA), e conta com apoio da comunidade. Quem quiser participar deve comparecer ao local, onde serão distribuídas luvas e outros equipamentos para a realização da ação.

Periodicamente, a Prefeitura

de Bertioga realiza mutirões para recolhimento de lixo no mangue, no Cantão do Indaiá, nas praias de Itaguaré e Guaratuba e também nas trilhas. Desde 2009, quando iniciaram as ações, a quantidade de recolhimento de lixo tem diminuído consideravelmente, em virtude da conscientização da população e das atividades de educação ambiental realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente.





BERTPREV

BERTPREV - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS # 040 Outubro / 2014 # [na integra] Auxílio-Doença (*) Início Término 077 Janil da Silva Cazalenova 12/09/2014 11/11/2014 082 Rosana Gomes Inácio 28/08/2013 30/10/2014 05/09/2014 03/11/2014 Márcio Cassiano 087 Jane Barbosa Amorim 18/04/2013 06/01/2015 14/10/2014 12/12/2014 195 Paulo Leandro Renovando. Aguardando 213 18/09/2014 25/10/2014 Ronilton Soares Lima perícia médica. 217 Ivone Rodrigues Alves 04/10/2013 02/12/2014 José Messias Rodrigues 266 07/10/2014 Aguardando perícia médica Salomão Término do benefício. Não 361 Gilberto Antônio de Lima Diniz 02/10/2014 11/10/2014 houve renovação. Lisangela Macario Errerias dos 09/09/2014 25/10/2014 366 Manutenção do benefício até a publicação da portaria de 400 Marta Maria Silva Ferrari 03/03/2010 29/10/2014 aposentadoria por invalidez, conforme oficio nº 385/14 -Bertprev. 441 Cleidemar Aparecida Felício 09/05/2013 04/11/2014 623 Gisele Lima Rodrigues 23/07/2012 11/11/2014 633 Maria Lucia Bibiano dos Santos 20/05/2014 01/11/2014 17/11/2014 646 Maria Alves Lima de Souza 18/02/2014 Maria José Pereira da Silva 15/04/2012 01/11/2014 Anésia Rodrigues M. de 09/11/2014 650 02/03/2012 Oliveira Manutenção do henefício até a publicação da portaria de 651 Vera Lúcia Cruz da Costa 16/03/2010 23/08/2014 aposentadoria por invalidez, conforme oficio nº 315/14 -Bertprev. 22/09/2014 14/11/2014 670 Silvana Ferreira da Silva 671 Mirian de Assis Katcipes Santos 07/09/2013 23/12/2014 Carlos Gualberto de Barros 16/10/2013 02/11/2014 683 707 25/09/2013 27/12/2014 Celina Costa de Jesus Fernanda Dias Fernandes 710 01/10/2014 14/11/2014 Nascimento Vera Cristina Espíndola Martelli 03/11/2014 737 23/02/2013 Renovando. Aguardando 800 Marise Braga de Carvalho 22/03/2014 19/10/2014 perícia no local Maria Francisca Silva de França | 17/08/2013 01/11/2014 825 Leone Rapoport 02/10/2012 21/03/2015 937 Paulo de Oliveira Costa Jr -940 09/10/2014 24/11/2014 NOVO PERÍODO Mario Roberto Pinheiro - NOVO 10/10/2014 23/10/2014 PERÍODO Maria da Glória S. Martins 21/03/2013 24/10/2014 1139 Cítero Simone Borges Moura Simões 26/06/2013 22/11/2014 1146 1181 Liane Figueiredo Silva 24/05/2014 11/11/2014 1184 Magda Helena Martins 23/05/2014 07/11/2014 Maria Deminar C. Carvalho 1189 26/02/2014 03/11/2014 Domingues Maria Julieta Farah Lanças 04/09/2014 31/10/2014 1190 1239 10/10/2014 23/11/2014 Ana Cleide da Silva Pinto Maria Regina Quirino dos 20/05/2014 31/12/2014 Santos 1451 Roberto Pontes 07/03/2014 20/11/2014 1468 Andrea Noguerol Lobo 03/06/2014 16/11/2014 15/12/2014 1684 Liane Faermann 16/10/2012 18/04/2014 01/12/2014 1701 Tarcísio Soares Borges Filho 21/08/2014 05/12/2014 1755 Viviane Aparecida da Rosa 28/05/2014 12/11/2014 1767 Gislene Costa Oliveira Adson Vandro Andrade dos 1773 26/03/2013 18/11/2014 Santos 19/09/2014 01/02/2015 2027 Laurinda Alves Costa 26/09/2014 09/11/2014 2051 Evelyn Mariane de Oliveira 2186 23/10/2014 06/11/2014 Giselda Manzato Kashihara 2278 14/03/2013 21/12/2014 Marinalva Santos da Cruz 2449 Glauce Rodrigues 14/08/2014 15/12/2014 Margareth Leda de Araújo 2646 21/02/2014 19/12/2014 Souza

Maria Antônia L. do Vale

Almeida

16/11/2013

01/12/2014

2647

| 2677 | Maria de Fátima Oliveira da Pedra | 19/08/2014 | 31/10/2014 | |
|------|--------------------------------------|------------|------------|---|
| 2679 | Magali Rodrigues Leite | 16/09/2014 | 30/10/2014 | |
| 2692 | Debora Cristina Scarpin Jaqueire | 16/08/2014 | 01/11/2014 | |
| 4018 | Paula Fernanda Cavalcante | 22/03/2014 | 03/11/2014 | |
| 4020 | Desirée dos Reis Sergente | 06/02/2013 | 30/11/2014 | |
| 4072 | Luciane Cristina Rissi | 04/09/2014 | 17/12/2014 | |
| 4083 | Roseli Carreras Rivou Fernandes | 26/09/2014 | 09/12/2014 | |
| 4087 | Cristiane Teresa Demétrio Santana | 29/08/2013 | 02/01/2015 | |
| 4160 | Haroldo Dalri Filho | 30/11/2012 | 17/12/2014 | |
| 4169 | Silvia Barcellos Gatti | 04/10/2014 | 03/11/2014 | |
| 4183 | Denise Dias | 09/04/2014 | 11/11/2014 | |
| 4191 | Jussara C. G. de Barros | 15/02/2014 | 01/11/2014 | |
| 4249 | Cristiane Eulalia da Silva Santos | 20/09/2014 | 14/11/2014 | |
| 4250 | Cristina Teixeira de Melo | 17/10/2014 | 01/12/2014 | |
| 4301 | Viviane Cristine Oliveira Silva | 14/02/2013 | 15/12/2014 | |
| 4341 | Luciana de Barros Silva | 25/08/2014 | 05/11/2014 | |
| 4377 | Soya Leme da Silva | 08/08/2014 | 08/11/2014 | Término de benefício – Alta médica – Reinício de atividade a partir de 09/11/2014. |
| 4495 | Claudimar de Jesus Souza | 19/09/2014 | 18/10/2014 | |

Licença Maternidade

| Registro | Nome | Be. | rtprev | Patronal (lei complementar n° 60 de 09/09/2009 | | |
|----------|---|------------|------------|---|------------|--|
| | | Início | Término | Início | Término | |
| 1204 | Samantha Santiago Guedes Frei | 01/09/2014 | 29/12/2014 | 30/12/2014 | 27/02/2015 | |
| 1769 | Maria Luzia de Farias | 17/06/2014 | 14/10/2014 | 15/10/2014 | 13/12/2014 | |
| 1894 | Luciene Cristina dos Santos | 03/06/2014 | 30/09/2014 | 01/10/2014 | 29/11/2014 | |
| 1905 | Sarah Campos dos Santos | 15/07/2014 | 11/11/2014 | 12/11/2014 | 10/01/2015 | |
| 1941 | Tais Helena Santos Costa | 09/09/2014 | 06/01/2015 | 07/01/2015 | 07/03/2015 | |
| 1987 | Joyce Meyre Gonçalves Silva Henriques | 04/06/2014 | 01/10/2014 | 02/10/2014 | 30/11/2014 | |
| 2315 | Poliana Leonel de Mello e Silva | 04/08/2014 | 01/12/2014 | 02/12/2014 | 30/01/2015 | |
| 2722 | Simone Serafim Martins | 11/09/2014 | 08/01/2015 | 09/01/2015 | 09/03/2015 | |
| 4098 | Rafaela Costa Ferreira Gomes de Macedo | 03/09/2014 | 31/12/2014 | 01/01/2015 | 01/03/2015 | |
| 4120 | Jéssica Lima Mota | 23/09/2014 | 20/01/2015 | 21/01/2015 | 20/03/2015 | |
| 4243 | Ana Paula Dourado da Silva Pereira | 11/07/2014 | 07/11/2014 | 08/11/2014 | 06/01/2015 | |
| 4263 | Jaqueline Nascimento Souza | 06/06/2014 | 03/10/2014 | 04/10/2014 | 02/12/2014 | |

Aposentadoria

| Registro | Nome | Início | Obs. |
|----------|--|------------|------|
| 1928 | Marcia Taísa Cassiano Guedes Xavier Santana | 18/10/2014 | |

COMUNICADO Nº 07/14 - BERTPREV

Prezados Segurados, entra em vigor no próximo dia 01/12/14 o novo regramento para concessão de auxílio-doença – Instrução Normativa nº 01/14 – CA/BERTPREV (http://www.bertprev.sp.gov.br/arquivos/legislacao/normativa/InstrucaoNormativa01_14.pdf).

Chamamos a atenção principalmente para o artigo 8º, que determina que para a concessão inicial de auxílio-doença ou renovação do benefício, que seja igual ou superior a 60 dias, deverá ser apresentado atestado emitido por médico especialista da referida patologia, acompanhado de receita médica e termo de dispensação de medicamentos ou cupom fiscal da aquisição do medicamento, conforme o caso.

Você pode imprimir o Anexo I (termo de dispensação de medicamentos) para a entrega no momento de concessão ou prorrogação do benefício, caso você obtenha o medicamento em rede pública de saúde.

Leia, prepare-se, sempre no sentido de evitar qualquer tipo de prejuízo a você, servidor, nosso segurado!

Bertioga, 07 de outubro de 2014

Rejane Westin da Silveira Guimarães Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO Nº 08/14 - BERTPREV

Prezados INATIVOS e PENSIONISTAS do BERTPREV, comunicamos que o Abono Anual de 2.014 (vulgo décimo-terceiro), será pago no dia 10/12/14, e, a partir do ano de 2.015, será pago no dia 20 de dezembro

do ano correspondente, conforme previsão contida no artigo 57 da LC 95/13.

Bertioga, 20 de outubro de 2014

Alexandre Hope Herrera Coordenador Administrativo-Financeiro

COMUNICADO Nº 09/14 - BERTPREV

A partir de outubro/14 o BERTPREV disponibilizará no Site do BERTPREV – www.bertprev.sp.gov.br o acesso dos segurados às seguintes consultas:

- Para os servidores ativos Ficha de atualização Cadastral e Extrato de Contribuições;
- **Para os servidores inativos** Ficha de atualização Cadastral, Demonstrativo de pagamentos (hollerith) e Informe de rendimentos.
- O serviço visa simplificar a rotina e melhorar a relação com os segurados, porque agilizarão a comunicação e eliminarão etapas da rotina, otimizando os processos internos, objetivando com isso, proporcionar ao segurado a satisfação de conseguir resolver tudo com a major facilidade na hora em que deseiar.

Para ter acesso ao serviço será encaminhada uma senha inicial ao seu endereço eletrônico cadastrado no BERTPREV para o primeiro acesso, que deve ser feito clicando em "Serviços on-line" no menu lateral do Site do BERTPREV. Aqueles que não tiverem seu email cadastrado junto ao Instituto, basta enviar uma solicitação de inclusão de email para o email: jean@bertprev.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo fone: 3319-9292.

Bertioga, 22 de outubro de 2014

Alexandre Hope Herrera
Coordenador Administrativo-Financeiro

Rejane Westin da Silveira Guimarães Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 025 /14 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 142/14 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por idade e todos os atos devidamente cumpridos e observados.

RESOLVEM:

Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à sra. MARIA JULIETA FARAH LANÇAS, Cédula de Identidade e CPF nº insertos em prontuário, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 1190, professora de educação básica I, fundamentada no artigo 40, §§ 1º, III, "b"; 2º, 3º; 8º, 17º e 18º da Constituição Federal c/c artigo 1º, § 1º da Lei 10.887/04 c/c LC 95/13, artigos 28, II e 32; LC 79/11, artigo 2º e Lei Municipal 129/95, artigo 56, I e 57, estes três últimos para fins de identificação da remuneração-de-contribuição e utilização no cálculo de proventos, entrando em vigor a partir de 01/11/14.

Bertioga, 16 de outubro de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 26/14 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e à vista do que dispõe o artigo 3º da Lei 10.520/02, baixa a presente Portaria, nos termos seguintes:

Art. 1°. Fica nomeada Kátia Hidalgo Daia, reg. 002 como pregoeira e Evanilson Matos Siqueira, reg. 21 e Marcela de Camargo Aleagi, reg. 017, para comporem a Equipe de Apoio, em mandato que perdurará até o dia 02/08/15.

Art. 2º. Fica estipulado que os membros da referida equipe perceberão, por certame licitatório, a correspondente gratificação de serviço prevista na Portaria 12/13 – BERTPREV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 22 de outubro de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA PRESIDENTE





PORTARIA Nº 27/14 - BERTPREV

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA, presidente do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 111, VI da LC 95/13 e REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 168/14 — BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por invalidez e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais, à sra. **VERA LÚCIA CRUZ DA COSTA**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF insertos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 651, merendeira, nível 02 GV, fundamentada artigo 40, §§ 1º, I, parte inicial e 2º c/c EC 70/12, artigo 1º e LC 95/13, artigos 23 e seus parágrafos, 30, caput e 148 combinados entre si, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11 e 57 da Lei Municipal 129/95, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor a partir de 01/11/14.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA Presidente do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES Coordenadora Jurídico-Previdenciária

LEGISLATIVO

EXTRATO DE PORTARIA - art. 27, inc. XI, Resolução nº 081/07

Portaria nº 051/2014 de 20/10/2014 – Designar os servidores Arilson Lisboa Sabino, reg. 02, Aude Muquer de Oliveira, reg. 03 e Sonia Maria Silva Souza, reg. 122, para integrarem Comissão de Sindicância para apresentar estudos e relatório conclusivo acerca da matéria que versa o processo administrativo nº 97/2008.

Ver. Luís Henrique Capellini Presidente da Câmara

Audiência Pública

A Câmara Municipal de Bertioga informa a realização de audiência pública para discussão do processo orçamentário municipal 2015, no dia 13 de novembro. O encontro ocorrerá na sede do Legislativo, na Praça Vicente Molinari, s/n, no bairro Vila Itapanhaú, às 19 horas.

Câmara Municipal de Bertioga Praça Vicente Molinari, "n", Vila Itapanhaú - Bertioga (SP) Telefone: (13) 3319 9000 www.bertioga.sp.leg.br



PLANTÃO de DROGARIAS DO MÊS de OUTUBRO de 2014

| Data | Drogaria | Endereço | Bairro | Telefone |
|--------|--------------------|-------------------------------------|----------------------------|------------|
| 25/out | Ideal Farma | Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191 | Boracéia | 3312-1848 |
| 26/out | Poupa Farma | Avenida Anchieta, nº 1.635 | Jardim Paulista | 3317-6534 |
| 27/out | Drogalis | Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E | Riviera de São Lourenço | 3316-7347 |
| 28/out | Drogaria Dracena | Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02 | Balneário Mogiano | 3312-2559 |
| 29/out | Droga Love II | Avenida Anchieta, nº 515 | Centro | 3317-5307 |
| 30/out | Drogaria Itapanhaú | Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355 | Vila Itapanhaú | 3316-2690 |
| 31/out | Drogaria do Povão | Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº | Jd. Vicente de Carvalho II | 98213-5917 |

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho de Segurança (Conseg), no uso de suas atribuições, CONVOCA toda a comunidade para participar da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na quinta-feira, dia 30 de outubro, às 18h30, na sede do Instituto CAMPB que fica na Rua Rafael Costábile, 719, Centro, Bertioga-SP.

PAUTA:

- Providências quanto ao "pancadão" de Vicente de Carvalho;
- Trabalho conjunto com a Polícia Civil em âmbito estadual para solução dos problemas do município;
- Discussão sobre a diminuição do efetivo da Polícia Militar em Bertioga
 - Assuntos gerais

José Martins Filho Presidente

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal do Fundeb, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os conselheiros titulares para REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada na quarta-feira, dia 29 de outubro, às 09h30, na Casa de Conselhos Municipais, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117, Centro.

s, 1.117, **PAUTA**:

- · Leitura e aprovação da ata anterior
- · Assuntos gerais.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

João Antônio Rodrigues de Oliveira Presidente do Conselho

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal Sobre Drogas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** seus respectivos membros e interessados para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a ser realizada na quinta-feira, dia 30 de outubro, às 14 horas, na Casa dos Conselhos Municipais, situada na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro.

PAUTA:

- · Leitura e aprovação da ata anterior
- · Assuntos Gerais

Erminio Araujo Aguiar Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES INTERESSADAS PARA A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

A Comissão de Cadastramento e Eleição, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, nos termos do art. 197 da Lei Municipal nº 324/1998, CONVIDA as entidades representativas legalmente constituídas no Município de Bertioga a habilitarem-se à eleição aos representantes dos contribuintes à Junta de Recursos Fiscais de Bertioga.

I – DA FINALIDADE

O presente Edital tem por finalidade eleger 05 (cinco) representantes dos contribuintes e seus respectivos suplentes, para compor a Junta de Recursos Fiscais.

A Junta de Recursos Fiscais é constituída por 11 (onzel) membros, sendo 06 provenientes da Prefeitura ocupantes de cargos eletivos, e 05 (cinco) contribuintes, indicados pela sociedade civil organizada e sem fins lucrativos. O mandato será de dois anos, podendo ter uma única recondução.

Cabe à Junta de Recursos Fiscais, julgar em segunda instância, recursos voluntários sobre tributos municipais e multas por infrações de leis e regulamentos e, quaisquer outros facultados por leis especiais; julgar, em segunda instância recursos "ex-ofício" sobre cancelamentos de multas de quaisquer espécies; proferir julgamento dos casos previstos no artigo 189 da presente lei complementar e representar ao responsável pela Fazenda



| CONFIRA OS BOXES E PREÇOS | NORMAL | OFERTA |
|---|--|---|
| BOX 1 Lula Calamares limpa Sardinha inteira Tilápia Camarão 7barbas inteiro Salmão inteiro | 35,00 7,00 12,00 15,00 35,00 | 25,00 4,99 9,99 11,99 24,99 |
| BOX 2 Corvina G Cação Pescada Amarela | 12,00 20,00 15,00 | 10,00 18,00 12,00 |
| BOX 3 Tainha Filé de Guaivira congelado Filé de Sororoca | 18,00 20,00 28,00 | 15,00 15,00 25,00 |
| BOX 4 Sardinha Corvina Pescada Limpa | 7,00 12,00 15,00 | 5,00 10,00 10,00 |
| BOX 5 Lula Calamares limpa Sardinha inteira Tilápia Camarão 7barbas inteiro Salmão inteiro | 35,00 7,00 12,00 15,00 35,00 | 25,00 4,99 9,99 11,99 24,99 |
| B. A. | 1000 | |

| | → NORMAL | OFERTA |
|---|----------------------------------|----------------------------------|
| BOX 6 Pescada Tilápia | 15,00 12,00 | 10,00 10,99 |
| BOX 7 Salmão peça Filé de Badejo | 30,00 27,00 | 25,00 19,00 |
| BOX 9 Pangasius Tainha Camarão | 20,00 15,00 15,00 | 13,00 12,00 12,00 |
| BOX 10 Tainha Filé de Cabrinha Sardinha | 18,00 15,00 7,00 | 15,00 13,00 5,00 |
| BOX 11 Tainha Pangasius Corvina Cação | 18,00 20,00 12,00 18,00 | 15,00 15,00 10,00 15,00 |
| BOX 12 Corvina G Cação Pescada Amarela | 12,00 20,00 18,00 | 10,00 18,00 12,00 |

| \rightarrow | NORMAL | OFERTA |
|---|------------------------|------------------------------------|
| BOX 13 Salmão Tainha do Sul | 30,00 18,00 | 25,00 15,00 |
| BOX 14 Trilha Filé de Pescadinha Tainha | 7,00 18,00 18,00 | 10,00/1,5KG 13,00 15,00 |
| BOX 15 Camarão 7barbas s/cabeça Tainha do Sul | 27,00 15,00 | 24,00 13,00 |
| BOX 16 Misturinha Limpa Misturinha Limpa | 8,00 15,00/2KG | 7,00 10,00 /1,5KG |





ATENÇÃO CONSUMIDOR

Se ficar constatado que os pescados ofertados e anunciados neste Boletim Official não estato à disposição pelo preço citado e com a devida qualidade, dirija-se ao Box da Fiscalização e formalize sua reclamação/denúncia. Assim, poderemos cobrar dos permissionários o cumprimento do que foi acordado e, se necessário, aplicar-lhes as devidas punições.



Municipal, sugerindo medidas que visem ao aperfeiçoamento do sistema tributário do Município.

Este mandato inicia-se em janeiro de 2015.

II - CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

De acordo com o § 2° , do artigo 197 da lei municipal 324/1998, os representantes dos contribuintes serão indicados pela reunião das entidades legalmente constituídas no Município, em número mínimo de 15 (quinze) entidades, convocadas pelo executivo, para tal finalidade mediante ampla publicidade.

III - DAS INSCRIÇÕES

Ficam estabelecidas que as inscrições deverão ser feitas de 27 de outubro a 27 de novembro de 2014, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12 horas, e das 13 às 17 horas, na Casa dos Conselhos Municipais que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 — Centro, sem qualquer pagamento de taxas. O período de inscrição apenas será prorrogado na hipótese de não se alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial. A entrega da ficha de inscrição, devidamente preenchida, deverá estar acompanhada com cópias simples dos seguintes documentos:

- 1) Estatuto Social;
- 2) Cadastro Nacional de Pessoa jurídica CNPJ;
- 3) Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- 4) Comprovante de Endereço (atualizado)
- 5) RG, CPF dos representantes indicados pelas entidades.

IV- ELEIÇÕES

A eleição para a escolha dos membros da Junta de Recursos Fiscais será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito a voto será exercido por apenas um candidato titular ou suplente indicado pela entidade ou associações.

V- DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

No mesmo ato normativo serão nomeados os membros indicados pelo Poder Público Municipal

Bertioga, 22 de outubro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

A Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Esportes, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 048/2010 e, considerando o disposto na Lei nº 717, de julho de 2006 vem pelo presente tornar público as entidades inscritas, abaixo relacionadas.

DEFERIDAS:

- Associação Pró-Alcance Sports
- · Associação Beneficente Cristã Vida de Bertioga ABC VIDA
- Grupo Vivência de Bertioga
- Associação Comunitária Centro de Tradições Nordestinas
- Casa de Apoio a Vida Caverna do Adulão
- Associação Oficina de Atletas

Bertioga, 23 de outubro de 2014

Comissão de Cadastramento e Eleição dos Membros do Conselho Municipal Esportes

RESOLUÇÃO Nº 01, de 22 de setembro de 2014

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Anual de Trabalho de Bertioga a Comissão Municipal de Emprego do Município de Bertioga

A Comissão Municipal de Emprego do Município de Bertioga, em **REUNIÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 22 de outubro de 2014, na Casa dos Conselhos Municipais (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), no uso da competência, conferida pela Lei Municipal nº 342/1999 e, consideração a deliberação:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Trabalho de Bertioga

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Bertioga, 22 de outubro de 2014

Edison Pereira Costa Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, CONVOCA todos os conselheiros e interessados para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA, que será realizada no próximo 30 de outubro de 2014, às 17 horas, na Casa dos conselhos, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Vila Itapanhaú – Bertioga.

PAUTA:

· Leitura da ata anterior

Assuntos Gerais

Elisa Selvo Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

A Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA CONVOCA todos os Conselheiros para REUNIÃO ORDINÁRIA e convida todos os interessados a participarem.

Data: 29/10/2014 (QUARTA-FEIRA) - Horário: 09h30 Local: Sala de Reuniões da Casa da Cultura Endereço: Av. Tomé de Souza nº 130 - Bertioga/SP.

- PAUTA:
- Portaria FF/DE n.º 274/2014;
- · Assuntos gerais.

Bióloga MARISA ROITMAN Presidente do CONDEMA Secretária de Meio Ambiente

SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO/SEAL

NOTIFICAÇÃO - 13/14-SEAL.

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS "a" e "b"; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTES GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9°, §2°); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs: 8459/01-4807/13-PAULO SILVA RAYNAL, R\$296,58, vencimento em 02.11.14; 7601/00-7164/12-JORGE BASILIO DEMIGLIANO, R\$4.402,00, vencimento em 06.11.14; 5640/05-6667/14-FRANCISCO ALVES LOPES, R\$384,66, vencimento em 06.11.14: 7468/04-6844/14-LUCIANO BRUNETTI, R\$1.283.08, vencimento em 07.11.14: 52267/91-2859/14-JORGE ATILIO PASCCUCCI, R\$268.22. vencimento em 09.11.14; 598/94-7568/14-ELIENE ALMEIDA SANTOS, R\$484,71, vencimento em 13.11.14; 7091/05-5051/12-JUCICLEIDE ALVES BEZERRA SANTOS, R\$2.199,65, vencimento em 13.11.14; 6957/10-8054/12-ALVARO FILOCREÃO BOTELHO DA CUNHA, R\$658,90, vencimento em 13.11.14; 1604/13-2372/14-MARIA RITA ALVES DE CAMPOS, R\$981,10, vencimento em 13.11.14; 52131/87-3409/14-JOSE CARLOS FREITAS, R\$173,66, vencimento em 14.11.14; 3035/99-4232/10-MARCOS APARECIDO ALVES DE LIMA, R\$2.125,93, vencimento em 14.11.14; 1164/13-6419/14-ALEX BARUSSI, R\$1.019,52, vencimento em 14.11.14; 7639/08-EVERALDO NAZARÉ DE OLIVEIRA, R\$3.179.69 vencimento em 16.11.14: 8904/01-3407/14-ROBERTO NOBORU KUSHIDA, R\$1.458,07, vencimento em 16.11.14.

Arquiteto JOSÉ PAULO CASOLARO Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras / SEAL

COMISSÃO DE PROMOÇÕES

EDITAL DE INDEFERIMENTO PROMOÇÃO HORIZONTAL

Em atendimento ao disposto nos art. 57 e 58, da Lei Complementar n. 93/2012, a Comissão de Promoções torna público o EDITAL DE INDEFERIMENTO do servidor avaliado para a PROMOÇÃO HORIZONTAL, referente ao período aquisitivo de setembro/2011 a setembro/14, conforme processo administrativo n. 356/2014.

Reg. Nome do Funcionário
2720 FABIANA TAVARES DA COSTA

Bertioga, 20 de outubro de 2014

Cleide Alves da Silva Valdenice Siqueira dos Santos Fernanda Siqueira dos Santos

COMISSÃO DE PROMOÇÕES



PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO № 03/14 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no item 6.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais de nº 03/14, convoca para realização da PROVA PRÁTICA, todos os candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil/Municipal e Salva-Vidas.

Para realizar o Exame de Avaliação Física, o candidato deverá apresentarse com o **ATESTADO MÉDICO** constante do item 4.1 do Edital, além de traje adequado (calção, camisetas, meias e tênis). Conforme o sub-item 4.1.1, na hipótese da não apresentação do atestado médico, o candidato não poderá realizar a prova prática, o que culminará em sua eliminação do processo seletivo.

GUARDA CIVIL/MUNICIPAL

Data: 03 de novembro de 2014

Horário: 8h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga, no Posto da Guarda Municipal Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP

SALVA - VIDAS

Data: 03 de novembro de 2014

Horário: 8h

Local: Prefeitura do Município de Bertioga, na piscina do Paço Municipal Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901, Vila Itapanhaú, Bertioga/SP

Bertioga, 24 de outubro de 2014

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2014

PROCESSO SELETIVO № 03/14 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS ESCRITAS

A Prefeitura do Município de Bertioga, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no item 6.1.1 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais de nº 03/14, convoca para realização da **PROVA ESCRITA**, os candidatos para os cargos de Guarda Civil/Municipal e Salva-Vidas, conforme segue:

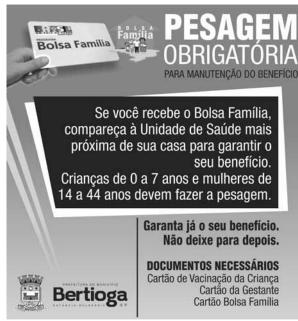
CARGOS: GUARDA CIVIL/MUNICIPAL E SALVA-VIDAS
Data da realização da prova: 02 de novembro de 2014.
Local de apresentação: EMEIF Delphino Stockler de Lima
Endereço: Rua Manoel da Nóbrega, s/nº, Jardim Lido, Bertioga/SP
Apresentação: 8h30min

Início da prova e fechamento dos portões: 9h

Informamos ainda que os candidatos deverão observar as condições estabelecidas para a realização das provas escritas, constantes no item 5 e sub-itens do Edital, sendo que o não atendimento às regras do Edital impossibilitará o candidato de realizar a prova.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

Comissão Organizadora do Processo Seletivo 03/2014









CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Critérios de Desempate Def.

EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCURSO PÚBLICO 01/2014

A Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2014, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** o que segue:

1 - A decisão proferida pelas bancas ao recurso interposto contra a classificação divulgada em 17/10/2014.

| Candidato (a) | Cargo | Decisão |
|------------------------------|-----------------------|----------|
| EDINALVA FRAGA DE ANDRADE | ENFERMEIRO | Deferido |
| RENATO APARECIDO DUTRA MATOS | ENFERMEIRO | Deferido |
| LETÍCIA FERREIRA DE ASSIS | PSICÓLOGO | Deferido |
| LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | Deferido |

2 - A classificação definitiva conforme Anexo Único deste Edital.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO ÚNICO CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA – CONCURSO PÚBLICO 01/2014

Lista Especial (Candidatos com deficiência)

| Cargo: | 101- | assist | ENTE | SOCIAL |
|--------|------|--------|------|--------|
|--------|------|--------|------|--------|

| | | | I ottai ac | Criterios de Deschipate | | | DCI. | |
|---------|-------------------------------------|--------|------------|-------------------------|---------|------------|--------|--|
| Classif | . Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico | |
| 34° | EVANILDE ALVES BENEVIDES | 050656 | 52,50 | 32,50 | 7,50 | 19/11/1965 | Sim | |
| | | | | | | | | |
| Cargo | : 104- ENFERMEIRO | | | | | | | |
| | | | Total de | Crité | rios de | Desempate | Def. | |
| Classif | . Nome do Candidato | Inser. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico | |
| 18° | FERNANDO SILVA BARBOSA | 051444 | 62,50 | 37,50 | 10,00 | 05/01/1986 | Sim | |
| 19° | RENATO APARECIDO DUTRA MATOS | 051413 | 60,00 | 37,50 | 15,00 | 13/05/1968 | Sim | |
| 20° | ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES | 051719 | 55,00 | 35,00 | 12,50 | 08/12/1982 | Sim | |
| 21° | MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA | 051048 | 55,00 | 27,50 | 20,00 | 29/05/1968 | Sim | |
| 22° | EDINALVA FRAGA DE ANDRADE | 050238 | 52,50 | 32,50 | 7,50 | 15/04/1964 | Sim | |
| | | | | | | | | |

Cargo: 105- PSICÓLOGO

| | | i otai uc | Criterios de Desempate | | DCI. | |
|-------------------------------|--------|-----------|------------------------|-------|------------|--------|
| Classif. Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico |
| 27° LETICIA FERREIRA DE ASSIS | 050197 | 72,50 | 35,00 | 22,50 | 18/09/1990 | Sim |

Cargo: 106-TÉCNICO EM CONTABILIDADE

| | | Total de | Critérios de Desempate | | | Def. |
|-------------------------------|--------|----------|------------------------|-------|------------|------|
| Classif. Nome do Candidato | | | | | Data Nasc. | |
| 16° RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ | 050813 | 55,00 | 32,50 | 12,50 | 29/10/1985 | Sim |

Cargo: 107-TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | | | Total de | Critérios de Desempate | | | Def. | |
|----------|-----------------------------|--------|----------|------------------------|-------|------------|--------|--|
| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico | |
| 45° | LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA | 051052 | 52,50 | 32,50 | 10,00 | 27/05/1975 | Sim | |

Lista Geral (Todos os candidatos habilitados)

Cargo: 101- ASSISTENTE SOCIAL

| • | | | | ~ | | _ | | |
|----------|---------------------------------------|--------|----------|-------|-------|------------|--------|--|
| | | | Total de | | | Desempate | Def. | |
| Classif. | Nome do Candidato | Inser. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico | |
| 1° | ALESSANDRA GOUVEIA DOS SANTOS | 051930 | 87,50 | 52,50 | 25,00 | 21/08/1972 | Não | |
| 2° | MARIANA DE SÁ XAVIER BARBOSA | 050170 | 87,50 | 50,00 | 25,00 | 26/04/1990 | Não | |
| 3° | JULIANA DE MAGALHÃES CARRAPEIRO | 050770 | 85,00 | 50,00 | 25,00 | 20/07/1988 | Não | |
| 4° | ITAMAR CORDEIRO DA SILVA | 050834 | 82,50 | 52,50 | 20,00 | 17/09/1988 | Não | |
| 5° | JADSON SALVIO DE SOUZA | 051186 | 82,50 | 50,00 | 25,00 | 13/05/1971 | Não | |
| 6° | DENISE CARVALHO SILVA | 050333 | 82,50 | 47,50 | 20,00 | 10/09/1986 | Não | |
| 7° | MAUREIN ELAINE DE MAIO CHIANCA | 052476 | 82,50 | 45,00 | 25,00 | 23/05/1991 | Não | |
| 8° | ADELITA MARIA DA SILVA | 051189 | 80,00 | 55,00 | 20,00 | 27/02/1979 | Não | |
| 9° | CARLA TAVARES FARIAS DE CARVALHO | 052155 | 80,00 | 47,50 | 25,00 | 02/12/1987 | Não | |
| 10° | ELAINE CRISTINA MENEZES OLIVEIRA | 050611 | 80,00 | 40,00 | 25,00 | 31/12/1978 | Não | |
| 11° | GABRIELLE AMBAR | 052489 | 80,00 | 40,00 | 25,00 | 29/01/1993 | Não | |
| 12° | TALITA DE CARVALHO LEITE | 052279 | 77,50 | 47,50 | 20,00 | 14/06/1986 | Não | |
| 13° | MARISA CRISTINA FESCINA RIBEIRO | 050042 | 77,50 | 45,00 | 22,50 | 29/10/1965 | Não | |
| 14° | LUCILANE RODRIGUES ALVES | 051860 | 77,50 | 45,00 | 22,50 | 17/11/1970 | Não | |
| 15° | RAYSSA RAMOS BARJA | 050119 | 77,50 | 42,50 | 25,00 | 03/01/1992 | Não | |
| 16° | FABIANA DE BARROS BUENO | 052142 | 77,50 | 40,00 | 25,00 | 14/03/1990 | Não | |
| 17° | JOSEFA AVANILDE FERNANDES BANDEIRA | 050160 | 75,00 | 50,00 | 12,50 | 13/07/1969 | Não | |
| 18° | FLAVIA MARCELINO DE MELLO | 050755 | 75,00 | 47,50 | 15,00 | 18/09/1984 | Não | |
| 19° | EDLA CORREIA SIQUEIRA | 050904 | 75,00 | 45,00 | 25,00 | 26/10/1992 | Não | |
| 20° | SAMANTA ANTONIO GEA | 051019 | 75,00 | 45,00 | 22,50 | 06/02/1991 | Não | |
| 21° | CLAUDIA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO | 050146 | 75,00 | 45,00 | 15,00 | 24/02/1971 | Não | |
| 22° | CAROLINA RIBEIRO PRESTES | 052197 | 75,00 | 42,50 | 25,00 | 27/10/1985 | Não | |
| 23° | MARIA DE FÁTIMA A. S. SANTANA | 051927 | 75,00 | 42,50 | 20,00 | 31/07/1962 | Não | |
| 24° | MARIA ANDRÉIA MARTINS DE CAMPOS | 051827 | 72,50 | 47,50 | 15,00 | 11/11/1971 | Não | |
| 25° | MARIA FRANCISCA LIMA DOS SANTOS ALVES | 050084 | 72,50 | 45,00 | 17,50 | 14/12/1963 | Não | |
| | | | | | | | | |

| 26° | ADRIANA OLIVEIRA DE SOUZA | 050186 | 72,50 | 45,00 | 15,00 | 14/11/1983 | Não |
|----------|----------------------------------|--------|-------|-------|-------|------------|-----|
| 27° | ROBERTA DE PAULO BATISTA DA CRUZ | 050689 | 72,50 | 42,50 | 25,00 | 14/01/1976 | Não |
| 28° | LUCINÉIA RODRIGUES MONTEIRO | 051377 | 72,50 | 42,50 | 20,00 | 24/08/1977 | Não |
| 29° | ADRIANA CLAUDIA DOS SANTOS | 052564 | 72,50 | 40,00 | 22,50 | 04/02/1968 | Não |
| 30^{o} | JACQUELINE JANOSZKA MIANI | 051010 | 72,50 | 37,50 | 25,00 | 22/04/1992 | Não |
| 31° | ALINE VILLAS BÔAS DE PAUDA | 050048 | 72,50 | 37,50 | 22,50 | 28/02/1990 | Não |
| 32° | MARIA BUENO GOMES | 050405 | 72,50 | 35,00 | 25,00 | 20/11/1956 | Não |
| 33° | RODRIGO SANTOS LEAL | 052315 | 72,50 | 35,00 | 25,00 | 20/07/1990 | Não |
| 34° | EVANILDE ALVES BENEVIDES | 050656 | 52,50 | 32,50 | 7,50 | 19/11/1965 | Sim |
| | | | | | | | |

Cargo: 102- AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

| | | | Total de | Critérios de Desempate | | | Def. | |
|---------|------------------------------|--------|----------|------------------------|-------|------------|--------|--|
| Classif | Nome do Candidato | Inser. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico | |
| 1° | TATIANE DOS SANTOS SOUSA | 050280 | 85,00 | 40,00 | 25,00 | 16/04/1982 | Não | |
| 2° | ADINA MARCOLINO CABRAL COSTA | 050321 | 77,50 | 35,00 | 22,50 | 30/05/1983 | Não | |
| 3° | PRISCILA MENEZES DOS SANTOS | 051333 | 75,00 | 35,00 | 22,50 | 28/12/1974 | Não | |
| 4° | EWELIN LARA MONTEIRO | 052162 | 75,00 | 30,00 | 25,00 | 16/09/1988 | Não | |
| 5° | DANUSA BARBOSA AMARAL | 050342 | 72,50 | 27,50 | 25,00 | 14/04/1976 | Não | |
| 6° | CIBELE DALILA POSSAS | 050142 | 70,00 | 30,00 | 25,00 | 13/04/1975 | Não | |
| 7° | EDILEIVA SOUSA SANTOS | 051320 | 67,50 | 37,50 | 20,00 | 14/11/1981 | Não | |
| 8° | TISSIANE SOUZA DA SILVA | 050976 | 67,50 | 35,00 | 22,50 | 29/03/1993 | Não | |
| 90 | ANA KELE DUARTE SILVA | 052008 | 67,50 | 32,50 | 25,00 | 15/01/1995 | Não | |
| 10° | HILZETE DA CONCEIÇÃO SILVA | 052433 | 67,50 | 32,50 | 22,50 | 01/07/1965 | Não | |
| 11° | VANESSA DA SILVA MAIAO | 052459 | 67.50 | 30.00 | 20.00 | 16/06/1981 | Não | |

Cargo: 103- CONTADOR

| | | | Total de | Criterios de Desempate | | | Det. |
|---------|---------------------------------------|--------|----------|------------------------|-------|------------|--------|
| Classif | . Nome do Candidato | Inser. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico |
| 10 | NICHOLAJ PSCHETZ | 051971 | 77,50 | 47,50 | 17,50 | 19/11/1946 | Não |
| 2° | ROVILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR | 052291 | 77,50 | 40,00 | 25,00 | 14/09/1976 | Não |
| 3° | MICHELI FERNANDES BERRAQUERO | 050296 | 75,00 | 42,50 | 20,00 | 03/03/1980 | Não |
| 4° | ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA LERNE | 051234 | 72,50 | 42,50 | 17,50 | 28/12/1992 | Não |
| 5° | RENAN DIAS ALMEIDA | 051689 | 72,50 | 40,00 | 25,00 | 02/11/1991 | Não |
| 6° | TIAGO DOS SANTOS TEIXEIRA | 052612 | 70,00 | 40,00 | 25,00 | 20/10/1982 | Não |
| 7° | DANIEL ROCHA | 050354 | 67,50 | 40,00 | 17,50 | 18/11/1982 | Não |
| 8° | JHEOVÁ MARCELO BITENCOURT PINHEIRO | 050239 | 65,00 | 35,00 | 17,50 | 09/02/1970 | Não |
| 90 | ANDRÉ LUIZ ASSUZENE CORRÊA | 051670 | 62,50 | 30,00 | 17,50 | 18/09/1966 | Não |
| 10° | SABRINA SILVA | 050105 | 60,00 | 30,00 | 17,50 | 30/03/1993 | Não |
| 11° | TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA | 052339 | 60,00 | 22,50 | 22,50 | 31/12/1983 | Não |

Cargo: 104- ENFERMEIRO

| | | | Total de | Crité | rios de | Desempate | Def. |
|--------|-------------------------------------|--------|----------|-------|---------|------------|--------|
| Classi | f. Nome do Candidato | Inser. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico |
| 1° | VIVIANE COSTA DA SILVA | 051110 | 82,50 | 52,50 | 17,50 | 10/05/1982 | Não |
| 2° | VIVIANE DOMINIQUINI MEDEIROS | 050860 | 80,00 | 42,50 | 25,00 | 16/01/1980 | Não |
| 3° | SUELLEN MARTINS DA SILVA | 051022 | 77,50 | 47,50 | 20,00 | 02/02/1982 | Não |
| 4° | KELLER KATHIER CERQUEIRA CARNEIRO | 050268 | 75,00 | 45,00 | 20,00 | 09/08/1977 | Não |
| 5° | KATIA CRISTINA JEREMIAS | 052391 | 75,00 | 45,00 | 17,50 | 14/04/1970 | Não |
| 6° | ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA | 050975 | 75,00 | 42,50 | 22,50 | 01/09/1982 | Não |
| 7° | CASSIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA | 051676 | 75,00 | 40,00 | 22,50 | 21/07/1968 | Não |
| 8° | BIANCA GANSAUSKAS DE ANDRADE | 050761 | 75,00 | 40,00 | 22,50 | 07/10/1982 | Não |
| 90 | THIAGO CAVALCANTE SILVA | 050811 | 72,50 | 45,00 | 17,50 | 09/01/1988 | Não |
| 10° | JEFERSON RODRIGO MUNIZ | 052619 | 70,00 | 45,00 | 20,00 | 01/10/1979 | Não |
| 11° | CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO | 051954 | 70,00 | 37,50 | 22,50 | 24/07/1974 | Não |
| 12° | KARINA SILVA DA PAIXÃO | 050351 | 70,00 | 37,50 | 22,50 | 22/07/1983 | Não |
| 13° | DANIELLE ALINE MORALES | 051546 | 70,00 | 37,50 | 22,50 | 02/01/1987 | Não |
| 14° | PATRICIA SALLES DA SILVEIRA | 050388 | 67,50 | 37,50 | 17,50 | 07/05/1971 | Não |
| 15° | SOL FRANZ ROCHA | 051640 | 67,50 | 35,00 | 20,00 | 02/06/1985 | Não |
| 16° | NATHALIE QUIRINO DA SILVA BATISTA | 052342 | 67,50 | 35,00 | 20,00 | 17/02/1989 | Não |
| 17° | CYNTHIA ALVES GONZALEZ | 052132 | 67,50 | 32,50 | 22,50 | 29/07/1990 | Não |
| 18° | FERNANDO SILVA BARBOSA | 051444 | 62,50 | 37,50 | 10,00 | 05/01/1986 | Sim |
| 19° | RENATO APARECIDO DUTRA MATOS | 051413 | 60,00 | 37,50 | 15,00 | 13/05/1968 | Sim |
| 20° | ROBERTA TOTH THEZOURO GONCALVES | 051719 | 55,00 | 35,00 | 12,50 | 08/12/1982 | Sim |
| 21° | MARIA LUCIENE DUARTE DA SILVA COSTA | 051048 | 55,00 | 27,50 | 20,00 | 29/05/1968 | Sim |
| 22° | EDINALVA FRAGA DE ANDRADE | 050238 | 52,50 | 32,50 | 7,50 | 15/04/1964 | Sim |

Cargo: 105- PSICÓLOGO

| | | | Total de | Crité | rios de | Desempate | Def. |
|---------|---------------------------------------|--------|----------|-------|---------|-------------|--------|
| Classif | . Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico |
| 10 | SIMONE CRISTINA GOMES | 052327 | 90,00 | 52,50 | 25,00 | 04/10/1986 | Não |
| 2° | LETÍCIA FRANCO DE SOUZA | 050989 | 90,00 | 50,00 | 25,00 | 22/09/1988 | Não |
| 3° | FELIPE AUGUSTO HADADE TELLES | 051966 | 87,50 | 52,50 | 25,00 | 19/06/1983 | Não |
| 4° | PRISCILA VELLOSO NOGUEIRA | 052087 | 87,50 | 50,00 | 25,00 | 29/10/1989 | Não |
| 5° | EDUARDO DIAS DE ANDRADE | 051106 | 87,50 | 47,50 | 25,00 | 03/12/1966 | Não |
| 6° | MARIA SILVIA BACHEGA | 051342 | 85,00 | 52,50 | 22,50 | 16/03/1978 | Não |
| 7° | FELIPE PISSOLATI CASERI | 052639 | 85,00 | 50,00 | 22,50 | 12/02/1987 | Não |
| 8° | ADRIANO COSTA PRADO | 050365 | 85,00 | 47,50 | 25,00 | 27/04/1967 | Não |
| 9° | BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI | 050014 | 85,00 | 47,50 | 22,50 | 20/07/1985 | Não |
| 10° | ANDRE NUNES MATIAS | 051808 | 82,50 | 52,50 | 25,00 | 14/09/1987 | Não |
| 11° | SUELLEN MARIA VIEIRA DANTAS | 052003 | 82,50 | 50,00 | 25,00 | 23/04/1986 | Não |
| 12° | MARÍLIA LÍDIA DE ASSIS | 051917 | 82,50 | 50,00 | 22,50 | 11/05/1988 | Não |
| 13° | JÉSSICA DELLALIBERA DOS SANTOS | 052608 | 82,50 | 50,00 | 22,50 | 08/08/1991 | Não |
| 14° | ELISABETE PSHETZ | 052175 | 82,50 | 50,00 | 20,00 | 07/10/1958 | Não |
| 15° | DENISE SILVA PINCIGHER PACHECO VIEIRA | 051923 | 82,50 | 47,50 | 22,50 | 11/12/1985 | Não |
| 16° | DANIELA SANTOS DE MÓRA | 051724 | 82,50 | 45,00 | 25,00 | 11/11/1977 | Não |
| 17° | TATIANA BERNARDO DE ASSIS CARVALHO | 051478 | 82,50 | 45,00 | 25,00 | 21/04/1986 | Não |
| 18° | IVANI DE SOUSA MOITA | 051406 | 82,50 | 45,00 | 22,50 | 05/07/1983 | Não |
| 19° | ANDRÉA CARVALHO SILVA | 051059 | 82,50 | 45,00 | 22,50 | 30/09/1983 | Não |
| 20° | FERNANDO LUIS MORETTI SILVA | 052284 | 80,00 | 47,50 | 22,50 | 03/08/1954* | Não |



TORNEIO

Equipes de quatro países se enfrentam no Panamericano de Xadrez para Deficientes Visuais

Evento aconteceu no Indaiá, com cerca de 40 enxadristas, que também participaram dos programas Praia Acessível e Verlejando



O bairro Indaiá, em Bertioga, vem se consolidando como local ideal para práticas inclusivas. Esta semana, dois grandes eventos reforçaram a vocação da localidade: o I Panamericano por Equipes e Duplas Feminino de Xadrez para Deficientes Visuais e o Praia Acessível. Ao todo foram cerca de 240 pessoas envolvidas em práticas esportivas inclusivas.

De segunda (20) a sexta-feira (24), aconteceu o I Panamericano por Equipes e Duplas Feminino de Xadrez para Deficientes Visuais, com a participação de aproximadamente 40 enxadristas do Brasil, Argentina, Colômbia e Panamá, que se reuniram na Pousada Riviera Bertioga.

A iniciativa foi da Federação Brasileira de Xadrez para Deficientes Visuais (FBXDV), em parceria com o Centro de Apoio ao Deficiente Visual (Cadevi) e Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão, vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, e patrocínio do Bradesco.

O xadrez para deficientes visuais é jogado com dois tabuleiros, a cada movimento, o jogador "canta" a jogada para que seu oponente faça o mesmo movimento em seu tabuleiro. Todas as jogadas são gravadas para solucionar eventuais dúvidas.

As peças contam com pinos e são encaixadas no tabuleiro para que os jogadores possam manuseá-las. As brancas são lisas e as pretas grossas, ou com um relevo, para serem diferenciadas. Todas as regras são iguais as do xadrez para videntes, exceto que cada peça tocada deve ser jogada. Para o deficiente, cada peça retirada do tabuleiro deve ser jogada.

Nos dias em que aconteceram os jogos, os participantes usufruiram das atividades oferecidas pelo Município, como o 'Praia Acessível', 'Verlejando' (velejo ativo para deficientes visuais)



MAIS ACESSIBILIDADE: Bertioga recebeu na quarta-feira (22), um grupo de 260 pessoas da Apae de Mogi das Cruzes, entre eles monitores, cuidadores, técnicos e responsáveis, para participar do 2º Encontro Praia Acessível APAEs Mogi e Bertioga. A ação aconteceu no Cantão do Indaiá e foi coordenada pela Diretoria de Acessibilidade e Inclusão da Prefeitura de Bertioga.



PLANEJAMENTO

Obra da Avenida Anchieta reflete desenvolvimento da Cidade

Em fase de conclusão, intervenções incluem duplicação, pavimentação e drenagem,

A reurbanização da Avenida Anchieta, uma das maiores obras em andamento em Bertioga, representa um novo momento na Cidade. Após sua implantação, que ocorreu em 1995, ligando a região central aos bairros, a avenida não havia recebido obras significativas.

Iniciada em 2012, a reurbanização contempla intervenções em seis quilômetros ao longo da via, trecho entre a Avenida 19 de Maio (Albatroz) e Indaiá. Na faixa desses seis quilômetros, o projeto prevê 4,5 quilômetros de duplicação da pista, com a execução da macrodrenagem do canal, com rede de galerias para águas pluviais. As melhorias incluem duplicação da pista, pavimentação, calçadas, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical.

A via liga o Centro a sete bairros da Cidade: Albatroz, Maitinga, Rio da Praia, Buriqui Costa Nativa, Jardim Raphael, Vista Linda e Indaiá e já vem garantindo mais agilidade no fluxo do trânsito, mais segurança para motoristas e pedestres e mais qualidade de vida para a comunidade.

Essa facilidade de circulação possibilita maior movimento no comércio e, consequentemente, mais dinheiro circulando na Cidade. Os comerciantes instalados ao longo da avenida aprovaram a obra e já veem retorno nos investimentos realizados em seus comércios.

Valter dos Reis é



Avenida está se transformando em um dos mais importantes corredores comerciais da Cidade



Carlos está satisfeito com a valorização da região

proprietário de um estabelecimento comercial na via, na altura do bairro Jardim Raphael, e diz que seu investimento já triplicou de valor com a obra. "Meu e de qualquer comerciante. Até mesmo os terrenos já tiveram valorização nos últimos anos". Ele conta que agora

quer expandir seu comércio. "Quero ver se algum vizinho tem interesse em vender o imóvel para eu ampliar o meu", comentou Reis, que tem o comércio no bairro há quatro anos.

Instalado há oito meses em um comércio também na Avenida Anchieta, mas no Indaiá, Carlos Alberto da Silva está animado com a valorização da região. "Todos os comerciantes estão satisfeitos com a obra, porque atrai mais turistas e vendemos mais", disse. Ele ainda se lembra de quando a Avenida não era duplicada. "Era muita poeira. Hoje está uma beleza".

HISTÓRIA

Já prevendo a expansão do centro da Cidade, o prefeito



Reis está pensando em ampliar seu comércio

de Bertioga, durante sua primeira administração, entre os anos de 1993 e 1996, projetou a abertura da Avenida Anchieta até o bairro Indaiá. Desta forma, iniciou tratativas com a Câmara de Vereadores e sua ideia teve acolhida no Legislativo. "O objetivo era a interligação

entre os bairros, por isso, pensei em iniciar pelo Indaiá, até chegar ao Centro", lembra o prefeito.

A obra foi viabilizada e concluída da forma como o prefeito imaginou, se tornando uma importante via de acesso entre os bairros e um dos mais valorizados corredores comerciais da Cidade.

Fotos: Dirceu Mathias

BENEFÍCIOS

Um dos maiores benefícios da reurbanização da Avenida Anchieta são os serviços de micro e macro drenagem. São obras que estão "enterradas" e não embelezam, entretanto são de grande importância para a comunidade, uma vez que possibilitam o escoamento da água da chuva, evitando alagamentos nas ruas adjacentes aos canais. Ao longo dos seis quilômetros da via foram implantados cinco canais de drenagem.

As obras de drenagem, pavimentação e a ciclovia nos trechos não duplicados da Avenida Anchieta estão sendo executadas com recursos provenientes de financiamento pelo programa Saneamento para Todos, do Governo Federal. O valor total é de R\$ 31,4 milhões. Desse valor, 70% são utilizados para drenagem e 30% para pavimentação. São seis quilômetros de nova pavimentação e cinco quilômetros de recapeamento da pista existente.

A ciclovia nos trechos duplicados, iluminação da ciclovia e parte do recapeamento estão sendo executados com recursos do Departamento de Desenvolvimento e Apoio às Estâncias (Dade), órgão vinculado ao Governo do Estado, e estão sendo investidos R\$ 2,6 milhões. A sinalização viária está sendo viabilizada com recursos próprios.



Total de Critéries de Desempete Def



| 21° | SOLANGE RODRIGUES SARAIVA MELO | 051646 | 80,00 | 47,50 | 25,00 | 01/09/1978 | Não |
|-----|-----------------------------------|--------|-------|-------|-------|------------|-----|
| 22° | CILENE CHIVALSKI DE OLIVEIRA | 050639 | 80,00 | 47,50 | 22,50 | 11/05/1985 | Não |
| 23° | DANILO DE MIRANDA ANHAS | 051935 | 80,00 | 45,00 | 25,00 | 12/02/1989 | Não |
| 24° | LILIAN CERQUETANI SOUSA | 052588 | 80,00 | 42,50 | 25,00 | 20/05/1987 | Não |
| 25° | RAMIZ CANDELORO PEDROSO DE MORAES | 052512 | 80,00 | 42,50 | 25,00 | 20/04/1988 | Não |
| 26° | MONIQUE SAYURI XAVIER SHIROMA | 051947 | 80,00 | 42,50 | 25,00 | 05/11/1989 | Não |
| 27° | LETICIA FERREIRA DE ASSIS | 050197 | 72,50 | 35,00 | 22,50 | 18/09/1990 | Sim |

(*) Desempate de acordo com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/03.

Cargo: 106-TÉCNICO EM CONTABILIDADE

| | | | Total de | Crité | rios de | Desempate | Def. |
|---------|------------------------------------|--------|----------|-------|---------|------------|--------|
| Classif | . Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico |
| 1° | MARCIO RICARDO DE OLIVEIRA ALVES | 052338 | 80,00 | 35,00 | 20,00 | 25/05/1985 | Não |
| 2° | RITA DE CASSIA FERREIRA FURLAN | 050184 | 75,00 | 35,00 | 22,50 | 10/11/1962 | Não |
| 3° | ROGÉRIO ELIAS OLIVEIRA DA CRUZ | 051534 | 75,00 | 32,50 | 17,50 | 06/07/1975 | Não |
| 4° | IRANY ROCHA JUNIOR | 050509 | 72,50 | 35,00 | 20,00 | 11/10/1978 | Não |
| 5° | PATRICIA RAMOS QUARESMA CORREA | 052294 | 72,50 | 32,50 | 22,50 | 04/09/1969 | Não |
| 6° | ROSANA BLANCO CARVALHO CRUZ SANTOS | 052136 | 72,50 | 27,50 | 20,00 | 01/10/1975 | Não |
| 7° | VALBER SILVA DO NASCIMENTO | 051562 | 70,00 | 35,00 | 22,50 | 27/04/1994 | Não |
| 8° | MÁRCIO HENRIQUE SAAVEDRA | 051031 | 70,00 | 32,50 | 20,00 | 05/09/1975 | Não |
| 9° | IVAN BARBOSA BRITO | 051474 | 70,00 | 30,00 | 15,00 | 25/09/1982 | Não |
| 10° | HELAINE CRISTINA MOREIRA LEAL | 050361 | 70,00 | 30,00 | 12,50 | 25/06/1979 | Não |
| 11° | FABIANA LORCA DA SILVA SOUZA | 050681 | 67,50 | 30,00 | 20,00 | 06/10/1980 | Não |
| 12° | ISAURA NAZARÉ DE JESUS | 050529 | 62,50 | 32,50 | 17,50 | 06/10/1978 | Não |
| 13° | CARLOS ALBERTO PINHEIRO | 051065 | 62,50 | 30,00 | 17,50 | 05/09/1955 | Não |
| 14° | SONIA MARIA SANNA FONSECA | 051178 | 60,00 | 25,00 | 17,50 | 19/06/1959 | Não |
| 15° | RUBIA FERNANDA PENEDO FREITAS | 050495 | 60,00 | 22,50 | 17,50 | 13/05/1993 | Não |
| 16° | RODRIGO CAMPOS DE QUEIROZ | 050813 | 55,00 | 32,50 | 12,50 | 29/10/1985 | Sim |

Cargo: 107- TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| | | | Total de | Crité | rios de | Desempate | Def. |
|----------|--------------------------------------|--------|----------|-------|---------|------------|--------|
| Classif. | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | C. E. | L.P. | Data Nasc. | Físico |
| 10 | LUIZ CARLOS GARCEZ | 051609 | 77,50 | 40,00 | 20,00 | 07/06/1969 | Não |
| 2° | ANDREI COLICHINI | 051518 | 75,00 | 30,00 | 22,50 | 21/04/1970 | Não |
| 3° | REGIANE VIEIRA DA SILVA | 052536 | 72,50 | 35,00 | 17,50 | 28/05/1984 | Não |
| 40 | VANIA CONCEIÇÃO DE CARVALHO | 050376 | 70,00 | 37,50 | 17,50 | 06/08/1977 | Não |
| 5° | PRISCILLA SOARES SEQUEIRA LOPES | 050297 | 67,50 | 35,00 | | 16/07/1988 | Não |
| 6° | ROMULO OLIVEIRA DAS ALMAS | 051682 | 67,50 | 30,00 | | 23/05/1982 | Não |
| 7° | FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE | 051859 | 65,00 | 32,50 | 22,50 | 19/07/1970 | Não |
| 8° | PALOMA MARIA ARAUJO | 050030 | 65,00 | 32,50 | | 01/07/1994 | Não |
| 90 | LETICIA MAIA DOS SANTOS SILVA | 051994 | 65,00 | 30,00 | | 28/11/1979 | Não |
| 10° | RAUANY DE SOUSA SANTOS | 052509 | 62,50 | 37,50 | 12,50 | 22/12/1988 | Não |
| 11° | MILENA LOPES GARCIA PACHECO | 051936 | 62,50 | 35,00 | 17,50 | 16/11/1978 | Não |
| 12° | DANIELA BARBOSA LIMA DOS SANTOS | 051240 | 62,50 | 30,00 | 17,50 | 21/11/1985 | Não |
| 13° | ELAINE RODRIGUES BUENO FERREIRA | 050132 | 60,00 | 35,00 | 15,00 | 07/11/1976 | Não |
| 14° | ROSILENE APARECIDA DA CRUZ PEREIRA | 050165 | 60,00 | 35,00 | 10,00 | 06/08/1989 | Não |
| 15° | MARCELO CAMILO ROSA | 050568 | 60,00 | 32,50 | 15,00 | 24/05/1965 | Não |
| 16° | LUCAS JARDEL DO NASCIMENTO CARVALHO | 051362 | 60,00 | 22,50 | 20,00 | 24/11/1996 | Não |
| 17° | ANDREZA DE SOUZA FERREIRA MARQUES | 050069 | 57,50 | 42,50 | 7,50 | 24/04/1982 | Não |
| 18° | MARIA CAMILA RODRIGUES DE SALES NETA | 052056 | 57,50 | 40,00 | 10,00 | 06/09/1970 | Não |
| 19° | ANDRESSA APARECIDA GOMES PEIXOTO | 052552 | 57,50 | 37,50 | 7,50 | 25/04/1989 | Não |
| 20° | MARIA DE FÁTIMA PORTELA MENDES | 050564 | 57,50 | 35,00 | | 18/08/1973 | Não |
| 21° | ANA LUCIA DE JESUS ARAUJO | 050724 | 57,50 | 35,00 | | 14/11/1977 | Não |
| 22° | NOÊMIA MORAES DA SILVA | 052193 | 57,50 | 35,00 | | 19/09/1978 | Não |
| 23° | JULIANA GRANIERI SILVA | 051378 | 57,50 | 35,00 | | 13/07/1990 | Não |
| 24° | MARCELI DOS SANTOS DANIEL AUGUSTO | 050726 | 57,50 | 32,50 | , | 02/01/1983 | Não |
| 25° | ALESSANDRA MARTINS ALBINO ALMEIDA | 050181 | 57,50 | 32,50 | , | 29/11/1987 | Não |
| 26° | THIAGO SANTOS SOUSA | 052210 | 57,50 | 32,50 | | 18/07/1988 | Não |
| 27° | CLAUDIA LOUREIRO LUCAS | 050327 | 57,50 | 27,50 | , | 20/03/1972 | Não |
| 28° | VALDEREZ FERREIRA | 051399 | 57,50 | 27,50 | | 12/04/1981 | Não |
| 29° | DIORACI FRANCISCO MAZAGAO | 051165 | 57,50 | 25,00 | | 19/05/1976 | Não |
| 30° | MARIVALDO S OLIVEIRA | 052422 | 55,00 | 37,50 | 7,50 | 27/02/1971 | Não |
| 31° | MARIA AUXILIADORA RODRIGUES BARROS | 050204 | 55,00 | 35,00 | | 15/09/1964 | Não |
| 32° | MARIA AUXILIADORA PEREIRA RAMOS | 050270 | 55,00 | 32,50 | | 06/11/1965 | Não |
| 33° | GENILDA LIMA DO NASCIMENTO SILVA | 050270 | 55,00 | 32,50 | , | 02/09/1964 | Não |
| 34° | VIRCIMAR VIEIRA BARBOSA | 051733 | 55,00 | 32,50 | | 05/05/1973 | Não |
| 35° | TEREZA CRISTINA SANTOS MARTINS | 050205 | 55,00 | 32,50 | 7,50 | 19/05/1964 | Não |
| 36° | VERIDIANA SORAIA FERREIRA | 050203 | 55,00 | 32,50 | 7,50 | 13/06/1989 | Não |
| 37° | ELAINE ANTUNES DA MATA | 052451 | 55,00 | | | 28/12/1990 | |
| 38° | NATHANY CAMARGO CÂMARA | | | 30,00 | , | | Não |
| 39° | | 051806 | 55,00 | 30,00 | , | 27/10/1990 | Não |
| | ELINÉIA SOUZA SANTOS BONACHINI | 050360 | 55,00 | 30,00 | , | 26/12/1976 | Não |
| 40° | VANESSA LINA DA SILVA ANTONIO | 051464 | 55,00 | 27,50 | | 08/02/1980 | Não |
| 41° | ROSANGELA APARECIDA FARIAS SANTOS | 052126 | 55,00 | 27,50 | | 04/09/1973 | Não |
| 42° | DAYSE SANDRA SANTOS DE MORAES | 051328 | 55,00 | 27,50 | | 22/02/1979 | Não |
| 43° | ANA PAULA PINHEIRO DE LLIMA | 050121 | 55,00 | 27,50 | | 14/09/1990 | Não |
| 44° | KAROLINE ANDREOLLI DE LIMA | 050446 | 55,00 | 27,50 | | 01/12/1991 | Não |
| 45° | LOURINALDO AUGUSTO DA SILVA | 051052 | 52,50 | 32,50 | 10,00 | 27/05/1975 | Sim |
| | | | | | | | |

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 02/2014

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições, **DIVULGA** as listas de **CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos habilitados no Processo Seletivo conforme Anexo Único deste Edital.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

ANEXO ÚNICO – Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate PROCESSO SELETIVO 02/2014

Legenda dos Critérios de desempate:

SUS = pontuação obtida nas questões de Conhecimentos Gerais sobre o SUS da prova.

L.P = pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa da prova.

ANEXO ÚNICO – Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

PROCESSO SELETIVO 02/2014

Legenda dos Critérios de desempate:

SUS = pontuação obtida nas questões de Conhecimentos Gerais sobre o SUS da prova. L.P = pontuação obtida nas questões de Língua Portuguesa da prova.

Lista Especial (Candidatos com deficiência)

Função: 006 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VICENTE DE CARVALHO

| | | Total de | Crité | rios de | Desempate | Def. |
|---------------------------------|--------|----------|-------|---------|------------|--------|
| Classif. Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | SUS | L.P. | Data Nasc. | Físico |
| 6° LEONARDO GOUVEA PORTO ALEGRE | 060825 | 21.00 | 3.00 | 10.00 | 23/06/1983 | Sim |

Lista Geral (Todos os candidatos)

Função: 001- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BORACEIA

| unça | 5. 001- AGENTE COMONITARIO DE GAGDE - D | OKACLI | . | | | | |
|------------|---|------------------|----------------|--------------|-------|--------------------------|------------|
| | N 10 N1 | | | | | Desempate | Def. |
| | Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | | | Data Nasc. | |
| 1° | MARCELE MORGANA SANTOS ALBERTO | 061067 | 25,00 | 4,00 | | 23/08/1984 | Não |
| 2° 3° | ANA CAROLINA FERREIRA | 060573 060594 | 23,00 | 5,00 4,00 | | 11/02/1987 | Não |
| 4° | MAEBE FERREIRA LIMA VECCHE | | 23,00 | | | 15/08/1973 | Não |
| 5° | GISLAINE ARAUJO DE SOUZA CLAUDIA DE SOUSA SANTOS | 061376 060481 | 23,00 22,00 | 3,00 4,00 | | 14/06/1996 24/09/1982 | Não |
| 6° | ELOISA LIMA DOS SANTOS BRAZ | 061238 | 22,00 | 4,00 | | 18/07/1996 | Não Não |
| 7° | EDNA PAULA DA SILVA | 060516 | 22,00 | 3,00 | | 21/11/1979 | Não |
| 8° | JOSUEL PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR | 060074 | 21,00 | 4,00 | | 08/11/1995 | Não |
| 90 | EDSON ALCANTARA MATOS KORNETOFF ARAUJO | 060060 | 21,00 | 3,00 | | 27/09/1984 | Não |
| 10° | MIRIAN DANIELA PINTO | 061257 | 20,00 | 4,00 | , | 23/08/1990 | Não |
| 11° | JAQUELINE DA SILVA SOUZA | 061721 | 20,00 | 3,00 | | 11/04/1993 | Não |
| 12° | ROZANA DE FATIMA DE SOUZA | 061471 | 20,00 | 3,00 | 9,00 | 14/06/1975 | Não |
| 13° | ELIDA VIEIRA NUNES DA SILVA | 060658 | 20,00 | 3,00 | | 26/09/1988 | Não |
| 14° | MARIA EDUARDA BEZERRA DANTAS | 061578 | 20,00 | 3,00 | | 07/04/1994 | Não |
| 15° | PATRICIA ENEDINO DA SILVA | 060068 | 20,00 | 2,00 | | 27/05/1981 | Não |
| 16° | ROSA MARIA VASCONCELOS BRANDAO | 060763 | 20,00 | 2,00 | 9,00 | 27/03/1989 | Não |
| 17° | TATIANA BRITO OZEA | 060499 | 20,00 | 2,00 | 9,00 | 31/10/1992 | Não |
| 18° | ALEX ANDRADE DE OLIVEIRA | 060484 | 19,00 | 4,00 | 8,00 | 22/10/1995 | Não |
| 19° | NAIRA CRISTINA DOS SANTOS ASSIS | 061212 | 19,00 | 3,00 | 9,00 | 15/02/1989 | Não |
| 20° | FABIO PRIOLI | 061450 | 19,00 | 2,00 | 10,00 | 02/12/1981 | Não |
| 21° | DANIELA DOS SANTOS VELOSO | 061270 | 19,00 | 2,00 | 7,00 | 07/06/1986 | Não |
| 22° | ISLANIA MARIA DOS SANTOS | 061143 | 19,00 | 1,00 | | 16/07/1979 | Não |
| 23° | UILLIAS SOARES SANTOS | 060853 | 19,00 | 1,00 | 9,00 | 08/11/1989 | Não |
| 24° | IOLENE DA CONCEICAO SILVA | 060604 | 19,00 | 0,00 | | 05/07/1978 | Não |
| 25° | AMANDA BARBOSA TEIXEIRA | 060075 | 18,00 | 3,00 | | 23/06/1995 | Não |
| 26° | ANDREA MOSKEN INACIO | 060276 | 18,00 | 3,00 | | 14/09/1974 | Não |
| 27° | LAODICÉIA GONÇALVES DA SILVA | 060938 | 18,00 | 3,00 | | 14/11/1980 | Não |
| 28° | DANIELE CAVALCANTE DOS SANTOS | 060734 | 18,00 | 2,00 | | 17/02/1996 | Não |
| 29° | DIEGO PEREIRA DA SILVA | 060231 | 18,00 | 2,00 | | 24/08/1995 | Não |
| 30° | ROSIANE MARIANO DE SOUSA | 060442 | 18,00 | 1,00 | -, | 27/03/1989 | Não |
| 31° | PAULA GEANNE CARVALHO NERY | 060280 | 18,00 | 1,00 | | 05/02/1992 | Não |
| 32° | ADOLFO ARAUJO HODEL | 061111 | 17,00 | 3,00 | | 22/02/1993 | Não |
| 33° 34° | MARIE MAGDA DA SILVA ZACARIAS | 061642 | 17,00 | 3,00 | | 12/05/1992 | Não |
| 35° | AMANDA ARAUJO BRAZ FILIPE PONTIÉRI LOURENCO | 060877 060624 | 17,00 17,00 | 3,00 | | 20/07/1985 01/09/1992 | Não Não |
| 36° | ÉRICA OLIVEIRA DA COSTA | 060665 | 17,00 | 3,00 | | 23/03/1994 | Não |
| 37° | WANDERSON DE ANDRADE PINHEIRO | 060417 | 17,00 | 2,00 | | 29/06/1995 | Não |
| 38° | VILMA MARIA LIMA BRAZ | 061462 | 17,00 | 2,00 | | 14/08/1978 | Não |
| 390 | MAIKELY SOUZA DA SILVA | 060572 | 17,00 | 1,00 | | 10/01/1995 | Não |
| 40° | FLAVIA CAMILA DE CARVALHO | 060365 | 16,00 | 3,00 | 8,00 | 09/08/1993 | Não |
| 41° | FABIANA PRATES DOS SANTOS | 060049 | 16,00 | 2,00 | | 21/12/1982 | Não |
| 42° | GRÉCIA GUIEIRO SERRA | 061514 | 16,00 | 2,00 | 9,00 | 20/04/1987 | Não |
| 43° | MARIA JOSE SOUZA SILVA | 060185 | 16,00 | 2,00 | 8,00 | 19/08/1979 | Não |
| 440 | DIONE ANTONIO VILAS BOA DOMINGOS | 060614 | 16,00 | 2,00 | 6,00 | 29/03/1986 | Não |
| 45° | VANESSA RESENDE GUIOTTO | 060884 | 16,00 | 1,00 | | 10/11/1996 | Não |
| 46° | DAYANNE SANTOS RODRIGUES | 061026 | 16,00 | 1,00 | 9,00 | 28/01/1994 | Não |
| 47° | TAINÁ CRISTINI CONCEIÇÃO SILVA | 060664 | 16,00 | 1,00 | 9,00 | 13/08/1995 | Não |
| 48° | APARECIDA LOPES LOPES | 060840 | 16,00 | 1,00 | 8,00 | 18/09/1965 | Não |
| 49° | TALITA BRITO OZEA | 060501 | 16,00 | 1,00 | 8,00 | 28/02/1989 | Não |
| 50° | FRANCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA | 060981 | 16,00 | 0,00 | 9,00 | 23/11/1983 | Não |
| 51° | ALESSANDRA GOMES DA SILVA SANTOS FERREIRA | 061614 | 15,00 | 3,00 | 8,00 | 08/01/1976 | Não |
| 52° | GLEIZE MONIQUE SANTOS DA SILVA | 060101 | 15,00 | 3,00 | 7,00 | 07/12/1993 | Não |
| 53° | ARLETE GONÇALVES CARDOSO FALCAO | 060480 | 15,00 | 2,00 | 8,00 | 30/01/1971 | Não |
| 54° | VERIDIANA SORAIA FERREIRA | 060192 | 15,00 | 2,00 | 7,00 | 13/06/1989 | Não |
| 55° | JOSE JAILSON ARAUJO DOS SANTOS | 060813 | 15,00 | 2,00 | 6,00 | 10/02/1983 | Não |
| 56° | MARIA ROSIVANIA MARTINS DA SILVA | 061691 | 15,00 | 2,00 | 6,00 | 29/10/1987 | Não |
| 57° | ZEIZIANE DA SILVA RIBEIRO | 061146 | 15,00 | 2,00 | | 03/10/1984 | Não |
| 58° | LEIA SILVA BRIGIDO DE SANTANA | 061480 | 15,00 | 1,00 | 7,00 | 01/04/1985 | Não |

Função: 002- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUARATUBA

| | | Total de | Critéi | ios de | Desempate | Def. |
|-----------------------------------|---|--|--|--|---|---|
| Nome do Candidato | Inser. | Pontos | SUS | L.P. | Data Nasc. | Físico |
| JOÃO PAULO VIEIRA DOS SANTOS | 060433 | 24,00 | 3,00 | 10,00 | 13/06/1995 | Não |
| MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS | 060087 | 23,00 | 4,00 | 8,00 | 06/07/1973 | Não |
| BARBARA VIEIRA GONÇALVES | 061433 | 21,00 | 4,00 | 8,00 | 04/04/1993 | Não |
| ALLANY MANSERA VICARI | 060929 | 21,00 | 2,00 | 10,00 | 09/09/1991 | Não |
| LAIS SILVA DE PAULA | 060496 | 20,00 | 3,00 | 9,00 | 27/07/1995 | Não |
| BRUNA TAISA SOUZA AMBROSIO | 060903 | 20,00 | 2,00 | 10,00 | 01/07/1995 | Não |
| JAQUELINE SAMPAIO DE LIRA | 060167 | 19,00 | 2,00 | 8,00 | 28/01/1993 | Não |
| ESTER JUVENAL DE OLIVEIRA | 061349 | 18,00 | 1,00 | 9,00 | 08/03/1988 | Não |
| IGOR MARTINS SAMPAIO | 061652 | 17,00 | 3,00 | 6,00 | 07/08/1996 | Não |
| FERNANDA DOS SANTOS | 060245 | 16,00 | 3,00 | 9,00 | 25/10/1981 | Não |
| HEVELYNN BORGES DE SA | 060288 | 16,00 | 2,00 | 7,00 | 25/10/1982 | Não |
| JAQUELINE DA SILVA MOREIRA | 060178 | 16,00 | 2,00 | 7,00 | 17/07/1992 | Não |
| MARIA ETELVINA DO ROSARIO MARTINS | 061649 | 16,00 | 2,00 | 6,00 | 04/08/1975 | Não |
| | MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS BARBARA VIEIRA GONÇALVES ALLANY MANSERA VICARI LAIS SILVA DE PAULA BRUNA TAISA SOUZA AMBROSIO JAQUELINE SAMPAIO DE LIRA ESTER JUVENAL DE OLIVEIRA IGOR MARTINS SAMPAIO FERNANDA DOS SANTOS HEVELYNN BORGES DE SA JAQUELINE DA SILVA MOREIRA | JOÃO PAULO VIEIRA DOS SANTOS 060433 MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS 060087 BARBARA VIEIRA GONÇALVES 061433 ALLANY MANSERA VICARI 060929 LAIS SILVA DE PAULA 060496 BRUNA TAISA SOUZA AMBROSIO 060903 JAQUELINE SAMPAIO DE LIRA 060167 ESTER JUVENAL DE OLIVEIRA 061349 IGOR MARTINS SAMPAIO 061652 FERNANDA DOS SANTOS 060245 HEVELYNN BORGES DE SA 060288 JAQUELINE DA SILVA MOREIRA 060178 | Nome do Candidato Inscr. Pontos JOÃO PAULO VIEIRA DOS SANTOS 060433 24,00 MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS 060087 23,00 BARBARA VIEIRA GONÇALVES 061433 21,00 ALLANY MANSERA VICARI 060929 21,00 LAIS SILVA DE PAULA 060496 20,00 BRUNA TAISA SOUZA AMBROSIO 060903 20,00 JAQUELINE SAMPAIO DE LIRA 060167 19,00 ESTER JUVENAL DE OLIVEIRA 061349 18,00 IGOR MARTINS SAMPAIO 061652 17,00 FERNANDA DOS SANTOS 060245 16,00 HEVELYNN BORGES DE SA 060288 16,00 JAQUELINE DA SILVA MOREIRA 060178 16,00 | Nome do Candidato Inscr. Pontos SUS JOÃO PAULO VIEIRA DOS SANTOS 060433 24,00 3,00 MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS 060087 23,00 4,00 BARBARA VIEIRA GONÇALVES 061433 21,00 2,00 ALLANY MANSERA VICARI 060929 21,00 2,00 LAIS SILVA DE PAULA 060496 20,00 3,00 BRUNA TAISA SOUZA AMBROSIO 060903 20,00 2,00 JAQUELINE SAMPAIO DE LIRA 060167 19,00 2,00 ESTER JUVENAL DE OLIVEIRA 061349 18,00 1,00 IGOR MARTINS SAMPAIO 061652 17,00 3,00 FERNANDA DOS SANTOS 060245 16,00 3,00 HEVELYNN BORGES DE SA 060288 16,00 2,00 JAQUELINE DA SILVA MOREIRA 060178 16,00 2,00 | Nome do Candidato Inscr. Pontos SUS L.P. JOÃO PAULO VIEIRA DOS SANTOS 060433 24,00 3,00 10,00 MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS 060087 23,00 4,00 8,00 BARBARA VIEIRA GONÇAL VES 061433 21,00 4,00 8,00 ALLANY MANSERA VICARI 060929 21,00 2,00 10,00 LAIS SILVA DE PAULA 060496 20,00 2,00 10,00 BRUNA TAISA SOUZA AMBROSIO 06093 20,00 2,00 8,00 JAQUELINE SAMPAIO DE LIRA 060147 19,00 2,00 8,00 ESTER JUVENAL DE OLIVEIRA 061349 18,00 1,00 9,00 IGOR MARTINS SAMPAIO 061652 17,00 3,00 6,00 FERNANDA DOS SANTOS 060245 16,00 2,00 7,00 HEVELIYNN BORGES DE SA 060248 16,00 2,00 7,00 JAQUELINE DA SILVA MOREIRA 060178 16,00 2,00 7,00 | JOÃO PAULO VIEIRA DOS SANTOS 060433 24,00 3,00 10,00 13/06/1995 MARIA MARGARITA SERENO QUINTANS 060087 23,00 4,00 8,00 06/07/1973 BARBARA VIEIRA GONÇALVES 061433 21,00 4,00 8,00 04/04/1993 ALLANY MANSERA VICARI 060929 21,00 2,00 10,00 09/09/1991 LAIS SILVA DE PAULA 060496 20,00 3,00 9,00 2/70/71995 BRUNA TAISA SOUZA AMBROSIO 060903 20,00 2,00 10,00 01/07/1995 JAQUELINE SAMPAIO DE LIRA 060167 19,00 2,00 8,00 28/01/1993 ESTER JUVENAL DE OLIVEIRA 061349 18,00 1,00 9,00 28/01/1993 IGOR MARTINS SAMPAIO 061652 17,00 3,00 6,00 07/08/1996 FERNANDA DOS SANTOS 060245 16,00 3,00 9,00 25/10/1981 HEVELYNN BORGES DE SA 060288 16,00 2,00 7,00 27/07/1992 JAQUELINE DA SILVA MOREIRA 0 |



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 636 - BERTIOGA, 25 DE OUTUBRO DE 2014

| 91 | |
|----|--|
| | |
| | |

| 14° 15° | MATHEUS ARLINDO MAIA GRAZIELE RAMOS ARAÚJO | 060121 060793 | 16,00 16,00 | | | 18/11/1995 01/11/1995 | Não Não | 32° LUCIENE DE JESUS SOUZA 061316 17,00 2,00 7,00 13/01/1992 | Não Não |
|------------|--|------------------|-----------------|--------------|---------|--------------------------|---------------|--|-------------------|
| Funçã | o: 003- AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - II | NDAIA | | | | | | 34° RAFAEL MORGADO DOS SANTOS 061417 17,00 0,00 7,00 05/04/1988 | Não Não Não |
| | | _ | | | | Desempate | | | Não Não |
| Classif | . Nome do Candidato JONAS CORDEIRO NOGUEIRA | Inser. 060830 | Pontos 23,00 | | | Data Nasc. 10/06/1988 | Físico Não | | Não Não |
| 2° | MACIEL FLORES ALMEIDA SILVA | 061460 | 23,00 | 3,00 | 9,00 | 23/11/1985 | Não | | Não |
| 3° 4° | LUCAS DA SILVA CORDEIRO | 061526 | 23,00 22,00 | | | 22/06/1994 31/05/1981 | Não Não | 40° MARLENE PIRES DE ALMEIDA NEVES 060351 15,00 2,00 7,00 19/11/1970 1 | Não |
| 5° | ROSEMEIRE COSTA DE ALMEIDA MACHADO CAROLINE ARIEL FAUSTINO | 060598 060728 | 21,00 | | | 31/05/1981 | Não | | Não Não |
| 6° | ANA PAULA DE JESUS | 061486 | 21,00 | 3,00 | | 05/05/1985 | Não | 43° JOANA MENESES ROCHA 060258 15,00 1,00 9,00 29/11/1978 1 | Não |
| 7° 8° | DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA RAFAEL ANGELO CAMPOS | 060508 060172 | 21,00 21,00 | 3,00 | -, | 25/05/1992 03/02/1995 | Não Não | | Não Não |
| 9° | SONIA DA FONSECA VAZ NETA | 060753 | 21,00 | 3,00 | 8,00 | 12/06/1995 | Não | 45 MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA 001307 13,00 1,00 7,00 10/09/1972 | Nao |
| 10° | ANDRÉ ALMEIDA DE MIRANDA | 061264 | 21,00 | | | 31/08/1967 | Não | Função: 005 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VISTA LINDA | |
| 11° 12° | NIC ANDRES SANTOS DE ALBUQUERQUE DA SILVA LEANDRO ALVES DOS SANTOS | 060738 060451 | 21,00 20,00 | 2,00 4,00 | | 13/06/1989 17/06/1986 | Não Não | | Def. |
| 13° | LUCIMAR FERREIRA DO NASCIMENTO | 061237 | 20,00 | 4,00 | 6,00 | 09/06/1975 | Não | | ísico |
| 14° 15° | PAULO EDUARDO RODRIGUES JUNIOR FERNANDO DE ALMEIDA DOMINGUES LEMES | 061382 061427 | 20,00 | 3,00 | | 08/08/1978 09/07/1987 | Não Não | | Não Não |
| 16° | CARLOS BRUNO AGUIAR | 060801 | 20,00 | | , | 31/01/1990 | Não | | Não Não |
| 17° | ELIANA ALVES FERREIRA | 060079 | 20,00 | 1,00 | | 08/10/1986 | Não | 4° CRISLANDIO BATISTA DA SILVA 060620 23,00 4,00 9,00 30/06/1992 N | Não |
| 18° 19° | GABRIELA FERREIRA DE JESUS MARIA EDINEUSA DE LIMA SOUSA | 060833 060200 | 19,00 19,00 | | | 23/07/1993 22/12/1963 | Não Não | | Não Não |
| 20° | LUCAS ANTONIO DA SILVA | 061049 | 19,00 | 3,00 | | 05/07/1994 | Não | | Não |
| 21° | STEFANY FERNANDES DE VASCONCELOS | 061275 | 19,00 | | | 18/01/1993 | Não | | Não |
| 22° 23° | PATRICIA DOS SANTOS OLIVEIRA CRISTIANE DE CASSIA NOGUEIRA DOS SANTOS | 061315 060265 | 19,00 19,00 | | | 21/12/1988 22/08/1981 | Não Não | | Não Não |
| 24° | MAYARA DE FREITAS SANTOS | 060293 | 18,00 | 4,00 | 9,00 | 03/03/1995 | Não | | Não |
| 25° 26° | DAVID ALVES DE OLIVEIRA KEILA REGINA ABREU DE ANDRADE | 060019 061378 | 18,00 18,00 | 4,00 4,00 | | 22/02/1987 02/07/1989 | Não Não | | Não |
| 27° | WILLIAN FELIZARDO PINTO | 060098 | 18,00 | | , | 15/05/1984 | Não | | Não Não |
| 28° | ALINE BONFIM DO NASCIMENTO | 060893 | 18,00 | | | 18/07/1981 | Não | 15° LETÍCIA TOKUNAGA ABILIO 061230 21,00 2,00 10,00 07/12/1994 1 | Não |
| 29° 30° | AGNALDO FIGUEIRA DE CARVALHO CAROLINA BETTONI DA COSTA ROCHA | 061444 060845 | 18,00 18,00 | 2,00 | | 10/12/1967 23/03/1982 | Não Não | | Não Não |
| 31° | LOUANNY MAGALHÃES DOS SANTOS | 061554 | 18,00 | | | 13/04/1994 | Não | | Não |
| 32° | ELIZÂNGELA DA SILVA BERNADINO FERREIRA | 060379 | 18,00 | | | 07/01/1979 | Não | | Não |
| 33° 34° | ADELÂNIA MENDES FIGUEIREDO ELAINE PEREIRA QUIRINO | 061360 060896 | 18,00 18,00 | 1,00 | | 02/08/1995 20/09/1983 | Não Não | | Não Não |
| 35° | FREDERICO HENRIQUE MORAES GOMES | 061566 | 17,00 | 3,00 | , | 30/12/1994 | Não | | Não |
| 36° | GILVAN LEANDRO DE LIMA | 061617 | 17,00 | | | 07/03/1963 | Não | | Não |
| 37° 38° | JOÃO RIBEIRO DE SOUSA JUNIOR MARIA DOLORES GARCIA ROSONI | 061126 061071 | 17,00 17,00 | | | 15/03/1994 07/01/1968 | Não Não | | Não Não |
| 39° | DALCILENE DE CASSIA GOMES BARBARESCO | 061262 | 17,00 | 2,00 | | 20/12/1974 | Não | | Não |
| 40° | ILMARA SILVA DE SOUSA | 060667 | 17,00 | | | 05/08/1983 | Não | | Não |
| 41° 42° | BRUNA COUTINHO DE ANDRADE NILDA GOMES DE ALMEIDA ROCHA | 060357 060273 | 17,00 17,00 | 2,00 | | 27/09/1992 18/06/1973 | Não Não | | Não Não |
| 43° | LETICIA REZENDE DE JESUS DOS SANTOS | 060177 | 17,00 | 2,00 | 8,00 | 13/06/1989 | Não | 30° PAMELLA CARVALHO DE SOUZA 060038 18,00 2,00 10,00 24/03/1990 1 | Não |
| 44° 45° | CARINA DANIELA BORROZINI | 061023 | 17,00 | | | 19/02/1979 | Não | | Não |
| 45° | JAQUELINA VITÓRIA DO BONFIM BRUNNO ALEXANDER GONÇALVES CUNHA | 061622 061634 | 17,00 17,00 | | | 08/02/1988 21/06/1996 | Não Não | | Não Não |
| 47° | GILCEMAR DOS SANTOS | 061068 | 16,00 | 3,00 | 8,00 | 23/08/1985 | Não | 34° MARIA DO ROSARIO MOREIRA DA SILVA SOARES 061061 17,00 4,00 7,00 19/08/1963 | Não |
| 48° 49° | TALITA DOS SANTOS FRANÇA FABIANA RUBIA INACIO CARDOSO | 061635 060590 | 16,00 16,00 | | | 09/12/1985 20/02/1983 | Não Não | | Não |
| 50° | MARIA DA CONCEIÇAO DOS SANTOS NERES | 061434 | 16,00 | | | 19/08/1987 | Não | | Não Não |
| 51° | SANDRA TESSARI | 061696 | 16,00 | | | 25/07/1959 | Não | 38° MARCELO ROCHA ALTAFIM 060976 17,00 2,00 8,00 13/05/1969 | Não |
| 52° 53° | JACIARA BORGES DA SILVA FÁBIO DE OLIVEIRA AMÂNCIO | 061573 061033 | 16,00 16,00 | | | 21/12/1990 14/02/1983 | Não Não | | Não Não |
| 54° | NATALIA DE CAMARGO ALEAGI | 060206 | 16,00 | 1,00 | -, | 15/06/1987 | Não | | Não |
| 55° | ISIS RAMOS BARBOSA VIEIRA | 060786 | 16,00 | 1,00 | | 13/05/1990 | Não | | Não |
| 56° 57° | MARIA ROSA DA SILVA LUZIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA | 060574 060807 | 15,00 15,00 | 4,00 4,00 | . , | 02/11/1971 13/12/1982 | Não Não | | Não Não |
| 58° | PAULO CÁSSIO QUEIROZ DA SILVA | 060851 | 15,00 | | 8,00 | 31/05/1989 | Não | 45° ADRIANA MARISA DE SOUZA 060926 16,00 3,00 7,00 24/02/1974 1 | Não |
| 590 | ALICE CORDEIRO NOGUEIRA | 060424 | 15,00 | 2,00 | | 24/05/1993 | Não | | Não |
| 60° 61° | VERA LUCIA DA SILVA VALDEREZ FERREIRA | 060662 061036 | 15,00 15,00 | 2,00 | | 25/11/1959 12/04/1981 | Não Não | | Não Não |
| 62° | NEURINALVA MARIA DA SILVA | 060473 | 15,00 | 2,00 | 5,00 | 10/05/1994 | Não | 49° MICHELLE GONZALEZ SILVA 060606 16,00 2,00 6,00 05/05/1987 | Não |
| 63° 64° | EUCILANDIA VIERA DA SILVA PIRES TALITA LINS LISBOA DE OLIVEIRA | 061675 060445 | 15,00 15,00 | 1,00 | | 27/01/1993 06/05/1984 | Não Não | | Não Não |
| 04 | TALITA LING LIGDON DE OLIVEIKA | 000443 | 15,00 | 0,00 | ,,,,,, | 00/03/1704 | 1400 | | Não |
| Função | o: 004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 0 | CHÁCAR | A | | | | | 53° MAURO HENRIQUE RODRIGUES DE MELO 061692 15,00 3,00 9,00 02/08/1994 1 | Não |
| yu | The state of the s | | | Crité | rios de | Desempate | Def. | | Não Não |
| | . Nome do Candidato | Inscr. | Pontos | SUS | L.P. | Data Nasc. | Físico | 56° LILIAN SANTOS FERREIRA GOMES 060721 15,00 2,00 7,00 09/06/1965 N | Não |
| 1° 2° | LESLE BEZERRA DOS SANTOS | 060415 | 22,00 | | | 17/01/1995 | Não | | Não |
| 3° | ERICA PEREIRA MARTINS FERREIRA HEITOR DA COSTA ANTUNES QUIRINO | 061734 060303 | 22,00 21,00 | | | 14/05/1991 20/09/1993 | Não Não | | Não Não |
| 4° | CASSIA LINS FLAVIO | 060414 | 21,00 | 3,00 | 9,00 | 13/02/1995 | Não | 60° KELLY RENATA SAMPAIO DE LIMA 061512 15,00 1,00 8,00 27/03/1987 | Não |
| 5° 6° | MARIA RAYANE PEREIRA DA SILVA SILVANIA DA CONCEIÇÃO PAULO MELO | 061037 060894 | 21,00 21,00 | 3,00 | | 30/11/1994 17/12/1991 | Não Não | 61° MARILIA DA HORA BERTOUDO 060634 15,00 1,00 7,00 25/11/1984 N | Não |
| 7° | JOYCE GAMA DA SILVA VALENTE | 061490 | 20,00 | 4,00 | | 10/03/1988 | Não | FUNCTION OR A CENTE COMUNITÁRIO DE CAÚDE MICENTE DE CARVALHO | |
| 80 | VANESSA SILVA SOUSA | 060441 | 20,00 | | | 14/05/1988 | Não | Função: 006 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VICENTE DE CARVALHO | D-6 |
| 9° 10° | LUCIANA TEREZINHA RAMOS DOS SANTOS DANIELA MANSUR MATTOS | 060022 060198 | 20,00 20,00 | 3,00 | | 18/07/1974 16/07/1981 | Não Não | Classif. Nome do Candidato Total de Critérios de Desempate D Inscr. Pontos SUS L.P. Data Nasc. Fí | Def. Tsico |
| 11° | LAYSE BEZERRA DOS SANTOS | 061709 | 20,00 | | | 17/12/1990 | Não | 1° LEANDRO FONTES OLIVEIRA 060577 23,00 4,00 8,00 25/09/1983 1 | Não |
| 12° | CLAUNEZI DIAS DA SILVA MATTOS | 061454 | 20,00 | | | 02/12/1960 | Não | | Não |
| 13° 14° | ANDRE CIRINEU DA SILVA MARIA DE FÁTIMA DIAS RIBEIRO | 061355 060766 | 19,00 19,00 | 4,00 3,00 | | 20/11/1979 05/05/1976 | Não Não | | Não Não |
| 15° | SUZILAINE DA SILVA BOAR | 060555 | 19,00 | 3,00 | 10,00 | 17/04/1994 | Não | 5° VIVIANE QUARESMA SERRA DODT 060962 21,00 4,00 8,00 23/03/1989 1 | Não |
| 16° 17° | LUIZ EUGENIO DOS SANTOS SILVA IVANILDA NUNES OLIVEIRA | 061292 060412 | 19,00 19,00 | | | 13/06/1978 21/06/1986 | Não Não | | Sim Não |
| 18° | RITA DE CACIA OLIVEIRA VIEIRA | 060412 | 19,00 | 2,00 | | 10/05/1963 | Não | | Não Não |
| 19° | ROSALIA NASCIMENTO DOS SANTOS | 060237 | 19,00 | 2,00 | 6,00 | 02/06/1987 | Não | 9° VERONICA NASCIMENTO 060169 21,00 3,00 9,00 08/05/1982 1 | Não |
| 20° 21° | DAYSE DAYANE DA SILVA GOMES SHEILA CONCEIÇÃO SILVA CARDIM | 060928 060164 | 18,00 18,00 | 3,00 | | 19/07/1995 08/12/1983 | Não Não | | Não Não |
| 21° 22° | ISAURA LOURRANA BUENO DE SOUSA | 060072 | 18,00 | | | 02/11/1993 | Não | | Não Não |
| 23° | SUELLEN CRISTINA DA SILVA SANTOS | 061447 | 18,00 | 2,00 | 9,00 | 20/07/1992 | Não | 13° JESSICA VALÉRIA PAFUMI 060366 21,00 3,00 8,00 20/09/1990 1 | Não |
| 24° 25° | MARLOVA LUIZA COLOMBO DAIANE DE JESUS SILVA | 061183 061530 | 18,00 18,00 | 2,00 | | 09/12/1972 09/01/1982 | Não Não | | Não Não |
| 26° | REGINA ALVES RIBEIRO PORTELA COSTA | 061030 | 18,00 | 2,00 | | 01/09/1956 | Não | | Não Não |
| 27° | TREICE SOUSA DA SILVA | 061077 | 18,00 | 1,00 | 10,00 | 02/09/1995 | Não | 17° ANA PAULA OLIVEIRA DA SILVA 060494 20,00 3,00 10,00 06/03/1970 1 | Não |
| 28° 29° | THALLYSSON ROGÉRIO SOUSA COSTA DOMINGOS NASCIMENTO DE ALMEIDA JUNIOR | 060425 060675 | 18,00 17,00 | 1,00 | | 30/03/1996 15/10/1979 | Não Não | | Não Não |
| 30° | ADRIANA DINIZ DE ARAUJO | 061540 | 17,00 | | | 27/02/1975 | Não | | Não |
| | | | | | | | | | |





| T | | | | | | | | | | 4.81.6 | S 1 A . | 13144 | .0 | ** E | |
|------------|--|------------------|----------------|--------------|---|--------------------------|------------|--------------|--|------------------|----------------|--------------|--------------|--------------------------|------------|
| 21° | LUCAS DA ROCHA DE SOUZA | 060796 | 20,00 | 3,00 | | 11/02/1996 | Não | 55° | CAMILA MEDEIROS DE MOURA | 061714 | 20,00 | | | 12/11/1982 | Não |
| 22° 23° | MÁRCIDA FERNANDES GARCIA PAULA DOS SANTOS MELO | 061473 061499 | 20,00 | 2,00 | , | 31/05/1987 14/04/1987 | Não Não | 56° 57° | VICTOR FERREIRA DOS SANTOS SOUZA POLTTYARA ALMEIDA COSTA | 060215 060120 | 20,00 | 3,00 | | 23/02/1996 15/07/1994 | Não Não |
| 24° | MARILIA GRAZIELLE RUELA CASSIANO | 061717 | 20,00 | 0,00 | | 05/05/1992 | Não | 58° | SANDRO GIL PASSOS DOS SANTOS | 061402 | 20,00 | - | | 22/05/1990 | Não |
| 25° 26° | JOSUÉ CARDOSO DA SILVA MAGNOLIA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA | 060143 060673 | 19,00 19,00 | 5,00 | | 07/11/1993 07/01/1962 | Não Não | 59° 60° | DANIELA DE OLIVEIRA COSTA CELIA MARIA DIAS | 061007 060477 | 20,00 20,00 | 2,00 | | 26/01/1992 10/05/1959 | Não Não |
| 27° | FABIANA DOS SANTOS MACHADO | 060960 | 19,00 | 3,00 | | 14/09/1980 | Não | 61° | FERNANDA TEISSIERE MORETTI DA SILVA | 061596 | 20,00 | 2,00 | | 16/10/1990 | Não |
| 28° | BRUNA TALITA TEIXEIRA DA SILVA | 061082 | 19,00 | 3,00 2,00 | | 26/10/1987 | Não | 62° | VINICIUS SOUZA BISPO | 060281 | 20,00 | 2,00 | | 27/02/1996 | Não |
| 29° 30° | MONICA ALMEIDA DE MELO SABRINA MAIELLA ALBERTI | 061199 061651 | 19,00 19,00 | 2,00 | | 05/02/1971 14/03/1981 | Não Não | 63° 64° | RITA DE CASSIA VICENTE DO REGO SOUSA ANA MARIA NASCIMENTO RAMOS | 060179 060798 | 20,00 | 2,00 | 8,00 8,00 | 28/07/1977 10/05/1983 | Não Não |
| 31° | EVERLY PORTO DE ALMEIDA | 061054 | 19,00 | 2,00 | | 17/01/1983 | Não | 65° | ELIANE ANSELMO ILACIO DE SOUSA | 060221 | 20,00 | 2,00 | 8,00 | 22/06/1983 | Não |
| 32° 33° | VIVIANE DOS SANTOS ALENCAR VALDCÉLIA PEREIRA ALVES SANTANA | 060210 061519 | 19,00 19,00 | 2,00 | | 18/02/1980 14/03/1993 | Não Não | 66° 67° | CRISTIANE GOMES DE LIMA GUILHERME CUSENZO VASCONCELOS | 061612 060029 | 20,00 | 2,00 | | 24/01/1988 15/04/1992 | Não Não |
| 34° | CRISTINA VITOR DO NASCIMENTO | 060466 | 18,00 | 4,00 | 7,00 | 22/07/1984 | Não | 68° | MARILUCE MOURA DA SILVA | 061180 | 20,00 | 2,00 | | 09/03/1959 | Não |
| 35° 36° | ANA CRISTINA LIBANIO ROCHA APARECIDA DE PAULA BAPTISTA | 060241 060314 | 18,00 18,00 | 4,00 4,00 | 6,00 5,00 | 14/04/1982 31/12/1961 | Não Não | 69° 70° | GABRIEL LIPPI BICHIR MATEUS GIRAUD | 061666 061621 | 20,00 20,00 | | | 29/05/1981 12/07/1989 | Não Não |
| 37° | RENAN RODRIGUES GARCIA | 061252 | 18,00 | 3,00 | | 20/09/1988 | Não | 71° | ERICA SATOMI IWASAKI | 061198 | 20,00 | 1,00 | 10,00 | 08/11/1994 | Não |
| 38° | ROSANGELA MARIA RUELA CASSIANO WANIA WILMA DOS SANTOS | 060158 061351 | 18,00 18,00 | 3,00 2,00 | | 15/07/1968 22/05/1977 | Não Não | 72° 73° | CAIO GUSTAVO MONTELEONE FERRAZ MARIA LUIZA NOVAIS GONDIM | 061365 061628 | 20,00 | 1,00 | | 04/07/1979 14/02/1984 | Não Não |
| 40° | ADINAILDO A SANTOS | 061093 | 18,00 | 2,00 | 9,00 | 04/02/1985 | Não | 74° | ELIZABETE OLIVEIRA RIBEIRO | 060003 | 20,00 | 1,00 | 8,00 | 23/10/1970 | Não |
| 41° 42° | JENNIFER DA SILVA COSTA PATRICIA MARTINS COSTA | 060438 060823 | 18,00 18,00 | 2,00 | | 01/02/1995 17/05/1980 | Não Não | 75° 76° | RENATA DE JESUS SAMPAIO WALDENIS SIQUEIRA SANTOS | 060159 061388 | 20,00 19,00 | 0,00 4,00 | | 28/02/1987 02/04/1979 | Não Não |
| 43° | VERONICA MENDES LEMOS | 061303 | 18,00 | 2,00 | 8,00 | 23/05/1983 | Não | 77° | RAFAEL SUZUSHI OTANI SIQUEIRA | 060203 | 19,00 | 4,00 | 9,00 | 04/07/1987 | Não |
| 44° 45° | ANA CRISTINA ALVES DA SILVA SAMANTHA RIBEIRO FERREIRA | 061279 060059 | 18,00 18,00 | 2,00 | , | 11/12/1994 24/08/1982 | Não Não | 78° 79° | VALMIRA DE SOUZA LIDIANE SANTOS MATOS DE GOES | 061574 061104 | 19,00 19,00 | 4,00 4,00 | -, | 10/02/1973 03/10/1984 | Não Não |
| 46° | WILSON FONSECA ALVES | 061091 | 18,00 | | | 15/01/1974 | Não | 80° | MARCOS VINICIUS SILVA DIAS | 061677 | 19,00 | 4,00 | | 30/10/1986 | Não |
| 47° 48° | HELOISE SILVA DE OLIVEIRA ELAINE CRISTINA DE BRITO | 061363 061028 | 18,00 17,00 | 1,00 3,00 | | 13/12/1987 02/08/1977 | Não Não | 81° 82° | GABRIELA MACEDO SODRE DENISE ALVES DOS SANTOS OLIVEIRA | 060262 060340 | 19,00 19,00 | 4,00 4,00 | | 03/10/1996 02/03/1982 | Não Não |
| 49° | SARA DOS SANTOS LIMA | 061537 | 17,00 | 2,00 | , | 22/01/1981 | Não | 83° | RENATA GOMES RIBEIRO | 060067 | 19,00 | 4,00 | | 11/07/1985 | Não |
| 50° 51° | MARCIA GOMES CARNEIRO ED CARLOS DOS SANTOS BATISTA | 061015 060062 | 17,00 17,00 | 2,00 1,00 | | 21/05/1973 02/05/1990 | Não Não | 84° 85° | BIANCA RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES LIRIA MARCIA TREVISAN TAVARES | 061094 061392 | 19,00 19,00 | 3,00 | | 15/07/1988 11/08/1956 | Não Não |
| 52° | VALERIA MENDES DE MORAIS LOPES | 061160 | 17,00 | 1,00 | | 03/03/1958 | Não | 86° | VANDERLEI LOPES DA COSTA | 060182 | 19,00 | 3,00 | 9,00 | 19/12/1968 | Não |
| 53° 54° | FELIPE DE AMEIDA SANTOS VALERIA MODESTO LIMA | 060847 061523 | 17,00 16,00 | 0,00 | | 11/04/1987 04/10/1984 | Não Não | 87° 88° | WILLLIAM NONATO DA SILVA RENATA BRANDÃO NOGUEIRA PIRES | 061695 061727 | 19,00 19,00 | 3,00 | | 08/04/1981 18/04/1981 | Não Não |
| 55° | WESILENE ALVES LIMA | 060648 | 16,00 | 2,00 | | 08/05/1979 | Não | 89° | VANESSA PIRES GUTIERREZ | 061640 | 19,00 | 3,00 | | 17/07/1981 | Não |
| 56° 57° | EMERSON LIMA BROTO FERNANDA OLIVEIRA DE SOUZA | 060965 060377 | 16,00 16,00 | 2,00 | | 01/01/1994 16/08/1996 | Não Não | 90° 91° | ELIANA GOMES ALIXANDRIA SIMONE SALLES DA SILVEIRA CHAVES | 060850 061297 | 19,00 19,00 | 3,00 | -, | 15/08/1958 02/10/1973 | Não Não |
| 58° | RENATA OLIVEIRA DA SILVA | 061109 | 16,00 | 2,00 | | 12/08/1982 | Não | 92° | ELISANGELA APARECIDA SANTOS FONSECA | 060082 | 19,00 | 3,00 | 8,00 | 29/04/1975 | Não |
| 59° 60° | ENILZA DOS SANTOS ALICE PEIXOTO DA SILVA | 060954 060517 | 16,00 16,00 | 2,00 1,00 | , , | 20/11/1983 30/05/1964 | Não Não | 93° 94° | ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA GABRIEL TREVISAN TAVARES | 061398 060722 | 19,00 19,00 | 3,00 3,00 | | 27/07/1979 10/04/1994 | Não Não |
| 61° | HELBER SILVA LIMA | 061242 | 16,00 | 1,00 | | 17/06/1991 | Não | 95° | JULIANA DA SILVA AMANCIO | 061655 | 19,00 | 3,00 | 7,00 | 28/01/1958 | Não |
| 62° 63° | DEBORA NATIVIDADE DOS SANTOS HELOISA DA CONCEIÇÃO SILVA | 060741 061239 | 16,00 15,00 | 0,00 3,00 | , | 13/09/1992 26/10/1995 | Não Não | 96° 97° | ISNEIKY ADAMIS DA SILVA ROMÁRIO SANTOS SILVA | 060186 060831 | 19,00 19,00 | 3,00 | . , | 04/10/1987 17/08/1994 | Não Não |
| 64° | JOSÉ DAVID DOS SANTOS | 061017 | 15,00 | 2,00 | | 27/01/1991 | Não | 98° | FABIANA DA SILVA FERREIRA | 060994 | 19,00 | | 10,00 | 04/11/1978 | Não |
| 65° 66° | GIRLENE RODRIGUES DE SOUSA DANIELE DA ROCHA CARVALHO | 060317 060802 | 15,00 15,00 | 1,00 1,00 | 7,00 | 21/06/1981 16/03/1987 | Não Não | 99° 100° | JANE APARECIDA DA SILVA FERNANDA GALDI SZYMANSKI | 061463 060153 | 19,00 19,00 | | | 12/08/1982 26/04/1983 | Não Não |
| 67° | VALESKA LEITE SANTOS | 061164 | 15,00 | 1,00 | 7,00 | 07/09/1995 | Não | 101° | RODRIGO PEDRO DA SILVA | 060563 | 19,00 19,00 | | | 14/05/1987 | Não Não |
| Funcã | o: 007 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - C | ENTRAI | | | | | | 102° 103° | BARBARA BERTIN MIKI ALINE MOREIRA DOS SANTOS | 060295 060043 | 19,00 | 2,00 | | 23/10/1993 11/06/1981 | Não |
| ı unya | o. tor - Adelite domontratio de dadde - d | LITTICAL | | Crité | rios de | Desempate | Def. | 104° 105° | AMANDA DE PAULA MAUTONE RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA | 060402 060188 | 19,00 19,00 | 2,00 | | 31/10/1982 21/02/1995 | Não Não |
| | . Nome do Candidato | Inser. | Pontos | SUS | L.P. | Data Nasc. | Físico | 106° | SEBASTIANA APARECIDA CORRÊA BORGES | 061559 | 19,00 | 2,00 | 8,00 | 21/01/1969 | Não |
| 1° 2° | LEANDRO DANTAS MARTINS FELIPE DIAS BARRETTO | 061167 061121 | 26,00 26,00 | -, | . , | 09/01/1981 27/11/1988 | Não Não | 107° 108° | GABRIEL DOS SANTOS DIAS RODRIGUES ANDREA MIDORI MIYAGI | 060175 061448 | 19,00 19,00 | 2,00 | . , | 25/09/1989 19/01/1990 | Não Não |
| 3° | MARCOS VINICIUS BASTOS GAMBERINI | 061742 | 24,00 | 5,00 | 9,00 | 12/09/1989 | Não | 109° | YURI MARTYNIUK PEREIRA DE LIMA CORRÊA | 061680 | 19,00 | 2,00 | 8,00 | 09/10/1995 | Não |
| 4° 5° | LUCIANA DOS SANTOS DIAS RODRIGUES MAURÍCIO CASTANHO TAVEIRA | 061139 060557 | 24,00 24,00 | | | 31/12/1971 15/07/1970 | Não Não | 110° 111° | SANDRA MARINA ANTONIO PIRES ARIANA PAES DE LIMA | 061166 060093 | 19,00 19,00 | 2,00 | | 20/12/1968 20/12/1973 | Não Não |
| 6° 7° | ANDRÉ LUIZ SOUZA SANTOS | 061525 | 24,00 | | | 16/08/1973 15/04/1975 | Não | | ANDRE FERREIRA DE MORAES MATHIAS DOS SANTOS | 061611 | 19,00 | 2,00 | 7,00 | 03/04/1991 | Não |
| 8° | RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA EDUARDO DOS SANTOS DIAS | 061386 060001 | 24,00 23,00 | 4,00 | ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,, | 11/06/1981 | Não Não | 113° 114° | MADJULY RUTHES ROBSON JOSÉ DA SILVA | 061686 061551 | 19,00 19,00 | 2,00 2,00 | | 13/10/1992 20/11/1977 | Não Não |
| 9° 10° | LAIR TERESINHA PSCHETZ NICKSON ESPÍNDOLA | 061384 060277 | 23,00 23,00 | | | 21/04/1959 21/02/1987 | Não Não | 115° 116° | WILLIAM YUJI TANAKA | 060536 | 19,00 | 1,00 | | 27/04/1994 | Não Não |
| 11° | ILMA GOMES DA SILVA | 060561 | 23,00 | 3,00 | | 25/04/1989 | Não | 117° | VANESSA DE SANTANA VALOTA ANDERSON PEREIRA ALCANTARA | 060945 061044 | 19,00 19,00 | 1,00 | | 15/08/1992 15/08/1996 | Não |
| 12° 13° | MARCUS VINICIUS FEITOSA BUENO MARCELO RODRIGUES DO PRADO | 061079 060723 | 23,00 23,00 | 3,00 2,00 | | 07/11/1991 24/11/1975 | Não Não | 118° 119° | DANIELLE ARCHANJO BODRUC LIBERATO DANIELE SILVA SANTOS MOTA | 061035 061108 | 19,00 19,00 | 0,00 | | 14/12/1971 24/06/1989 | Não Não |
| 14° | JEANE JUNQUEIRA DA SILVA | 060284 | 22,00 | 4,00 | 10,00 | 17/09/1985 | Não | 120° | TAINARA SILVA DE TOLEDO | 060426 | 19,00 | 0,00 | 9,00 | 01/11/1992 | Não |
| 15° 16° | PĀMELA DE SOUSA NASCIMENTO SILVIANE APARECIDA PEREIRA | 060270 061563 | 22,00 22,00 | | | 23/10/1995 02/12/1981 | Não Não | 121° 122° | TÁLITA RITA QUINTELA SANCHES BARBARA VICTORIA DE SOUZA SILVA | 060908 061137 | 18,00 18,00 | 4,00 4,00 | | 05/03/1980 04/06/1994 | Não Não |
| 17° | ELIANA SILVA BONFIM DE SOUZA | 061673 | 22,00 | 3,00 | 10,00 | 15/02/1975 | Não | 123° | MARIA AURIENE MARTIINS DE AVILA | 060745 | 18,00 | 4,00 | 7,00 | 28/08/1979 | Não |
| 18° 19° | LÍVIA MARIA DOS SANTOS DE JESUS MÁRCIO ROGÉRIO FONTES MORAES | 060382 060548 | 22,00 22,00 | | | 25/03/1982 08/09/1985 | Não Não | 124° 125° | WANIA COLLADO TEIXEIRA SANDRA MOURA DE OLIVEIRA SANTOS SANTOS | 061557 061712 | 18,00 18,00 | 3,00 | | 30/01/1955 06/07/1980 | Não Não |
| 20° | CAMILA COELHO DE SOUZA | 060637 | 22,00 | 3,00 | 10,00 | 02/08/1988 | Não | 126° | JESSICA MODIA DA SILVA | 060803 | 18,00 | 3,00 | 9,00 | 14/01/1992 | Não |
| 21° 22° | ALESSANDRO NASCIMENTO TAVARES JESSICA NUNES VIVEIROS | 060777 060027 | 22,00 22,00 | 3,00 | 9,00 9,00 | 29/09/1973 26/03/1987 | Não Não | 127° 128° | JOZILAINE OLIVEIRA DOS SANTOS JORGE LEONICE MARIA BERGONSI | 060826 061481 | 18,00 18,00 | 3,00 | | 25/08/1992 24/07/1965 | Não Não |
| 23° | ANDRÉ BRENO SANTOS BONACHINI | 060044 | 22,00 | 3,00 | | 01/12/1995 | Não | 129° | RAILMA LIMA MOREIRA | 060854 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 26/09/1969 | Não |
| 24° 25° | ARIANA DE SOUZA DANÚBIA PAES DE LIMA | 061399 060974 | 22,00 22,00 | 3,00 | | 22/03/1985 02/09/1994 | Não Não | 130° 131° | ADRIANA FRANCA MOREIRA DEBORA MARIA DA SILVA TEIXEIRA | 060927 060157 | 18,00 18,00 | 3,00 3,00 | | 11/01/1979 22/09/1980 | Não Não |
| 26° | SERGIO BARBOSA GARCIA | 061616 | 22,00 | | , | 08/07/1968 | Não | 132° | JOZINEIDE SILVA DE MENEZES | 060326 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 06/01/1983 | Não |
| 27° 28° | WILLIAN FRANCISCO BARRETO MARCIANA GABRIEL NAPOLEÃO CARNEIRO | 060173 061354 | 22,00 22,00 | 2,00 | | 10/05/1990 17/11/1980 | Não Não | 133° 134° | WANUZY DOS SANTOS ARIANE ROSA | 061346 061135 | 18,00 18,00 | 3,00 | | 17/07/1985 20/11/1986 | Não Não |
| 29° | CLARISSA NASSERALA DA COSTA | 060747 | 21,00 | | | 20/07/1982 | Não | 135° | RAPHAELA DE SOUZA BALBINO | 060225 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 12/06/1987 | Não |
| 30° 31° | ALINE MIRANDA FIDELIS DE ALMEIDA ESTER CRISTINA DA SILVA SANTOS | 060562 060005 | 21,00 21,00 | 4,00 | | 22/03/1987 26/12/1984 | Não Não | 136° 137° | LAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO VIVIANE FERREIRA DE ABREU SILVA | 061430 060015 | 18,00 18,00 | 3,00 | | 22/01/1989 27/08/1990 | Não Não |
| 32° | VALENTIM DA CUNHA NETO | 061543 | 21,00 | 4,00 | | 04/03/1989 | Não | 138° | TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS MOTA | 061343 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 05/04/1992 | Não |
| 33° 34° | TALITA DANTAS DA SILVA ELISABETE DE LOURDES PANEQUI FERREIRA | 060389 061432 | 21,00 21,00 | 3,00 | | 28/04/1989 21/04/1959 | Não Não | | JOSILMAR CORDEIRO DE TOLEDO LORENA REGINA URBANO PEREIRA | 060551 061247 | 18,00 18,00 | 3,00 | | 15/09/1971 07/09/1995 | Não Não |
| 35° 36° | ELIANA TEIXEIRA GOMES ROBÉLIA SILVA PINHEIRO | 061306 060032 | 21,00 21,00 | 3,00 | | 28/09/1963 11/05/1968 | Não Não | 141° | PATRICIA MIGUEL | 060733 | 18,00 | 3,00 | 5,00 | 17/01/1972 | Não |
| 37° | CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS ARAUJO | 060883 | 21,00 | 3,00 | | 20/01/1979 | Não | 142° 143° | PEDRO HENRIQUE DE FREITAS MARLI DE FÁTIMA RODRIGUES | 061317 060986 | 18,00 18,00 | 2,00 2,00 | | 12/02/1993 03/05/1955 | Não Não |
| 38° | TATIANA MIRANDA FAZIOLI LUCAS FERREIRA RAMOS | 061260 060207 | 21,00 21,00 | 3,00 | | 27/02/1984 18/05/1996 | Não Não | 144° 145° | FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE TARLES FORINS DO BOMFIM PEREIRA | 061300 060358 | 18,00 18,00 | 2,00 2,00 | | 19/07/1970 24/09/1988 | Não Não |
| 40° | BRUNO MELLA GRANDE | 061319 | 21,00 | 2,00 | 10,00 | 17/09/1990 | Não | 145° | CLESIO SOUZA MATOS | 060358 | 18,00 | 2,00 | 9,00 | 08/05/1990 | Não Não |
| 41° 42° | DAGMAR CORRÊA SILVA ANDREZZA MONTEIRO DOS SANTOS | 061320 061123 | 21,00 21,00 | 2,00 | | 02/06/1976 20/01/1990 | Não Não | 147° 148° | MARIA CELESTE DE JESUS CONTENTE FERNANDA CRISTINA CABRAL DE ALBUQUERQUE | 061630 060736 | 18,00 18,00 | 2,00 2,00 | | 04/04/1955 14/05/1965 | Não Não |
| 43° | LUCAS MARTELLI | 061106 | 21,00 | 2,00 | 9,00 | 29/07/1994 | Não | 149° | LEONIDAS DOS SANTOS SILVA | 061701 | 18,00 | 2,00 | 8,00 | 02/04/1970 | Não |
| 44° 45° | DANIELLE PIMENTEL DOS SANTOS EDÉSIA BATISTA DE SOUZA | 060163 060691 | 21,00 21,00 | 2,00 | | 17/03/1977 09/06/1995 | Não Não | 150° 151° | IVANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS ANTONIA MANOELA NAVEGANTE DA CUNHA | 060071 060963 | 18,00 18,00 | 2,00 | | 01/08/1970 09/11/1988 | Não Não |
| 46° | ANDRÉ LUIS SIQUEIRA DA SILVA | 061385 | 21,00 | 1,00 | 10,00 | 07/02/1978 | Não | 152° | PAULA REGINA DOMINGOS FONSECA | 060461 | 18,00 | 2,00 | 8,00 | 20/03/1994 | Não |
| 47° 48° | VINÍCIUS FERREIRA DE MORAES MATHIAS DOS SANTOS ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA CORREA | 060659 060083 | 21,00 20,00 | 0,00 4,00 | | 03/05/1987 23/06/1969 | Não Não | 153° 154° | VINICIUS MONTEIRO SIQUEIRA VALDELICIA ALVES DOS SANTOS | 060205 061631 | 18,00 18,00 | 2,00 | | 19/10/1995 06/02/1955 | Não Não |
| 49° | KATIA SOUZA DA SILVA | 061034 | 20,00 | 4,00 | 9,00 | 04/10/1985 | Não | 155° | RUBENS VENDRAMINI JUNIOR | 060475 | 18,00 | 2,00 | 7,00 | 04/09/1961 | Não |
| 50° 51° | JAE FERNANDES DE SOUZA PRISCILA BERVOLLY LLIMA QUIRINO | 061531 060264 | 20,00 20,00 | 3,00 3,00 | | 10/11/1972 27/07/1985 | Não Não | 156° 157° | ROMAO TADEU AMANCIO SIONE NASCIMENTO SANTOS | 060470 061206 | 18,00 18,00 | 2,00 1,00 | | 20/08/1968 30/06/1978 | Não Não |
| 52° 53° | ELIANE ANUNCIAÇÃO DA SILVA SANTOS JOSÉ CARLOS DE SOUZA | 061391 061038 | 20,00 | 3,00 | | 10/07/1968 10/01/1972 | Não Não | 158° | ANGELICA REIS DOS SANTOS | 061025 | 18,00 | 1,00 | 10,00 | 23/10/1982 | Não |
| 54° | MARIANA DOMINGOS MOREIRA | 061038 | 20,00 | 3,00 | | 24/06/1982 | Não Não | 159° 160° | ANA CAROLINE ALVARENGA DE OLIVEIRA EDLA SAMARA SANTOS OLIVEIRA | 061665 061429 | 18,00 18,00 | | | 20/06/1992 18/01/1993 | Não Não |
| | | | | | | | | | | | | | | | |

| 4° | LUCIANA DOS SANTOS DIAS RODRIGUES | 061139 | 24,00 | 5,00 | 8,00 | 31/12/1971 | Na |
|-----|-----------------------------------|--------|-------|------|-------|------------|----|
| 5° | MAURÍCIO CASTANHO TAVEIRA | 060557 | 24,00 | 4,00 | 10,00 | 15/07/1970 | Nã |
| 6° | ANDRÉ LUIZ SOUZA SANTOS | 061525 | 24,00 | 4,00 | 8,00 | 16/08/1973 | Nã |
| 7° | RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA | 061386 | 24,00 | 4,00 | 7,00 | 15/04/1975 | Nã |
| 8° | EDUARDO DOS SANTOS DIAS | 060001 | 23,00 | 4,00 | 6,00 | 11/06/1981 | Nâ |
| 9° | LAIR TERESINHA PSCHETZ | 061384 | 23,00 | 3,00 | 10,00 | 21/04/1959 | Nä |
| 10° | NICKSON ESPÍNDOLA | 060277 | 23,00 | 3,00 | 10,00 | 21/02/1987 | N |
| 11° | ILMA GOMES DA SILVA | 060561 | 23,00 | 3,00 | 9,00 | 25/04/1989 | Nä |
| 12° | MARCUS VINICIUS FEITOSA BUENO | 061079 | 23,00 | 3,00 | 9,00 | 07/11/1991 | Na |
| 13° | MARCELO RODRIGUES DO PRADO | 060723 | 23,00 | 2,00 | 9,00 | 24/11/1975 | Na |
| 14° | JEANE JUNQUEIRA DA SILVA | 060284 | 22,00 | 4,00 | 10,00 | 17/09/1985 | N |
| 15° | PÂMELA DE SOUSA NASCIMENTO | 060270 | 22,00 | 4,00 | 10,00 | 23/10/1995 | Nã |
| 16° | SILVIANE APARECIDA PEREIRA | 061563 | 22,00 | 4,00 | 9,00 | 02/12/1981 | Na |
| 17° | ELIANA SILVA BONFIM DE SOUZA | 061673 | 22,00 | 3,00 | 10,00 | 15/02/1975 | N |
| 18° | LÍVIA MARIA DOS SANTOS DE JESUS | 060382 | 22,00 | 3,00 | 10,00 | 25/03/1982 | N |
| 19° | MÁRCIO ROGÉRIO FONTES MORAES | 060548 | 22,00 | 3,00 | 10,00 | 08/09/1985 | N |
| 20° | CAMILA COELHO DE SOUZA | 060637 | 22,00 | 3,00 | 10,00 | 02/08/1988 | Na |
| 21° | ALESSANDRO NASCIMENTO TAVARES | 060777 | 22,00 | 3,00 | 9,00 | 29/09/1973 | Na |
| | | | | | | | |

| 4° LUCIANA DOS SANTOS DIAS RODRIGUES 061139 24,00 5,00 8,00 31/12/1 5° MAURÍCIO CASTANHO TAVEIRA 060557 24,00 4,00 10,00 15/07/1 6° ANDRÉ LUIZ SOUZA SANTOS 061525 24,00 4,00 8,00 16/08/1 7° RAOUEL DOS SANTOS OLIVEIRA 061386 24,00 4,00 7,00 15/04/1 | 970 Não 973 Não |
|--|--------------------|
| 6° ANDRÉ LUIZ SOUZA SANTOS 061525 24,00 4,00 8,00 16/08/1 | 973 Não |
| | |
| 7° RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA 061386 24 00 4 00 7 00 15/04/1 | 075 Não |
| . 1012000 21,00 1,00 1,00 1,00 1,00 1,00 | |
| 8° EDUARDO DOS SANTOS DIAS 060001 23,00 4,00 6,00 11/06/1 | |
| 9° LAIR TERESINHA PSCHETZ 061384 23,00 3,00 10,00 21/04/1 | |
| 10° NICKSON ESPÍNDOLA 060277 23,00 3,00 10,00 21/02/1 | 987 Não |
| 11° ILMA GOMES DA SILVA 060561 23,00 3,00 9,00 25/04/1 | 989 Não |
| 12° MARCUS VINICIUS FEITOSA BUENO 061079 23,00 3,00 9,00 07/11/1 | |
| 13° MARCELO RODRIGUES DO PRADO 060723 23,00 2,00 9,00 24/11/1 | |
| 14° JEANE JUNQUEIRA DA SILVA 060284 22,00 4,00 10,00 17/09/1 | |
| 15° PÂMELA DE SOUSA NASCIMENTO 060270 22,00 4,00 10,00 23/10/1 | |
| 16° SILVIANE APARECIDA PEREIRA 061563 22,00 4,00 9,00 02/12/1 | |
| 17° ELIANA SILVA BONFIM DE SOUZA 061673 22,00 3,00 10,00 15/02/1 | |
| 18° LÍVIA MARIA DOS SANTOS DE JESUS 060382 22,00 3,00 10,00 25/03/1 | |
| 19° MÁRCIO ROGÉRIO FONTES MORAES 060548 22,00 3,00 10,00 08/09/1 | |
| 20° CAMILA COELHO DE SOUZA 060637 22,00 3,00 10,00 02/08/1 | |
| 21° ALESSANDRO NASCIMENTO TAVARES 060777 22,00 3,00 9,00 29/09/1 | |
| 22° JESSICA NUNES VIVEIROS 060027 22,00 3,00 9,00 26/03/1 | |
| 23° ANDRÉ BRENO SANTOS BONACHINI 060044 22,00 3,00 9,00 01/12/1 | |
| 24° ARIANA DE SOUZA 061399 22,00 3,00 8,00 22/03/1 | |
| 25° DANÚBIA PAES DE LIMA 060974 22,00 3,00 8,00 02/09/1 | |
| 26° SERGIO BARBOSA GARCIA 061616 22,00 2,00 10,00 08/07/1 | |
| 27° WILLIAN FRANCISCO BARRETO 060173 22,00 2,00 9,00 10/05/1 | |
| 28° MARCIANA GABRIEL NAPOLEÃO CARNEIRO 061354 22,00 2,00 8,00 17/11/1 | |
| 29° CLARISSA NASSERALA DA COSTA 060747 21,00 4,00 10,00 20/07/1 | |
| 30° ALINE MIRANDA FIDELIS DE ALMEIDA 060562 21,00 4,00 10,00 22/03/1 | |
| 31° ESTER CRISTINA DA SILVA SANTOS 060005 21,00 4,00 9,00 26/12/1 | |
| 32° VALENTIM DA CUNHA NETO 061543 21,00 4,00 9,00 04/03/1 | |
| 33° TALITA DANTAS DA SILVA 060389 21,00 3,00 10,00 28/04/1 | |
| 34° ELISABETE DE LOURDES PANEQUI FERREIRA 061432 21,00 3,00 9,00 21/04/1 | |
| 35° ELIANA TEIXEIRA GOMES 061306 21,00 3,00 9,00 28/09/1 | |
| 36° ROBÉLIA SILVA PINHEIRO 060032 21,00 3,00 9,00 11/05/1 | |
| 37° CASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS ARAUJO 060883 21,00 3,00 9,00 20/01/1 | |
| 38° TATIANA MIRANDA FAZIOLI 061260 21,00 3,00 9,00 27/02/1 | |
| 39° LUCAS FERREIRA RAMOS 060207 21,00 3,00 9,00 18/05/1 | |
| 40° BRUNO MELLA GRANDE 061319 21,00 2,00 10,00 17/09/1 | |
| 41° DAGMAR CORRÊA SILVA 061320 21,00 2,00 9,00 02/06/1 | |
| 42° ANDREZZA MONTEIRO DOS SANTOS 061123 21,00 2,00 9,00 20/01/1 | |
| 43° LUCAS MARTELLI 061106 21,00 2,00 9,00 29/07/1 | |
| 44° DANIELLE PIMENTEL DOS SANTOS 060163 21,00 2,00 8,00 17/03/1 | |
| 45° EDÉSIA BATISTA DE SOUZA 060691 21,00 2,00 7,00 09/06/1 | |
| 46° ANDRÉ LUIS SIQUEIRA DA SILVA 061385 21,00 1,00 10,00 07/02/1 | |
| 47° VINÍCIUS FERREIRA DE MORAES MATHIAS DOS SANTOS 060659 21,00 0,00 10,00 03/05/1 | |
| 48° ROSIMEIRE APARECIDA BARBOSA CORREA 060083 20,00 4,00 9,00 23/06/1 | |
| 49° KATIA SOUZA DA SILVA 061034 20,00 4,00 9,00 04/10/1 | |
| 50° JAE FERNANDES DE SOUZA 061531 20,00 3,00 10,00 10/11/1 | |
| 51° PRISCILA BERVOLLY LLIMA QUIRINO 060264 20,00 3,00 9,00 27/07/1 | |
| 52° ELIANE ANUNCIAÇÃO DA SILVA SANTOS 061391 20,00 3,00 8,00 10/07/1 | |
| 53° JOSÉ CARLOS DE SOUZA 061038 20,00 3,00 8,00 10/01/1 | |
| 54° MARIANA DOMINGOS MOREIRA 061393 20,00 3,00 8,00 24/06/1 | 982 Não |

| 86° | VANDERLEI LOPES DA COSTA | 060182 | 19,00 | 3,00 | 9,00 | 19/12/1968 | N |
|------|---|--------|-------|------|-------|------------|---|
| 87° | WILLLIAM NONATO DA SILVA | 061695 | 19,00 | 3,00 | 9,00 | 08/04/1981 | N |
| 88° | RENATA BRANDÃO NOGUEIRA PIRES | 061727 | 19,00 | 3,00 | 9,00 | 18/04/1981 | N |
| 89° | VANESSA PIRES GUTIERREZ | 061640 | 19,00 | 3,00 | 9,00 | 17/07/1981 | N |
| 90° | ELIANA GOMES ALIXANDRIA | 060850 | 19,00 | 3,00 | 8,00 | 15/08/1958 | N |
| 91° | SIMONE SALLES DA SILVEIRA CHAVES | 061297 | 19,00 | 3,00 | 8,00 | 02/10/1973 | N |
| 92° | ELISANGELA APARECIDA SANTOS FONSECA | 060082 | 19,00 | 3,00 | 8,00 | 29/04/1975 | N |
| 93° | ELIANE MARTINS DE OLIVEIRA | 061398 | 19,00 | 3,00 | | 27/07/1979 | N |
| 94° | GABRIEL TREVISAN TAVARES | 060722 | 19,00 | 3,00 | | 10/04/1994 | N |
| 95° | JULIANA DA SILVA AMANCIO | 061655 | 19,00 | 3,00 | 7,00 | 28/01/1958 | N |
| | | | | | | | |
| 96° | ISNEIKY ADAMIS DA SILVA | 060186 | 19,00 | 3,00 | . , | 04/10/1987 | N |
| 97° | ROMÁRIO SANTOS SILVA | 060831 | 19,00 | 3,00 | | 17/08/1994 | N |
| 98° | FABIANA DA SILVA FERREIRA | 060994 | 19,00 | 2,00 | | 04/11/1978 | N |
| 99° | JANE APARECIDA DA SILVA | 061463 | 19,00 | 2,00 | | 12/08/1982 | N |
| 100° | FERNANDA GALDI SZYMANSKI | 060153 | 19,00 | 2,00 | 10,00 | 26/04/1983 | N |
| 101° | RODRIGO PEDRO DA SILVA | 060563 | 19,00 | 2,00 | 10,00 | 14/05/1987 | N |
| 102° | BÁRBARA BERTIN MIKI | 060295 | 19,00 | 2,00 | 10,00 | 23/10/1993 | N |
| 103° | ALINE MOREIRA DOS SANTOS | 060043 | 19,00 | 2,00 | 9,00 | 11/06/1981 | N |
| 104° | AMANDA DE PAULA MAUTONE | 060402 | 19,00 | 2,00 | | 31/10/1982 | N |
| 105° | RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA | 060188 | 19.00 | 2,00 | | 21/02/1995 | N |
| 106° | SEBASTIANA APARECIDA CORRÊA BORGES | 061559 | 19,00 | 2,00 | | 21/01/1969 | N |
| 107° | GABRIEL DOS SANTOS DIAS RODRIGUES | 060175 | 19,00 | 2,00 | | 25/09/1989 | N |
| 108° | ANDREA MIDORI MIYAGI | 061448 | 19,00 | 2,00 | 8,00 | 19/01/1990 | N |
| | | | | | -, | | |
| 109° | YURI MARTYNIUK PEREIRA DE LIMA CORREA | 061680 | 19,00 | 2,00 | 8,00 | 09/10/1995 | N |
| 110° | SANDRA MARINA ANTONIO PIRES | 061166 | 19,00 | 2,00 | | 20/12/1968 | N |
| 111° | ARIANA PAES DE LIMA | 060093 | 19,00 | 2,00 | | 20/12/1973 | N |
| 112° | ANDRE FERREIRA DE MORAES MATHIAS DOS SANTOS | 061611 | 19,00 | 2,00 | | 03/04/1991 | N |
| 113° | MADJULY RUTHES | 061686 | 19,00 | 2,00 | 7,00 | 13/10/1992 | N |
| 114° | ROBSON JOSÉ DA SILVA | 061551 | 19,00 | 2,00 | 6,00 | 20/11/1977 | N |
| 115° | WILLIAM YUJI TANAKA | 060536 | 19,00 | 1,00 | 10,00 | 27/04/1994 | N |
| 116° | VANESSA DE SANTANA VALOTA | 060945 | 19,00 | 1,00 | 9,00 | 15/08/1992 | N |
| 117° | ANDERSON PEREIRA ALCANTARA | 061044 | 19,00 | 1,00 | 9,00 | 15/08/1996 | N |
| 118° | DANIELLE ARCHANJO BODRUC LIBERATO | 061035 | 19,00 | 0,00 | 9,00 | 14/12/1971 | N |
| 119° | DANIELE SILVA SANTOS MOTA | 061108 | 19,00 | 0,00 | 9,00 | 24/06/1989 | N |
| 120° | TAINARA SILVA DE TOLEDO | 060426 | 19,00 | 0,00 | | 01/11/1992 | N |
| 121° | TÁLITA RITA QUINTELA SANCHES | 060908 | , | 4,00 | | 05/03/1980 | N |
| | | | 18,00 | | | | |
| 122° | BARBARA VICTORIA DE SOUZA SILVA | 061137 | 18,00 | 4,00 | 9,00 | 04/06/1994 | N |
| 123° | MARIA AURIENE MARTIINS DE AVILA | 060745 | 18,00 | 4,00 | 7,00 | 28/08/1979 | N |
| 124° | WANIA COLLADO TEIXEIRA | 061557 | 18,00 | 3,00 | | 30/01/1955 | N |
| 125° | SANDRA MOURA DE OLIVEIRA SANTOS SANTOS | 061712 | 18,00 | 3,00 | 9,00 | 06/07/1980 | N |
| 126° | JESSICA MODIA DA SILVA | 060803 | 18,00 | 3,00 | 9,00 | 14/01/1992 | N |
| 127° | JOZILAINE OLIVEIRA DOS SANTOS JORGE | 060826 | 18,00 | 3,00 | 9,00 | 25/08/1992 | N |
| 128° | LEONICE MARIA BERGONSI | 061481 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 24/07/1965 | N |
| 129° | RAILMA LIMA MOREIRA | 060854 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 26/09/1969 | N |
| 130° | ADRIANA FRANCA MOREIRA | 060927 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 11/01/1979 | N |
| 131° | DEBORA MARIA DA SILVA TEIXEIRA | 060157 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 22/09/1980 | N |
| 132° | JOZINEIDE SILVA DE MENEZES | 060326 | 18,00 | 3,00 | | 06/01/1983 | N |
| 133° | WANUZY DOS SANTOS | 061346 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 17/07/1985 | N |
| 134° | ARIANE ROSA | 061135 | 18,00 | 3,00 | 8,00 | 20/11/1986 | N |
| 135° | | | | | | | |
| | RAPHAELA DE SOUZA BALBINO | 060225 | 18,00 | 3,00 | | 12/06/1987 | N |
| 136° | LAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO | 061430 | 18,00 | 3,00 | | 22/01/1989 | N |
| 137° | VIVIANE FERREIRA DE ABREU SILVA | 060015 | 18,00 | 3,00 | | 27/08/1990 | N |
| 138° | TATIANE PINHEIRO DOS SANTOS MOTA | 061343 | 18,00 | 3,00 | | 05/04/1992 | N |
| 139° | JOSILMAR CORDEIRO DE TOLEDO | 060551 | 18,00 | 3,00 | 7,00 | 15/09/1971 | N |
| 140° | LORENA REGINA URBANO PEREIRA | 061247 | 18,00 | 3,00 | | 07/09/1995 | N |
| 141° | PATRICIA MIGUEL | 060733 | 18,00 | 3,00 | 5,00 | 17/01/1972 | N |
| 142° | PEDRO HENRIQUE DE FREITAS | 061317 | 18,00 | 2,00 | 10,00 | 12/02/1993 | N |
| 143° | MARLI DE FÁTIMA RODRIGUES | 060986 | 18,00 | 2,00 | 9,00 | 03/05/1955 | N |
| 144° | FRANCES CHRISTINE COSTA DE ANDRADE | 061300 | 18,00 | 2,00 | 9,00 | 19/07/1970 | N |
| 145° | TARLES FORINS DO BOMFIM PEREIRA | 060358 | 18,00 | 2,00 | 9,00 | 24/09/1988 | N |
| 146° | CLESIO SOUZA MATOS | 060984 | 18,00 | 2,00 | 9,00 | 08/05/1990 | N |
| 147° | MARIA CELESTE DE JESUS CONTENTE | 061630 | 18,00 | 2,00 | 8,00 | 04/04/1955 | N |
| 148° | FERNANDA CRISTINA CABRAL DE ALBUQUERQUE | 060736 | 18,00 | 2,00 | 8,00 | 14/05/1965 | N |
| 149° | LEONIDAS DOS SANTOS SILVA | 061701 | 18,00 | 2,00 | | 02/04/1970 | N |
| 150° | IVANEIDE RIBEIRO DOS SANTOS | 060071 | 18,00 | 2,00 | | 01/08/1970 | N |
| 151° | ANTONIA MANOELA NAVEGANTE DA CUNHA | 060963 | | 2,00 | | 09/11/1988 | N |
| | | | 18,00 | | | | |
| 152° | PAULA REGINA DOMINGOS FONSECA | 060461 | 18,00 | 2,00 | 8,00 | | N |
| 153° | VINICIUS MONTEIRO SIQUEIRA | 060205 | 18,00 | 2,00 | 8,00 | 19/10/1995 | N |
| 154° | VALDELICIA ALVES DOS SANTOS | 061631 | 18,00 | 2,00 | | 06/02/1955 | N |
| 155° | RUBENS VENDRAMINI JUNIÓR | 060475 | 18,00 | 2,00 | | 04/09/1961 | N |
| 156° | ROMAO TADEU AMANCIO | 060470 | 18,00 | 2,00 | 7,00 | 20/08/1968 | N |
| 157° | SIONE NASCIMENTO SANTOS | 061206 | 18,00 | 1,00 | 10,00 | 30/06/1978 | N |
| 158° | ANGELICA REIS DOS SANTOS | 061025 | 18,00 | 1,00 | 10,00 | 23/10/1982 | N |
| 159° | ANA CAROLINE ALVARENGA DE OLIVEIRA | 061665 | 18,00 | 1,00 | | 20/06/1992 | N |
| 160° | EDLA SAMARA SANTOS OLIVEIRA | 061429 | 18,00 | 1,00 | | 18/01/1993 | N |
| | | | , | , | , | | |
| | | | | | | | |







266° TALITA NATIELLE ANTUNES

| | 37 | | | | | | |
|--------------|---|------------------|----------------|--------------|--------------|--------------------------|------------|
| | | | | | | | |
| 161° 162° | MARIA SUMIE NAKAGAWA DANIELA FERREIRA GARCIA | 060289 060530 | 18,00 18,00 | 1,00 1,00 | 9,00 9,00 | 10/01/1956 18/04/1977 | Não Não |
| 163° | CAMILA DE BARROS GEBARA | 060980 | 18,00 | 1,00 | 8,00 | | Não |
| 164° | MANUELA COSTA DE SOUZA | 060768 | 18,00 | 1,00 | 8,00 | 13/03/1995 | Não |
| 165° 166° | SABRINA DE ANDRADE BARBOSA SONIELE SILMARA DA SILVA | 060392 061664 | 18,00 18,00 | 0,00 | 9,00 | 07/11/1980 29/11/1993 | Não Não |
| 167° | KLEBER DE OLIVEIRA MATOS | 060506 | 17,00 | 3,00 | | 04/05/1995 | Não |
| 168° | LAURO PEREIRA NETO | 061130 | 17,00 | 3,00 | 8,00 | 17/03/1986 | Não |
| 169° 170° | EBONY DE SOUZA DA SILVA VERA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA | 061627 060319 | 17,00 17,00 | 3,00 3,00 | 8,00 7,00 | 19/08/1991 19/02/1977 | Não Não |
| 171° | LUCAS FRANCISCO DE OLIVEIRA | 060686 | 17,00 | 3,00 | 7,00 | 16/09/1979 | Não |
| 172° | ROMILDO DE SOUSA | 061357 | 17,00 | 3,00 | 5,00 | 10/01/1975 | Não |
| 173° 174° | BIANCA RODRIGUES DA SILVA FREITAS MARIANA OUIRINO DE SOUZA | 060254 061110 | 17,00 17,00 | 2,00 2,00 | , | 01/09/1991 05/04/1997 | Não Não |
| 175° | GERALDO BENEDITO DE CASTRO | 061207 | 17,00 | 2,00 | 9,00 | 18/09/1957 | Não |
| 176° | LUCIANA BATISTA | 061576 | 17,00 | 2,00 | 9,00 | 25/12/1978 | Não |
| 177° 178° | MICHELE AUGUSTA DA SILVA AMANDA LOMBARDE VIEIRA | 061506 060512 | 17,00 17,00 | 2,00 | 9,00 8,00 | 18/01/1980 01/12/1980 | Não Não |
| 179° | LADYSLAINE GRIEBELER DOS SANTOS PASSOS | 061070 | 17,00 | 2,00 | 8,00 | 10/10/1989 | Não |
| 180° | MATEUS SILVA DE SOUZA | 061184 | 17,00 | 2,00 | | 04/04/1991 | Não |
| 181° 182° | JOICE DE SOUZA DOS SANTOS BIANCA ESPÍNDOLA MARTELLI | 061348 060762 | 17,00 17,00 | 2,00 | 8,00 8,00 | 27/07/1991 24/12/1992 | Não Não |
| 183° | GABRIELE DE LIMA SILVA | 061690 | 17,00 | 2,00 | 8,00 | | Não |
| 184° | PAULO JOSE DA SILVA | 060862 | 17,00 | 2,00 | | 22/10/1965 | Não |
| 185° 186° | MARIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS CARLOS ALESSANDRO BARBOSA DE ALMEIDA | 061458 061413 | 17,00 17,00 | 2,00 2,00 | 7,00 7,00 | 21/09/1967 08/12/1981 | Não Não |
| 187° | LUCIANAMOTA DOS SANTOS | 060979 | 17,00 | 2,00 | 7,00 | 19/10/1983 | Não |
| 188° | JULIANA TEIXEIRA | 060213 | 17,00 | 2,00 | 7,00 | | Não |
| 189° 190° | DANILO ALEXANDRE DE OLIVEIRA DROVETTO JEAN CARLOS DOS SANTOS SILVA ALVES | 061366 061289 | 17,00 17,00 | 2,00 2,00 | | 03/03/1988 13/01/1993 | Não Não |
| 191° | LETÍCIA FARIAS DOLAPCI | 060189 | 17,00 | 1,00 | | 21/02/1996 | Não |
| 192° | MARIA CECILIA DA SILVA MELO SOUZA | 060511 | 17,00 | 1,00 | | 03/07/1985 | Não |
| 193° 194° | RENAN FELIPE DA SILVA JHUAN GUSTAVO DE OLIVEIRA FERREIRA | 060528 060497 | 17,00 17,00 | 1,00 1,00 | 9,00 9,00 | 14/11/1989 26/05/1992 | Não Não |
| 195° | AMANDA BRITO DOS SANTOS | 061708 | 17,00 | 1,00 | | 15/12/1993 | Não |
| 196° | MATHEUS DA SILVA WEILAND | 060718 | 17,00 | 1,00 | 9,00 | | Não |
| 197° 198° | EVELYN APARECIDA DE SOUZA EDNA ALVES SCURA | 061567 061736 | 17,00 17,00 | 1,00 1,00 | 8,00 7,00 | 02/12/1988 19/11/1957 | Não Não |
| 199° | JOSEDETE VIEIRA NUNES | 060292 | 17,00 | 1,00 | | | Não |
| 200° | DESIRE COLICHINI | 060138 | 17,00 | 1,00 | 7,00 | 18/06/1994 | Não |
| 201° 202° | FERNANDA PEREIRA DE LIMA TALITA DO NASCIMENTO DA FONSECA | 060672 061058 | 17,00 16,00 | 1,00 4,00 | 7,00 8,00 | 20/06/1995 08/09/1987 | Não Não |
| 203° | LUANA DOS ANJOS ALVES | 060685 | 16,00 | 4,00 | 8,00 | | Não |
| 204° | DENILSONALVES DOS SANTOS | 061059 | 16,00 | 4,00 | 5,00 | 18/06/1984 | Não |
| 205° 206° | ANDREIA MARCIA SILVA DOS SANTOS VINICIUS DE ANDRADE GUEDES | 060713 060224 | 16,00 16,00 | 3,00 3,00 | 8,00 | 10/05/1992 24/07/1995 | Não Não |
| 207° | AMANDA CARLA CAROLINO MIRANDA | 061219 | 16,00 | 3,00 | 7,00 | 24/12/1992 | Não |
| 208° | DAGOBERTO APARECIDO CARDOSO | 061210 | 16,00 | 3,00 | 6,00 | 05/07/1969 | Não |
| 209° 210° | MARIA JOSE DE OLIVEIRA DANIELA PEREIRA DE LIMA | 060055 060690 | 16,00 16,00 | 3,00 2,00 | 4,00 | 21/05/1977 30/03/1993 | Não Não |
| 211° | ANDREIA ANTUNES PAIVA | 061455 | 16,00 | 2,00 | 9,00 | 24/12/1977 | Não |
| 212° | VIVIANE CRISTINA FIGUEIREDO | 061084 | 16,00 | 2,00 | 9,00 | 26/09/1983 | Não |
| 213° 214° | SAMUEL ANDRADE MATOS THAINÁ APARECIDA LEITE SALOMÃO | 061142 060063 | 16,00 16,00 | 2,00 | 9,00 | 24/09/1992 10/10/1995 | Não Não |
| 215° | GLEICY DO REGO SOUSA | 060869 | 16,00 | 2,00 | 9,00 | | Não |
| 216° | WANIA REGINA GODOY | 060332 | 16,00 | 2,00 | | 28/04/1966 | Não |
| 217° 218° | ILENIDA FERREIRA DOS SANTOS IVANILDA DOS SANTOS LIMA | 061679 060674 | 16,00 16,00 | 2,00 | 8,00 | 08/12/1973 22/07/1980 | Não Não |
| 219° | MARCELO HANS | 061253 | 16,00 | 2,00 | , | 15/06/1985 | Não |
| 220° | ALINE CRISTINA DE ALMEIDA NOGUEIRA | 061562 | 16,00 | 2,00 | 8,00 | 06/03/1987 | Não |
| 221° 222° | AISLAN EVERTON HENRIQUE MARTA DA ROCHA SANDRA REGINA CERVEIRA PEDRO LOURENCO | 061045 060644 | 16,00 16,00 | 2,00 2,00 | 7,00 | 04/03/1989 20/11/1961 | Não Não |
| 223° | IEDA FERREIRA DIAS | 061644 | 16,00 | 2,00 | 7,00 | | Não |
| 224° | AILMARA RIBEIRO CHAVES | 061181 | 16,00 | 2,00 | 7,00 | 15/06/1988 | Não |
| 225° 226° | GRAZIELE CRISTINA MACEDO SODRÉ LUAN DOS SANTOS SENA | 060102 061022 | 16,00 16,00 | 2,00 1,00 | 7,00 9,00 | 15/04/1991 03/05/1990 | Não Não |
| 227° | DANIELA DOS SANTOS SANTANA | 061553 | 16,00 | 1,00 | 9,00 | 03/02/1993 | Não |
| 228° | NAIARA DOS SANTOS CONCEIÇÃO GILDEIA ALVES DE ARAGÃO | 060211 | 16,00 | 1,00 | 9,00 | | Não |
| 229° 230° | THAMIRYS RODRIGUES DOS SANTOS MARQUES | 061288 061487 | 16,00 16,00 | 1,00 1,00 | | 27/08/1980 01/06/1990 | Não Não |
| 231° | RICARDO JOSÉ DA SILVA | 060911 | 16,00 | 1,00 | 8,00 | 21/11/1992 | Não |
| 232° 233° | JOÃO MENDES FERREIRA EDMARES DE OLIVEIRA SILVA | 061244 061431 | 16,00 16,00 | 1,00 1,00 | | 02/03/1994 18/12/1988 | Não Não |
| 234° | FERNANDO TEOTONIO DOS SANTOS | 060816 | 16,00 | 1,00 | | 04/02/1989 | Não |
| 235° | ELIDIANE LAURA SILVESTRE ALVES | 061240 | 16,00 | 0,00 | 10,00 | 23/08/1984 | Não |
| 236° 237° | ALINE MIGUEL BRUNA RODRIGUES DE OLIVEIRA | 060749 060942 | 16,00 16,00 | 0,00 | | 23/06/1974 13/08/1990 | Não Não |
| 237° | MÔNICA CRISTINA COLAÇO | 060013 | 16,00 | 0,00 | 7,00 | | Não |
| 239° | ANDRE LUIZ BENEDICTO XAVIER | 061362 | 16,00 | 0,00 | | 20/11/1988 | Não |
| 240° 241° | ALEXANDRO VIANA DANTAS DEISE PEREIRA DA COSTA | 060566 060341 | 15,00 15,00 | 4,00 3,00 | | 02/01/1979 10/06/1995 | Não |
| 242° | ROSALICE FERNANDES | 061632 | 15,00 | 3,00 | | 31/07/1968 | Não Não |
| 243° | EDJANE TENÓRIO DE BARROS | 060735 | 15,00 | 3,00 | 6,00 | 26/08/1991 | Não |
| 244° 245° | DENISE APARECIDA SILVA DE LIMA VIVIANE DA SILVA VIEIRA | 061522 061738 | 15,00 15,00 | 3,00 2,00 | , | 12/03/1967 09/05/1979 | Não Não |
| 246° | ERICA ARAUJO DE SOUZA | 061085 | 15,00 | 2,00 | , | 02/11/1993 | Não |
| 247° | LUCIENE CRISTINA TOROK | 060538 | 15,00 | 2,00 | | 07/11/1970 | Não |
| 248° 249° | JAMILE LOWISA DOS SANTOS EDSON ALVES BOAVENTURA | 060493 | 15,00 | 2,00 | | 30/11/1991 | Não |
| 250° | CONCEIÇÃO DE MARIA MENDONÇA PINHO | 060623 060752 | 15,00 15,00 | 2,00 | 6,00 | 12/05/1955 08/12/1982 | Não Não |
| 251° | PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA AMARAL | 060002 | 15,00 | 2,00 | 6,00 | 07/07/1989 | Não |
| 252° 253° | ROBERTO OLIVEIRA VITAL FRANKLIN ALVES FELIX DOS SANTOS | 061298 060759 | 15,00 15,00 | 2,00 2,00 | 6,00 6,00 | 09/02/1991 10/04/1992 | Não Não |
| 254° | ALLAN FELIPE DA SILVA | 061314 | 15,00 | 2,00 | 6,00 | | Não |
| 255° | ISMAEL DOS SANTOS BARBOSA | 060238 | 15,00 | 2,00 | 6,00 | 18/12/1995 | Não |
| 256° 257° | PAULA BARBOSA FALERO VALDECI JORGE DE OLIVEIRA | 061220 061745 | 15,00 15,00 | 2,00 2,00 | | 29/01/1972 04/05/1966 | Não Não |
| 258° | SANDRA REGINA VIEIRA CASSOLA | 060197 | 15,00 | 1,00 | 8,00 | 19/05/1969 | Não |
| 259° | ANALY MOREIRA MASCARENHAS CORRÊA | 060342 | 15,00 | 1,00 | 8,00 | 02/07/1985 | Não |
| 260° 261° | TAYNA CAUANNY JORGE SANTANA GABRIELA TAMIRES BARROQUEIRO DANTAS | 061311 061258 | 15,00 15,00 | 1,00 1,00 | 8,00 | 23/01/1993 07/04/1996 | Não Não |
| 262° | JESSICA BORGES DOS SANTOS | 060058 | 15,00 | 1,00 | 7,00 | 28/09/1988 | Não |
| 263° | KARLANE JUVENILIA CAMILO BUENO | 061328 | 15,00 | 0,00 | | 25/10/1986 | Não |
| 264° 265° | NATALIA BARBOSA CORREA RICARDO APOLINARIO DE JESUS | 060086 061613 | 15,00 15,00 | 0,00 | 9,00 7,00 | 28/09/1996 21/05/1976 | Não Não |
| 266° | TALITA NATIFILE ANTINES | 061484 | 15,00 | 0.00 | | 24/07/1989 | Não |

AETUB

CLASSIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA 2º SEMESTRE 2014

SANTOS - UNIP/UNIMONTE

| 1 | PAULO ROBERTO DE MATOS RODOLFO |
|---|--------------------------------|
| 2 | LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA |
| 3 | JEWRY DE OLIVEIRA ROMUALDO |
| 4 | DAYANE MARTINS MENDES |
| 5 | STEFANI PONCE MANSANO |
| 6 | VIVIANE ROBERTA TEIXEIRA SALES |
| 7 | ALINE MARIA GOMES PINTO |
| 8 | JESSICA AURORA DE OLIVEIRA |

SANTOS:UNISANTA/UNISANTOS/UNIMES/TREINASSE/SENAC/ESCOLA MODELO

| 1 | BRISA CAROLINA LOURENÇO ELIAS |
|---|-------------------------------|
| 2 | CAMILA SANTANA QUATTRER |
| 3 | DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA |
| 4 | DEBORA PIMENTA NUNES MENEZES |
| 5 | ATILLA AMORIM BIZON |
| 6 | HEBERT REIS BARROSO |

STELLA MARCIA SILVA DA LUZ PRESIDENTE AETUB

LISTA DOS CONVOCADOS PARA 2º SEMESTRE DE 2014

SANTOS (UNIP/UNIMONTE)

1 ALISSON SOARES DE OLIVEIRA

SANTOS (UNISANTA/UNISANTOS/UNIMES/TREINASSE/SENAC/ESCOLA MODELO)

| | 1 | KLEBER DE OLIVEIRA MATOS |
|---|---|------------------------------|
| 1 | 2 | FABIOLLA LIMA EVANGELISTA |
| | 3 | SANDY PAULA BEZERRA DA SILVA |
| - | 4 | HENRIQUE MANIAS ALVES |

Os convocados citados acima deverão comparecer munidos de:

- 1 CÓPIA DO RG
- 2 CÓPIA DO CPF
- 3 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 4 CÓPIA DO COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
- 5 CÓPIA DO COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO NOME DO CONVOCADO (exceto para menor de 18 anos).
- 6 CÓPIA DO COMPROVANTE DE RENDA 7 - CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- 8 02 FOTOS (3X4)
- 9 PROTOCOLO

0,00 7,00 24/07/1989

15,00

Observação: Todos os documentos (exceto o protocolo) deverão ser autenticados e no ato da inscrição os convocados deverão pagar a taxa associativa no valor de R\$ 240,00 e o rateio do mês de Outubro, no valor de R\$ 120,10. O prazo para se cadastrar vai até dia 29/10/2014.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE BERTIOGA

A colaboração voluntária para o Fundo Social de Solidariedade está anexa ao carnê de IPTU.

O valor arrecadado é dedicado integralmente às ações do Fundo Social. Participe!





O Fundo Social de Solidariedade de Bertioga tem como princípio promover ações que proporcionem acolhimento e mais qualidade de vida para famílias carentes.

Entre as atividades desenvolvidas estão cursos para geração de renda, distribuição de enxovais de bebês para mães carentes, além da participação na realização de eventos para vários segmentos da sociedade.

O FSS ainda integra a Campanha Metropolitana do Agasalho, recolhendo milhares de peças para serem distribuídas às famílias de baixa renda.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MUNICÍPIO DE BERTIOGA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO / 2014

RGF - Anexo II (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ Centavos

| TOT - Allexo II (ERT , AIT. 55, IIIG55 I, allilea 15) | Ι . | CALDO DO EVERCÍCIO DE 2014 | | | | | |
|--|-----------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|--|
| ESPECIFICAÇÃO | SALDO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 | | | | | |
| | ANTERIOR | Até o 1° Quadrimestre | Até o 2° Quadrimestre | Até o 3° Quadrimestre | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) | 51.388.862,58 | 49.749.550,81 | 48.728.972,92 | 0,00 | | | |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Dívida Contratual | 17.856.377,22 | 17.148.140,13 | 16.956.045,41 | 0,00 | | | |
| Dívida Contratual de PPP | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Demais Dívidas Contratuais | 17.856.377,22 | 17.148.140,13 | 16.956.045,41 | 0,00 | | | |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Operações de Crédito inferiores a 12 meses | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Parcelamentos de Dívidas | 25.713.659,31 | 25.122.624,93 | 24.440.178,45 | 0,00 | | | |
| De Tributos | 2.137.968,90 | 2.109.488,04 | 2.105.488,04 | 0,00 | | | |
| De Contribuições Sociais | 23.575.690,41 | 23.013.136,89 | 22.334.690,41 | 0,00 | | | |
| Previdenciárias | 23.575.690,41 | 23.013.136,89 | 22.334.690,41 | 0,00 | | | |
| Demais Contribuições Sociais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Do FGTS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Dívidas | 7.818.826,05 | 7.478.785,75 | 7.332.749,06 | 0,00 | | | |
| DEDUÇÕES (II) | 17.702.840,54 | 37.451.961,32 | 32.323.796,58 | 0,00 | | | |
| Ativo Disponível | 25.337.363,01 | 38.169.443,35 | 33.760.166,88 | 0,00 | | | |
| Haveres Financeiros | 1.497.957,66 | 391.920,78 | 1.113.961,39 | 0,00 | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 9.132.480,13 | 325.561,25 | 322.408,91 | 0,00 | | | |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 1.731.264,60 | 446.898,34 | 5.065.880,29 | 0,00 | | | |
| Precatórios anteriores a 5.5.2000 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| Outras Obrigações | 1.731.264,60 | 446.898,34 | 5.065.880,29 | 0,00 | | | |
| Insuficiência Financeira | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II) | 33.686.022,04 | 12.297.589,49 | 16.405.176,34 | 0,00 | | | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL | 262.680.625,92 | 286.289.519,10 | 309.495.932,31 | 0,00 | | | |
| % da DC sobre a RCL(I/RCL) | 19,56 | 17,38 | 15,74 | 0,00 | | | |
| % da DCL sobre a RCL(III/RCL) | 12,82 | 4,30 | 5,30 | 0,00 | | | |
| LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120% | 315.216.751,10 | 343.547.422,92 | 371.395.118,77 | 0,00 | | | |
| | | | | | | | |

| REGIME PREVIDENCIÁRIO | | | | | | | | |
|---|-----------------|----------------------------|-----------------------|-----------------------|--|--|--|--|
| FORFOLFIOAOÃO | SALDO EXERCÍCIO | SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014 | | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | ANTERIOR | Até o 1° Quadrimestre | Até o 2° Quadrimestre | Até o 3° Quadrimestre | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV) | 192.856.316,23 | 192.856.316,23 | 252.086.621,93 | 0,00 | | | | |
| Passivo Atuarial | 191.804.525,20 | 191.804.525,20 | 251.104.966,67 | 0,00 | | | | |
| Demais Dívidas | 1.051.791,03 | 1.051.791,03 | 981.655,26 | 0,00 | | | | |
| DEDUÇÕES (V) | 155.046.137,71 | 169.972.140,30 | 189.519.670,09 | 0,00 | | | | |
| Ativo Disponível | 579.810,95 | 60.716,90 | 35.980,47 | 0,00 | | | | |
| Haveres Financeiros | 725.838,35 | 727.838,35 | 727.838,35 | 0,00 | | | | |
| Investimentos | 153.740.488,41 | 169.183.585,05 | 188.755.851,27 | 0,00 | | | | |
| (-) Restos a Pagar Processados | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (IV - V) | 37.810.178,52 | 22.884.175,93 | 62.566.951,84 | 0,00 | | | | |

Fonte: SMARapd Informática Ltda

Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Divida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um" -" (traço) nessa linha.



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 636 - BERTIOGA, 25 DE OUTUBRO DE 2014





MUNICÍPIO DE BERTIOGA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A SETEMBRO 2014 / MES - SETEMBRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

6 - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS

R\$ Centavos

| RECEITA | 4S DO | ENS | INO |
|---------|-------|-----|-----|
|---------|-------|-----|-----|

| | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEITAS REALIZADAS | | | | |
|--|----------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------|--|--|
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição) | INICIAL | ATUALIZADA | No MES | Até o MES | % | | |
| | | (a) | 110 11120 | (b) | (c)=(b/a)x100 | | |
| 1 - RECEITAS DE IMPOSTOS | 132.784.000,00 | 132.784.000,00 | 9.846.217,28 | 98.956.300,72 | 74,52 | | |
| 1.1 - Receita Resultante do IPTU | 87.059.000,00 | 87.059.000,00 | 4.927.253,92 | 65.668.841,03 | 75,43 | | |
| 1.1.1 - Imp. Prop. Ter. Urb IPTU | 69.000.000,00 | 69.000.000,00 | 3.991.358,15 | 54.358.482,79 | 78,78 | | |
| 1.1.2 - Multas, Juros de Mora e outros enc. | 500.000,00 | 500.000,00 | 39.341,73 | 283.004,41 | 56,60 | | |
| 1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU | 13.989.000,00 | 13.989.000,00 | 571.546,33 | 7.395.773,59 | 52,87 | | |
| 1.1.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monetária e Outros Div Ativa IPTU | 3.570.000,00 | 3.570.000,00 | 325.007,71 | 3.631.580,24 | 101,72 | | |
| 1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.2 - Receita Resultante ITBI | 22.043.000,00 | 22.043.000,00 | 2.685.729,13 | 14.488.075,56 | 65,73 | | |
| 1.2.1 - Imp. sobre Transm. Inter Vivos - ITBI | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 | 2.680.339,63 | 14.457.645,08 | 65,72 | | |
| 1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITBI | 10.000,00 | 10.000,00 | 4.911,72 | 8.429,80 | 84,30 | | |
| 1.2.3 - Divida Ativa do ITBI | 20.000,00 | 20.000,00 | 297,37 | 9.255,75 | 46,28 | | |
| 1.2.4 - Multas, Jur. de Mora, At. Mon. Div. Ativa ITBI | 13.000,00 | 13.000,00 | 180,41 | 12.744,93 | 98,04 | | |
| 1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.3 - Receita Resultante do ISS | 16.232.000,00 | 16.232.000,00 | 1.488.230,58 | 12.865.608,67 | 79,26 | | |
| 1.3.1 - Imp. sobre Serv. de Qualquer Nat ISSQN | 15.000.000,00 | 15.000.000,00 | 1.403.708,31 | 11.983.287,04 | 79,89 | | |
| 1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos ISS | 35.000,00 | 35.000,00 | 9.314,05 | 69.229,98 | 197,80 | | |
| 1.3.3 - Divida Ativa do ISS | 1.100.000,00 | 1.100.000,00 | 54.832,59 | 642.455,43 | 58,41 | | |
| 1.3.4 - Multas, Juros de Mora, At. Monet. e Outros Div. Ativa ISS | 97.000,00 | 97.000,00 | 20.375,63 | 170.636,22 | 175,91 | | |
| 1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.4 - Receita Resultante do IRRF | 7.450.000,00 | 7.450.000,00 | 745.003,65 | 5.933.775,46 | 79,65 | | |
| 1.4.1 - Imp. de Renda Retido na Fonte - IRRF | 7.450.000,00 | 7.450.000,00 | 745.003,65 | 5.933.775,46 | 79,65 | | |
| 1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.4.4 - Multas, Jur.de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.5 - Receita Resultante do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.5.1 - Imp. Territorial Rural - ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Enc. ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.5.3 - Dívida Ativa do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.5.4 - Multas, Jur.de Mora, At. Monet. e Out Div Ativa ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 48.340.000,00 | 48.340.000,00 | 4.139.609,27 | 37.310.361,25 | 77,18 | | |
| 2.1 - Cota-Parte FPM | 21.930.000.00 | 21.930.000,00 | 1.612.068,72 | 17.181.317,94 | 78,35 | | |
| 2.1.1 - Parcela referente a CF, art.159, I alinea b | 21.930.000,00 | 21,930,000,00 | 1.612.068,72 | 17.181.317,94 | 78,35 | | |
| 2.1.2 - Parcela referente a CF, art.159, I alinea d | 0,00 | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 2.2 - Cota-Parte ICMS | 22.000.000,00 | 22.000.000,00 | 2.338.784,59 | 16.615.101,28 | 75,52 | | |
| 2.3 - ICMS - Desoneração LC nº 87/1996 | 120.000,00 | 120.000,00 | 0,00 | 65.135,24 | 54,28 | | |
| 2.4 - Cota-Parte IPI Exportação | 170.000,00 | | 11.832,94 | 82.214,80 | 48,36 | | |
| 2.5 - Cota-Parte ITR | 20.000,00 | 170.000,00 20.000,00 | 626,10 | 2.937,04 | 14,69 | | |
| 2.6 - Cota_Parte IPVA | 4.100.000,00 | 4.100.000,00 | 176.296,92 | 3.363.654,95 | 82,04 | | |
| 2.7 - Cota-Parte IOF - Ouro | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| 3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2) | 181.124.000,00 | 181.124.000,00 | 13.985.826,55 | 136.266.661,97 | 75,23 | | |
| one in the second of the secon | 101.124.000,00 | 181.124.000,00 | | | 75,23 | | |
| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO | PREVISÃO | | AS REALIZADAS | | | |
| | INICIAL | ATUALIZADA | No MES | Até o MES | % (a)=(b/a)×100 | | |
| A PROFITA DA ADLIGAÇÃO FINANCEIDA DE OUTROS DESURGAS DE MISSOS DE MISSOS DA CASA CARACTERISMA DA CASA CARACTERISMA DE OUTROS DE OUTROS DE MISSOS D | | (a) | ** *** | (b) | (c)=(b/a)x100 | | |
| 4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 100.000,00 | 100.000,00 | 69.697,78 | 302.992,73 | 302,99 | | |
| 5 - TRANSFERÊNCIAS DO FNDE | 4.810.000,00 | 4.810.000,00 | 316.648,92 | 3.339.612,27 | 69,43 | | |
| 5.1 - Transferências do Salário-Educação | 3.600.000,00 | | 314.528,44 | 2.712.471,84 | 75,35 | | |
| 5.2 - Outras Transferências do FNDE | 1.210.000,00 | | 2.120,48 | 627.140,43 | 51,83 | | |
| 5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| S - RECEITA DE TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS | E 200 000 00 | | 0.00 | 050 040 50 | | | |

5.300.000,00

5.300.000,00

0,00

659.340,58

12,44





| 6.1 - Transferencias de Convenios | 5.300.000,00 | 5.300.000,00 | 0,00 | 659.340,58 | 12,44 | |
|---|---------------------|------------------------|--------------|---------------------|---------------|--|
| 6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convenios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS | 23.000.000,00 | 23.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 1.045.200,00 | 1.045.200,00 | 58.147,60 | 1.088.306,20 | 104,12 | |
| 9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8) | 34.255.200,00 | 34.255.200,00 | 444.494,30 | 5.390.251,78 | 15,74 | |
| | FUNDEB | | | | | |
| | PDE: #0 * 0 | PDE: #0 % 0 | RECEIT | AS REALIZADAS | | |
| RECEITAS DO FUNDEB | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | No MES | Até o MES | % | |
| | INICIAL | (a) | INO IVIES | (b) | (c)=(b/a)x100 | |
| 10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB | 9.668.000,00 | 9.668.000,00 | 827.921,85 | 7.462.072,26 | 77,18 | |
| 10.1 - Cota Parte FPM destinada ao FUNDEB (20% de 2.1.1) | 4.386.000,00 | 4.386.000,00 | 322.413,74 | 3.436.263,59 | | |
| 10.2 - Cota Parte ICMS destinada ao FUNDEB (20% de 2.2) | 4.400.000,00 | 4.400.000,00 | 467.756,92 | 3.323.020,26 | 75,52 | |
| 10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB (20% de 2.3) | 24.000,00 | 24.000,00 | 0,00 | 13.027,05 | 54,28 | |
| 10.4 - Cota Parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB (20% de 2.4) | 34.000,00 | 34.000,00 | 2.366,59 | 16.442,96 | 48,36 | |
| 10.5 - Cota Parte ITR destinada ao FUNDEB (20% de (1.5 + 2.5)) | 4.000,00 | 4.000,00 | 125,22 | 587,41 | 14,69 | |
| 10.6 - Cota Parte IPVA destinada ao FUNDEB (20% de 2.6) | 820.000,00 | 820.000,00 | 35.259,38 | 672.730,99 | 82,04 | |
| 11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 2.372.262,07 | 19.626.152,39 | 78,50 | |
| 11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 2.372.262,07 | 19.626.152,39 | 78,50 | |
| 11.2 - Complementação da União ao FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 11.3 - Receita da Aplicação Financeira de Recursos do FUNDEB | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 12 - RESULTADO LÍQ TRANSF FUNDEB (11.1 - 10) | 15.332.000,00 | 15.332.000,00 | 1.544.340,22 | 12.164.080,13 | 79,34 | |
| ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB | | | | | | |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESA | DESPESAS EMPENHADAS | | |
| DESPESAS DO FUNDEB | INICIAL | ATUALIŽADA | No MES | Até o MES | % | |
| | | (d) | | (e) | (f)=(e/d)x100 | |
| 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO | 21.900.000,00 | 21.320.000,00 | 1.082.884,94 | 16.271.368,58 | 76,32 | |
| 13.1 - Com Educação Básica | 21.900.000,00 | 21.320.000,00 | 1.082.884,94 | 16.271.368,58 | 76,32 | |
| 14 - OUTRAS DESPESAS | 3.100.000,00 | 3.680.000,00 | 246.102,70 | 2.981.871,42 | 81,03 | |
| 14.1 - Com Educação Básica | 3.100.000,00 | 3.680.000,00 | 246.102,70 | 2.981.871,42 | 81,03 | |
| 15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14) | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 1.328.987,64 | 19.253.240,00 | 77,01 | |
| DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAME | ENTO DOS PROFISSION | NAIS DO MAGISTÉRIO | | VAI | LOR | |
| 16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB | | | | | 0,00 | |
| 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCICIO ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | 0,00 | |
| 18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17) | | | | | 0,00 | |
| 19 - MIN. DE 60% DO FUNDEB NA REMUNER DO MAGISTÉRIO COM ED. INF. E ENS. FUND. [(13-18)/(11)x100]% | | | | | 82,91 | |
| CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO |) EXERCÍCIO SUBSEQU | JENTE | | VAI | LOR | |
| 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2007 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS | | | | | 0.00 | |
| 21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1° TRIMESTRE DE 2009 | | | | | 0,00 | |
| 2. Sed Edit Good Edit Gold Great South Edit Edit Edit Edit Edit Edit Edit Edit | | | DECEIT | 40 DE 41 174 D 40 | 0,00 | |
| DECEITAG COM AGÕEG TÍDIGAG DE MOS | PREVISÃO | PREVISÃO | RECEIT | AS REALIZADAS | | |
| RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | INICIAL | ATUALIZADA | No MES | Até o MES | % | |
| | | (a) | | (b) | (c)=(b/a)x100 | |
| 22 - IMPOSTOS E TRANSF.DEST. A MDE (25% de 3) | 45.281.000,00 | 45.281.000,00 | 3.496.456,64 | 34.066.665,49 | 75,23 | |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPES/ | AS EMPENHADAS | | |
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | No MES | Até o MES | % | |
| | | (d) | 110 111120 | (e) | (f)=(e/d)x100 | |
| 23 - EDUCAÇÃO BÁSICA | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 1.328.987,64 | 19.253.240,00 | | |
| 23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB | 25.000.000,00 | 25.000.000,00 | 1.328.987,64 | 19.253.240,00 | | |
| 24 - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL | 35.670.691,20 | 35.670.691,20 | 1.270.122,69 | 23.705.052,02 | 66,46 | |
| 24.1 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos FUNDAMENTAL | 20.276.691,20 | 21.131.691,20 | 987.084,45 | 17.452.315,19 | 1 | |
| 24.2 - Despesas Custeadas Outros Recursos de Impostos INFANTIL | 15.394.000,00 | 14.539.000,00 | 283.038,24 | 6.252.736,83 | 43,01 | |
| 25 - ENSINO MÉDIO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 26 - ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR | 200.000,00 | 124.152,11 | 0,00 | 124.152,11 | 100,00 | |
| 28 - OUTRAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28) | 60.870.691,20 | 60.794.843,31 | 2.599.110,33 | 43.082.444,13 | 70,87 | |



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 636 - BERTIOGA, 25 DE OUTUBRO DE 2014



0,00

0.00

0,00

R\$ Centavos

1.156.219,02

13.621.503,44

0,00

50.791,57

19.676.943,96

17.036.419,62

| DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE | VALOR | | | | | | | |
|---|---------------|---------------------|---------------|---------------------|--------------------|--|--|--|
| 30 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - (12) | | | 12.164.080,13 | | | | | |
| 31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCICIO | | | | | 0,00 | | | |
| 32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (50h) | | | | | 50.791,57 | | | |
| 33 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DO FUNDEB | | | | | 0,00 | | | |
| 34 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERC. ANTERIOR, DE OUTROS REC DE IMPOSTOS | | | | | 0,00 | | | |
| 35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO S/ DISPONIBILIDADE FINANC. REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO | | | | | 0,00 | | | |
| 36 - CANCEL, NO EXERC, DE RESTOS A PAGAR INSCR COM DISPON, FINAN, DE REC, IMP, VINC, AO ENS. (46g) | | | | | 0,00 | | | |
| 37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36) | | | | | 12.214.871,70 | | | |
| 38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE [(23 + 24) - (37)] | | | | | 30.743.420,32 | | | |
| 39 - MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE [(38) / (3) * 100] % | | | | | 22,56 | | | |
| OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE | | | | | | | | |
| | DOTAÇÃO | DOTAÇÃO | DESPESAS | DESPESAS EMPENHADAS | | | | |
| OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | INICIAL | ATUALIZADA (d) | No MES | Até o MES (e) | % (f)=(e/d)x100 | | | |
| 40 - DESP. CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | | | | |
| 41 - DESP. CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 0,00 | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 42 - DESP. CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 43 - DESP. CUSTEADAS COM OUTRAS REC. PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | 0,00 | 0.00 | 0,00 | 0,00 | 0.00 | | | |
| 44 - TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/ REC. ADICION. P/ FINANC. ENSINO (40+41+42+43) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | |
| 45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44) | 60.870.691,20 | 60.794.843,31 | 2.599.110,33 | 43.082.444,13 | 70,87 | | | |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO | CANCEL | ADO EM 2014 | | | | | | |
| 46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE | | 386.475,24 | | \ 3 / | 0,00 | | | |
| | | | 1 | /ALOR | | | | |
| FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS | | | | | | | | |
| FLUXU FINANCEIRO DOS RECURSOS | FUNDEB (h) | FUNDE | F | | | | | |
| 47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 | | 0,00 | 0,00 | | | | | |
| 48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE | 19.626.15 | 2,39 | 0,00 | | | | | |

Fonte: SMARapd Informática Ltda

49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE

51 - SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL

50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos not termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizade no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do art. 212 da CF/1988

RREO - Anexo IX (LRF, Art. 53, Inciso V)

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício. 5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11 V

242.442,64

8.715.577,36



MUNICÍPIO DE BERTIOGA - EXECUTIVO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO 2014 / BIMESTRE JULHO - AGOSTO

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PODER / ÓRGÃO

| | Inscritos | | | <i>i</i> | 1 ' | Iliscritos | | | : I | , , |
|---|-----------------------------|-------------------------|------------|--------------|------------|-----------------------------|-------------------------|--------------|---------------|--------------|
| | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dez de 2013 | Cancelados | Pagos | A Pagar | Em Exercícios Anteriores | Em 31 de dez de 2013 | Cancelados | Pagos | A Pagar |
| RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I) | 242.442,64 | 6.763.788,50 | 271,50 | 6.764.017,00 | 241.942,64 | 284.599,82 | 17.036.419,62 | 2.543.296,98 | 13.621.503,44 | 1.156.219,02 |
| EXECUTIVO | 242.442,64 | 6.763.788,50 | 271,50 | 6.764.017,00 | 241.942,64 | 170.095,08 | 14.856.202,96 | 2.543.296,98 | 12.232.539,24 | 250.461,82 |
| Gabinete do Prefeito | 2.249,94 | 12.354,21 | 0,00 | 12.354,21 | 2.249,94 | 0,00 | 111.518,03 | 3.656,60 | 107.861,43 | 0,00 |
| Secretaria de Administração | 0,00 | 677.937,49 | 0,00 | 677.937,49 | 0,00 | 0,00 | 921.155,27 | 29.247,37 | 891.907,90 | 0,00 |
| Secretaria de Educação e Cultura | 237.294,82 | 898.350,07 | 0,00 | 898.350,07 | 237.294,82 | 0,00 | 5.870.045,89 | 755.103,40 | 5.114.942,49 | 0,00 |
| Secretaria de Habitação Planej e Desenvolvimento | 0,00 | 2.221,07 | 0,00 | 2.221,07 | 0,00 | 0,00 | 750,54 | 0,00 | 750,54 | 0,00 |
| Secretaria de Meio Ambiente | 0,00 | 45.760,35 | 0,00 | 45.760,35 | 0,00 | 0,00 | 638.164,07 | 32.233,87 | 605.930,20 | 0,00 |
| Secretaria de Saúde e Bem Estar | 232,66 | 345.207,21 | 0,00 | 343.307,21 | 2.132,66 | 5.850,00 | 3.601.623,99 | 259.286,13 | 3.097.726,04 | 250.461,82 |
| Secretaria de Serviços Urbanos | 0,00 | 4.195.226,68 | 0,00 | 4.195.226,68 | 0,00 | 164.245,08 | 1.945.583,24 | 985.725,61 | 1.124.102,71 | 0,00 |
| Secretaria de Turismo,Com. e Assuntos | 0,00 | 58.563,56 | 0,00 | 58.563,56 | 0,00 | 0,00 | 374.012,19 | 702,78 | 373.309,41 | 0,00 |
| Procuradoria Geral do Municipio | 0,00 | 31.005,38 | 0,00 | 31.005,38 | 0,00 | 0,00 | 93.995,08 | 665,00 | 93.330,08 | 0,00 |
| Secretaria de Ação Social | 2.665,22 | 82.152,94 | 0,00 | 84.552,94 | 265,22 | 0,00 | 272.698,85 | 49.886,89 | 222.811,96 | 0,00 |
| Secretaria de Governo | 0,00 | 108.223,24 | 271,50 | 107.951,74 | 0,00 | 0,00 | 171.043,87 | 28.434,86 | 142.609,01 | 0,00 |
| Secretaria de Planejamento Urbano | 0,00 | 10.968,22 | 0,00 | 10.968,22 | 0,00 | 0,00 | 15.883,96 | 0,00 | 15.883,96 | 0,00 |
| Secretaria de Segurança e Cidadania | 0,00 | 27.796,29 | 0,00 | 27.796,29 | 0,00 | 0,00 | 283.200,27 | 31.644,64 | 251.555,63 | 0,00 |
| Secretaria de Obras e Habitação | 0,00 | 268.021,79 | 0,00 | 268.021,79 | 0,00 | 0,00 | 556.527,71 | 366.709,83 | 189.817,88 | 0,00 |
| LEGISLATIVO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 114.504,74 | 2.180.216,66 | 0,00 | 1.388.964,20 | 905.757,20 |
| RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) | 0,00 | 1.951.788,86 | 0,00 | 1.951.788,86 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

8.715.805,86

241.942,64

Fonte: SMARapd Informática Ltda

TOTAL (III) = (I) + (II)



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

| DESCRIÇÃO | DATAS | HORÁRIO | PUBLIC. NO B.O.M. |
|---|----------------------------|-----------------------------|----------------------|
| 1 - AFIXAÇÃO DO QUADRO DE VAGAS INICIAIS PARA 2015 NA U.E. (Professores Adidos) Observação: Nas escolas onde houver o professor excedente deverá ser feita uma classificação | 07/11/2014 | 09h00 | |
| 2 - INSCRIÇÃO PARA REMOÇÃO JUNTO AO DIRETOR E/OU ASSISTENTE DE DIREÇÃO E OU PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA U.E. | 07/11/2014 | Até 16h00 | |
| 3 - INSCRIÇÕES PROTOCOLADAS NA S.E. PELO PROFESSOR INTERESSADO | 07/11/2014 | até 18h00 | |
| 4 - LISTA DE VAGAS INICIAIS E POTENCIAIS AFIXADAS NA S.E. | 14/11/2014 | 16h00 | 15/11/2014 |
| 5 - LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PEBs I E PPIs NO CONCURSO DE REMOÇÃO AFIXADA NA S.E. | 21/11/2009 | 12h00 | 22/11/2014 |
| 6 - RECURSO PROTOCOLADO NA S.E. PELO PROFESSOR INTERESSADO | 24/11/2014 à 26/11/2014 | Das 9h00 às 16h00 | |
| 7 - RESPOSTA DO RECURSO AO PROFESSOR INTERESSADO NA S.E. | 27/11/2014 | 15h00 | |
| 8 - NOVA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, CASO HAJA ALTERAÇÃO EM RAZÃO DOS RECURSOS | 28/11/2014 | 16h00 | 29/11/2014 |
| 9 - SESSÃO DE REMOÇÃO DOS PEBS I E PROFESSORAS MUNICIPALIZADAS NA S.E. | 10/12/2014 | 9h00 | |
| 10 - SESSÃO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS PEBs I E PROFESSORAS MUNICIPALIZADAS NA S.E | 10/12/2014 | Após a Sessão de Remoção | |
| 11 – SESSÃO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NA S.E. | 10/12/2014 | 14 horas | |
| 12 – SESSÃO DE REMOÇÃO POR PERMUTA DOS PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NA S.E. | 10/12/2014 | Após a Sessão de Remoção | |
| 13 - ATRIBUIÇÃO PEB II – PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA S.E. | 16/12/2014 | 10h00 | |
| 14 - ATRIBUIÇÃO PEB II – PROFESSORES DE ARTE NA S.E. | 16/12/2014 | 11h00 | |
| 15 - ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSORES NAS U.E.S | 18/12/2014 | 9h00 | |
| 16 - ENTREGA DA ATA DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES | 18/12/2014 | Até 12h00 | |

Observações: Atualização de Prontuários (Professores Sediados) até 30/10/2014.

Novos prontuários (novas sedes) serão entregues aos Professores que levarão para os Diretores até às 16h00 do dia 11/12/2014. (P.P.I., PEB I, PEB II Arte e Educação Física)

Nova Sede dos Professores Removidos contar à partir de 01/01/2015.

Os professores da EMEIF do Caiubura que ficaram adidos no ano de 2014, deverão se inscrever na S.E.

| DESCRIÇÃO | DATAS | HORÁRIO | PUBLIC. NO B.O.M. |
|---|---------------|----------------|----------------------|
| I – INSCRIÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLA NO CONCURSO DE REMOÇÃO NA S.E. | 02 e 03/12/14 | 10h00 às 15h00 | |
| 2 – INSCRIÇÃO DOS ASSISTENTES DE DIREÇÃO NO CONCURSO DE REMOÇÃO NA S.E. | 02 e 03/12/14 | 10h00 às 15h00 | |
| B – INSCRIÇÃO DOS COORDENADORES PEDAGÓGICOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO NA S.E. | 02 e 03/12/14 | 10h00 às 15h00 | |
| 4 – INSCRIÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA NO CONCURSO DE REMOÇÃO NA S.E. | 02 e 03/12/14 | 10h00 às 15h00 | |
| 5 - INSCRIÇÃO DOS INSPETORES DE ALUNOS NO CONCURSO DE REMOÇÃO NA S.E | 02 e 03/12/14 | 10h00 às 15h00 | |
| S – SESSÃO DE REMOÇÃO DOS DIRETORES DE ESCOLA NA S.E. 7 - SESSÃO DE REMOÇÃO DOS ASSISTENTES DE DIREÇÃO E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESCOLA | 12/12/2014 | 9h00 | |
| 7 - SESSÃO DE REMOÇÃO DOS ASSISTENTES DE DIREÇÃO E COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESCOL! NA S.E. | 12/12/2014 | 10h00 | |
| 3 - SESSÃO DE REMOÇÃO DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA NA S. E. | 16/12/2014 | 14h00 | |
| - SESSÃO DE REMOÇÃO DOS INSPETORES DE ALUNOS NA S.E. | 16/12/2014 | 15h00 | |
| 10 – FIXAÇÃO DE SEDE DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I NA S.E | 17/12/2014 | 09h00 | |
| 1 – FIXAÇÃO DE SEDE DOS PROFESSORES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NA S.E. | 17/12/2014 | 10h00 | |
| 2 – FIXAÇÃO DE SEDE DOS SECRETÁRIOS DE ESCOLA NA S.E. | 17/12/2014 | 14h00 | |
| 13 – FIXAÇÃO DE SEDE DOS INSPETORES DE ALUNOS NA S.E. | 17/12/2014 | 15h00 | |

RESOLUÇÃO S.E. Nº 20/2014

"Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por títulos e tempo de serviço de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2015."

Sr. IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

DA INSCRIÇÃO

- Art. 1º Poderão inscrever-se todos os Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I, com sede e os Professores Municipalizados em exercício na Unidade Escolar. (ANEXO I-A, B ou C)
- § 1º Todos os prontuários dos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I, já sediados e os Professores Municipalizados em exercício devem estar atualizados na Secretaria da Unidade Escolar até 30/10/2014 para verificação e contagem.
- § 2º Os prontuários dos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I

e dos Professores Municipalizados que se removerem através do Concurso de Remoção por título e tempo de serviço ou por permuta deverão ser encaminhados impreterivelmente até às 16h00 do dia 11/12/2014 às respectivas Unidades Escolares.

Art. 2º - Deverão obrigatoriamente inscrever-se os professores efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino que se tornaram adidos, devido à supressão de classes na Unidade Escolar.

§ 1º - O professor que ficou adido no processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2014 terá a prioridade de retorno à Unidade de origem, se disponível para funcionamento para o ano letivo de 2015, caso não haja a disponibilidade de retorno, o Professor obrigatoriamente fixará sede em outra U.E., de acordo com o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

§ 2º - O professor que ficar adido no processo de atribuição de classes para o ano letivo de 2015 terá a prioridade de retorno à Unidade de origem, se disponível para funcionamento para o ano letivo de 2016, caso não haja a disponibilidade de retorno, o Professor obrigatoriamente fixará sede em outra U.E., de acordo com o art. nº 199 da Lei Municipal Nº 129, de 29 de agosto de 1995.

- § 3º O professor que não atender o disposto no caput deste artigo terá sua inscrição realizada compulsoriamente pelo Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou Professor Responsável pela Unidade Escolar.
- § 4º Será afixada na escola em 07/11/2014 o quadro de vagas iniciais para o ano letivo de 2015 da Unidade Escolar, bem como a relação dos docentes que ficarem adidos.
- **Art. 3º** Serão indeferidas as inscrições que estiverem em desacordo com os critérios e normas estabelecidas nesta Resolução.
- Art. 4º Fica determinado o dia 07/11/2014, até às 16h00, para a inscrição junto à U.E. em que o professor mantém o cargo.
- § 1º As inscrições deverão ser encaminhadas e protocoladas na S.E. em 07/11/2014 até às 18h00 pelo Professor interessado. (ANEXO
- § 2º A lista de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. no dia 14/11/2014 às, 16h00, e publicada no Boletim Oficial do Município em 15/11/2014.
- Art. 5º No dia 21/11/2014, às 12h00, serão afixadas na S.E. a classificação dos candidatos inscritos no Concurso de Remoção e as inscrições indeferidas, com publicação no Boletim Oficial do Município em 22/11/2014.
- $\mbox{\bf Art.}~ \mbox{\bf 6}^{\rm o}$ Deverão constar da inscrição (em única via):
- I Requerimento do Candidato para fins de remoção (ANEXO I A, B ou C);
- II Xerox das Fichas de Frequência, até 30/09/2014:
- III Xerox dos títulos, com visto confere do Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou Professor Responsável pela Unidade Escolar;
- IV Envelope pardo, tamanho ofício, constando na parte externa nome do candidato e de sua Unidade Escolar e lista dos documentos anexados;
- V- Ficha "Anexo de Remoção 2014" (ANEXO II, III ou IV).

Parágrafo Único – É responsabilidade do Professor a conferência dos documentos constantes do item IV deste artigo, na presença de um representante da Comissão.

DA PONTUAÇÃO

Art. 7º - Para efeito de contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2014, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo a partir do ano de 2005.

- Art. 8º Os Professores de Primeira Infância (Anexo II) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:
- I Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);
- II Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);
- III O total de horas de comparecimentos em H.T.P. no período compreendido entre **01 de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014**, será de 133horas, multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.
- Parágrafo Único Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, à partir do ano de 2005.
- Art. 9º Os Professores de Educação Básica I (Anexo III) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:
- I Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);
- II Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo

efetivo), dividido por 100 (cem);

- III O total de horas de comparecimentos em H.T.P., no período compreendido entre **01 de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014**, será de 140horas, multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.
- a) Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.
- b) Os pontos por horas de comparecimento em H.T.Ps, dos docentes constantes dos autos de Mandado de Segurança nº4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, deverá ser multiplicado, obedecendo a proporcionalidade de 1,666 pontos por cada hora cumprida de H.T.P.s, totalizando até 140horas.
- Art. 10 Os Professores Municipalizados (ANEXO IV) serão classificados de acordo com o Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta);

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, à partir do ano de 2005.

DOS TÍTULOS

- Art. 11 Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 30/10/2014 e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:
- I Doutorado na área de Educação 10 (dez) pontos:
- II Mestrado na área de Educação 08 (oito) pontos;
- III Pós-graduação na área de Educação 06 (seis) pontos;
- IV Diploma em Pedagogia, somente aos professores que tomaram posse no cargo com Diploma do Ensino Médio – Magistério – 05 (cinco) pontos; V – Outros cursos de Nível Superior
- correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC 04 (quatro) pontos; VI – Curso de formação, na área de
- Educação, **com carga horária** a partir de 2012 0,01 (um centésimo) de ponto **por hora**;

 VII Certificados de cursos na área de
- VII Certificados de cursos na área de Educação, **sem carga horária**, a partir de 2012 0,005 (cinco milésimos) de ponto **por certificado**.
- Parágrafo Único Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. Não serão computados cursos não reconhecidos por órgãos públicos oficiais (cursos livres).
- Art. 12 As cópias (xerox) dos certificados de cursos deverão ser apresentados com o visto confere do Diretor ou Assistente de Direção ou Professor Responsável pela Unidade Escolar.

DA CLASSIFICAÇÃO

- Art. 13 A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o prescrito na presente Resolução.
- Art. 14 Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:
 - I Maior frequência em H.T.P.;
 - II Maior nível de escolaridade;
 - III Candidato que tiver maior idade.
- Art. 15 A relação de classificação dos candidatos será afixada na S.E. em 21/11/2014 às 12h00 e publicada no Boletim Oficial do Município em 22/11/2014, com o total de pontos de cada candidato sendo:
- Listagem para Professores de Primeira Infância:
- Listagem para Professores de Educação Básica I e Professores Municipalizados, com o total geral de pontos de cada candidato.
- Parágrafo único Os candidatos que ficarem adidos farão parte de uma listagem especial e

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 636 - BERTIOGA, 25 DE OUTUBRO DE 2014

terão prioridade na escolha, obedecendo-se o art. n^{o} 199 da Lei Municipal N^{o} 129, de 29 de agosto de 1995.

DAS VAGAS

Art. 16 - A relação de vagas iniciais e potenciais será afixada na S.E. em 14/11/2014 às 16h00 e publicada no Boletim Oficial do Município em 15/11/2014

- I Vagas iniciais são aquelas existentes nas Unidades até a data limite de 31/10/2014, decorrentes de:
- a) vacância de cargo por aposentadoria, exoneração, falecimento e título de nomeação sem efeito;
- b) criação, instalação e funcionamento de novas U.Es. e/ou classes até 31/10/2014.
- II Vagas potenciais são as correspondentes aos candidatos inscritos no presente Concurso de Remoção.

DOS RECURSOS

Art. 17 - Tornada pública a classificação geral, o candidato poderá recorrer do resultado, perante a SE, no período de 24 a 26/11/2014, das 9h00 às 16h00.

Parágrafo Único – Os recursos deverão ser protocolados na S.E. pelos professores interessados.

Art. 18 - Os recursos serão apreciados e receberão parecer conclusivo no dia 27/11/2014 às 15h00

Parágrafo Único – Havendo Recurso julgado procedente, que altere a Lista de Classificação, será afixada nova lista de classificação na data de 28/11/2014, às 16h00, na S.E. com publicação no Boletim Oficial do Município em 29/11/2014.

DA REMOÇÃO

Art. 19 - A Sessão de Remoção será realizada na Secretaria de Educação, em **10/12/2014**, às 9h00, para PEB I e PEB I Municipalizado e às 14h00 para os PPIs, respeitando-se a classificação final.

Art. 20 – Fica vedada aos professores que cumprem jornada inferior a 30(trinta horas/aula semanais) a remoção para Unidade Escolar onde funcionem apenas classes de Ensino Fundamental, para cumprimento no disposto no Mandado de Segurança Nº 4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos.

Art. 21 – O candidato que não comparecer à Sessão de Remoção ou não se fizer representar por Procurador devidamente documentado será considerado desistente do Concurso de Remoção, tornando sem efeito a sua inscrição.

Art. 22 - Após ciência e conclusão da Sessão de Remoção por Títulos e Tempo de serviço, haverá a Remoção por Permuta, conforme resolução própria.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 - As remoções procedidas, nos termos desta Resolução, produzirão efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 24 - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 25 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 26 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 27 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 21/2014

"Estabelece critérios para o Concurso de Remoção por Permuta de Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e/
ou Professores Municipalizados, para o ano letivo de 2015."

Sr. **IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - As inscrições para a Sessão de Permuta de Professor de Primeira Infância, Professor de Educação Básica I e Professores Municipalizados ocorrerão em 10/12/2014, na Secretaria de Educação, após a conclusão das sessões do Concurso de Remoção por Títulos e tempo de servico.

Art. 2º - A permuta somente poderá ser realizada entre professores com cargos equivalentes.

Art. 3º - No ato da inscrição os interessados deverão comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 4º - Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 5º - O Professor permutado deverá encaminhar o prontuário impreterivelmente até às 16h00 do dia 11/12/2014 para a Unidade Escolar de destino.

Art. 6º - As Permutas procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 7º - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 8º - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014

Art. 9º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

RESOLUÇÃO S.E. Nº 22/2014

"Estabelece critérios para o Processo de Atribuição de classes para o ano letivo de 2015."

Sr. IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamento no Art. 220 da Lei Municipal Nº 129 de 29/08/1995, e Art. 66, inciso IX do Regimento Comum das Escolas Municipais, alterado pela Resolução SE N° 14/2011,

Art. 1º - Para efeito de Atribuição de classes para o ano letivo de 2015, o Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou Professor Responsável pela Direção da Unidade Escolar deverá considerar automaticamente inscrito o Professor de Primeira Infância, o Professor de Educação Básica I que já tiver sede na Unidade, os que sediaram através do Concurso de Remoção por Títulos e Tempo de serviço ou por Permuta e os Professores Municipalizados que estiverem em exercício na Unidade Escolar

§ 1º – O docente inscrito deverá possuir prontuário, atualizado, com xerox de documentos pessoais, Diplomas, Certificados, Fichas de Freqüência (referente a todos os anos de exercício na Prefeitura do Município de Bertioga), bem como outros documentos pertinentes à vida funcional do Professor.

§ 2º – Todos os prontuários dos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I já sediados, e dos Professores Municipalizados em exercício devem estar atualizados na Secretaria da Unidade Escolar até 30/10/2014, para verificação e contagem.

§ 3º - Os prontuários dos Professores de Primeira Infância, dos Professores de Educação Básica I ou dos Professores Municipalizados que foram removidos por títulos e tempo de serviço ou por permuta deverão ser encaminhados impreterivelmente até às 16h00 do dia 11/12/2014 às respectivas Unidades Escolares.

DA PONTUAÇÃO

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2014, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de tempo a partir do ano de 2005.

Art. 3º - Os Professores de Primeira Infância (Anexo II) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III – O total de horas de comparecimentos em H.T.P. no período compreendido entre **01 de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014**, será de 133horas, multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata

imediatamente acima

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, à partir do ano de 2005.

Art. 4º - Os Professores de Educação Básica I (Anexo III) serão classificados de acordo com a somatória dos seguintes incisos:

I – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a posse através de Concurso), dividido por 50 (cinquenta);

II – Tempo líquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (anterior à posse no cargo efetivo), dividido por 100 (cem);

III – O total de horas de comparecimentos em H.T.P., no período compreendido entre **01 de outubro de 2013 a 31 de maio de 2014**, será de 140horas, multiplicado por 0,01. Quando o total de horas estiver fracionado em trinta minutos ou mais será arredondado para hora exata imediatamente acima.

a) Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, a partir do ano de 2005.

b) Os pontos por horas de comparecimento em H.T.Ps, dos docentes constantes dos autos de Mandado de Segurança nº4152/97, impetrado perante a 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santos, deverá ser multiplicado, obedecendo a proporcionalidade de 1,666 pontos por cada hora cumprida de H.T.P.s, totalizando até 140horas.

Art. 5º – Os Professores Municipalizados (ANEXO IV) serão classificados de acordo com o Tempo Iíquido de Magistério na Rede Municipal de Bertioga (após a municipalização, no ano de 2003), dividido por 50 (cinquenta);

Parágrafo Único – Em obediência a decisão judicial, os afastamentos por licença médica e/ou acompanhante não sofrerão nenhum desconto na contagem de horas dos H.T.P.s, à partir do ano de 2005.

 $\mbox{Art.} \ \ 6^{o} \ - \mbox{Os Professores Readaptados e/ou com restrições} \\ \mbox{em suas funções:} \\ \mbox{}$

 I – Os Professores readaptados e/ou com restrições em suas funções, com Portaria, terão garantida sua sede, na Unidade Escolar.

II - Após o Processo de Atribuição de Classes nas Unidades Escolares, os Professores readaptados ou com restrições, com portaria, que não tiverem sido atribuídos em classes de sua Unidade sede, serão encaminhados à S.E. para que, através da Comissão de Remoção e Atribuição, seja feita atribuição **temporária** de classe, que poderá ocorrer, inclusive, em U.E. diversa da sua Sede, enquanto houver restrição e/ou readaptação.

III – O critério para a atribuição de classes dos Professores com restrição e /ou readaptados, será o mesmo utilizado para os servidores de cada categoria.

DOS TÍTULOS

Art. 7º - Para efeito de pontuação serão considerados os Certificados apresentados até a data de 30/10/2014 e os pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos, serão distribuídos a saber:

I – Doutorado na área de Educação – 10 (dez) pontos;

II – Mestrado na área de Educação – 08 (oito) pontos;

III – Pós-graduação na área de Educação – 06 (seis) pontos; IV – Diploma em Pedagogia, somente aos professores que

tomaram posse no cargo com Diploma do Ensino Médio – Magistério – 05 (cinco) pontos;

 $V- \hbox{Outros cursos de N\'{\sc ivel} Superior correlatos à Educação,} \\ reconhecidos pelo MEC-04 (quatro) pontos;}$

VI – Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2012 – 0,01 (um centésimo) de ponto por hora;

VII – Certificados de cursos na área de Educação, sem carga horária, a partir de 2012 – 0,005 (cinco milésimos) de ponto por certificado.

Parágrafo Único – Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. Não serão computados cursos não reconhecidos por órgãos públicos oficiais (cursos livres).

Art. 8º - As cópias (xerox) dos certificados de cursos deverão ser apresentados com o visto confere do Diretor ou Assistente de Direção ou Professor Responsável pela Unidade Escolar.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 9º - A classificação dos candidatos será resultante da somatória de pontos, em ordem decrescente, obtidas de acordo com o prescrito na presente Resolução.

Art. 10 - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Maior frequência em H.T.P.;

II – Maior nível de escolaridade;

III - Candidato que tiver maior idade.

DO CALENDÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 11 – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar devem afixar no Quadro da Escola a Classificação dos docentes inscritos, no dia 12/12/2014, às 10h00.

Art. 12 – Qualquer pedido de recurso deverá ser protocolado junto à Direção da U.E. no dia 15/12/2014, até às 12h00.





Art. 13 – Os recursos serão apreciados e concluídos até às 14h00 do dia 17/12/2014.

Art. 14 – As classes a serem atribuídas aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e aos Professores Municipalizados são aquelas que constam no Quadro I da Demanda/2015 até 31/10/2014.

Art. 15 – A atribuição de classes ocorrerá nas Unidades Escolares no dia 18/12/2014, às 09h00.

Parágrafo Único – Caberá ao Responsável pela Unidade Escolar enviar cópia da Ata de Atribuição à Secretaria de Educação no dia 18/12/2014, até às 12h00.

DA ATRIBUIÇÃO

Art. 16 – Compete ao Diretor de Escola, Assistente de Direção e/ou Professor Responsável pela Direção da Unidade Escolar, a atribuição de classes na Unidade Escolar, procurando garantir as melhores condições para a viabilização da proposta pedagógica da escola e do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, compatibilizando, sempre que possível, as cargas horárias das classes, com as jornadas de trabalho e as opções dos docentes, observando o perfil de atuação e as situações de acúmulo legal de cargo ou função dos servidores.

Parágrafo Único – A partir do ano de 2013, os docentes que tiverem atribuídas classes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental deverão ter atribuídas classes preferencialmente desses mesmos anos no quadriênio de 2013 a 2016", para dar continuidade ao trabalho pedagógico desenvolvido pelo Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

Art. 17 – A atribuição será feita compulsoriamente aos Professores de Primeira Infância, Professores de Educação Básica I e/ou Professores Municipalizados que não comparecerem à Sessão de Atribuição, ou não se fizerem representar por Procurador devidamente documentado.

Art. 18 - As classes de Educação Especial serão atribuídas a critério da Secretaria de Educação com base na Lei Municipal Nº 129 de 29 de agosto de 1995.

Art. 19 - As aulas de Educação Física para o ano letivo de 2015, serão atribuídas aos PEB II de Educação Física com base na classificação do concurso de ingresso, pela Secretaria de Educação, em 16/12/2014 às 10h00.

Art. 20 - As aulas de Arte para o ano letivo de 2015, serão atribuídas aos PEB II de Arte com base na classificação do concurso de ingresso, pela Secretaria de Educação, em 16/12/2014 às 11h00.

Art. 21 - A Atribuição de Classes de Educação Indígena existentes na EMIG Nhembo'e'a Porâ seguirá normatização própria, observando-se a legislação pertinente, em especial a Resolução CEB nº 03/99 e Lei Complementar nº 35 de 01/07/2004.

Art. 22 - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 23 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 24 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Processo de Atribuição de Classes.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 25 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

RESOLUÇÃO Nº 23/2014

"Estabelece critérios para Atribuição de Aulas aos Professores de Educação Básica II - Educação Física para o ano letivo de 2015."

Sr. IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Serão atribuídas aulas por meio de módulos que contemplam a carga horária de cada Professor, aos Professores de Educação Básica II – Educação Física

Art. 2º - A formação dos módulos será procedida pela Comissão de Remoção e Atribuição para o ano letivo de 2015 em conjunto com o Setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação, observando a distância entre as Unidades Escolares e a Demanda de classes existentes.

Art. 3º - Os módulos serão escolhidos pelos Professores de Educação Básica II – Educação Física, sendo respeitada a ordem de classificação no Concurso de Ingresso.

Art. 4º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato que tiver maior idade;

II – Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 5º - Os Professores de Educação Básica II – Educação Física farão a escolha dos módulos de aulas no dia **16/12/2014**, às 10h00 nas dependências da Secretaria de Educação.

Art. 6º - As Atribuições procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 7º - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 8º - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 9º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

RESOLUÇÃO Nº 24/2014

"Estabelece critérios para Atribuição de Aulas aos Professores de Educação Básica II - ARTE para o ano letivo de 2015."

Sr. IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei , resolve:

Art. 1º - Serão atribuídas aulas por meio de módulos que contemplam a carga horária de cada Professor, aos Professores de Educação Básica II – ARTE.

Art. 2º - A formação dos módulos será procedida pela Comissão de Remoção e Atribuição para o ano letivo de 2015 em conjunto com o Setor de Vida Escolar da Secretaria de Educação, observando a distância entre as Unidades Escolares e a Demanda de classes existentes.

Art. 3º - Os módulos serão escolhidos pelos Professores de Educação Básica II – ARTE, sendo respeitada a ordem de classificação no Concurso de Ingresso.

Art. 4º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I – Candidato que tiver maior idade;

II – Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 5º - Os Professores de Educação Básica II – ARTE farão a escolha dos módulos de aulas no dia 16/12/2014, às 11h00 nas dependências da Secretaria de Educação.

Art. 6º - As Atribuições procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 7º - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 8° - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 9º - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único — Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 25/2014

"Estabelece critérios para o Concurso de Remoção e Permuta de Secretário(a) de Escola, para o ano letivo de 2015."

Sr. IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Poderão inscrever-se todos os Secretários(as) de Escola efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Parágrafo Único – Deverão obrigatoriamente inscrever-se os secretários de escola efetivos, já sediados, da Rede Municipal que se tornaram adidos, devido à supressão de Unidade Escolar.

Art. 2º - Ficam determinados os dias 02 e 03/12/2014, das 10h00 às 15h00, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia 16/12/2014, às 14h00, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria.

Art. 3º - Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Concurso de Remoção.

Art. 4º - Para efeito de classificação, serão considerados:

I - os dias trabalhados do candidato admitido por processo seletivo e/ou por concurso de ingresso.

II – certificados de cursos ministrados pela SE a partir de 2013 (0,001 por hora).

Art. 5º - Na contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2014, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Art. 6º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os sequintes critérios de desempate:

I – Candidato que tiver maior idade;

II - Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 7º - Para proceder à inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

I - Cópia do RG:

II - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;

III – Cópia da Carteira de Trabalho comprovando o tempo trabalhado no Município anterior ao concurso;

 \mbox{IV} – Cópia dos Certificados de cursos ministrados pela SE a partir de 2013.

Art. 8º - As inscrições para o Concurso de Remoção de Secretário(a) de Escola por Permuta ocorrerão em 16/12/2014, na Secretaria de Educação, após a conclusão da sessão do Concurso de Remoção por Pontos.

 ${\bf Art.\,9^o \cdot No\ ato\ da\ inscrição\ os\ interessados\ devem\ comparecer} \ aos\ pares,\ para\ que\ seja\ efetuado\ o\ preenchimento\ de\ formulário\ próprio.$

Art. 10 - Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 11 - As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 12 - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 13 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 14 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 26/2014

"Estabelece critérios para o Concurso de Remoção e Permuta de Inspetor de Alunos, para o ano letivo de 2015."

Sr. IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Poderão inscrever-se todos os Inspetores(as) de Alunos efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Parágrafo Único – Deverão obrigatoriamente inscrever-se os inspetores de alunos efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino que se tornaram adidos, devido à supressão de Unidade Escolar.

Art. 2º - Ficam determinados os dias 02 e 03/12/2014, das 10h00 às 15h00, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia 16/12/2014, às 15h00, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria.

Art. 3º - Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Concurso de Remoção.

Art.4º - Para efeito de classificação, serão considerados:

I - os dias trabalhados do candidato admitido por processo seletivo e/ou



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 636 - BERTIOGA, 25 DE OUTUBRO DE 2014

por concurso de ingresso.

II – certificados de cursos ministrados pela SE a partir de 2013 (0,001 por hora).

Art. 5º - Na contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2014, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Art. 6º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I Candidato que tiver major idade:
- II Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 7º - Para proceder à inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

I - Cópia do RG;

II - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;

III - Cópia da Carteira de Trabalho comprovando o tempo trabalhado no Município anterior ao concurso;

IV - Cópia dos Certificados de cursos ministrados pela SE a partir de 2013.

Art. 8º - As inscrições para o Concurso de Remoção de Inspetor(a) de Alunos por Permuta ocorrerão em 16/12/2014, na Secretaria de Educação, após a conclusão da sessão do Concurso de Remoção por Pontos.

Art. 9º - No ato da inscrição os interessados devem comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 10 - Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 11 - As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015.

Art. 12 - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 13 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro

Art. 14 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, ciência da presente Resolução a todos os envolvidos no Concurso de Remoção.

Parágrafo Único - Os Diretores de Escola. Assistentes de Direção e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 15 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 27/2014

"Estabelece critérios para o Concurso de Remoção e Permuta de Diretor de Escola, para o ano letivo de 2015.

Sr. IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Poderão inscrever-se todos os Diretores de Escola efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Parágrafo Único – Deverão obrigatoriamente inscrever-se os Diretores de Escolzprofessores efetivos, já sediados, da Rede Municipal de Ensino que se tornaram adidos, devido à supressão de classes na Unidade Escolar.

Art. 2º - Serão oferecidas para a remoção e fixação da nova sede, as vagas iniciais e potenciais que existirem ou vierem a existir até a data limite de 31 de outubro de 2014.

Art. 3º - Ficam determinados os dias 02 e 03/12/2014, das 10h00 às 15h00, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia 12/12/2014, às 09h00, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria.

Art. 4º - Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Concurso de Remoção.

Art. 5º - Para efeito de classificação, serão considerados:

I - os dias trabalhados após o concurso de ingresso;

II – pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos

sendo:

- A Doutorado na área de Educação 10 (dez) pontos;
- B Mestrado na área de Educação 08 (oito) pontos;
- C Pós-graduação na área de Educação 06 (seis) pontos;
- D Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC - 04 (quatro) pontos;

E - Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2012 - 0,01 (um centésimo) de ponto por hora;

F - Certificados de cursos na área de Educação, sem carga horária, a partir de 2012 - 0,005 (cinco milésimos) de ponto por certificado.

Parágrafo Único - Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. Não serão computados cursos não reconhecidos por órgãos públicos oficiais (cursos livres).

Art. 6º - Na contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2014, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta injustificada.

Art. 7º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que tiver maior idade;

II - Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 8º - Para proceder à inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

I – Original e Cópia do RG:

II – Original e Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;

> III - Original e Cópia dos Certificados de cursos a partir de 2012; IV - Original e Cópia dos Diplomas e Títulos.

Art. 9º - As inscrições para o Concurso de Remoção de Diretor de Escola por Permuta ocorrerão em 12/12/2014, na Secretaria de Educação, após a conclusão da sessão do Concurso de Remoção.

Art. 10 - No ato da inscrição os interessados devem comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 11 - Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 12 - As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015, permanecendo na nova sede pelo período mínimo de 03 anos.

Art. 13 - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar serviço em outra Unidade Escolar, diversa da sua sede.

Art. 14 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 15 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, ciência da presente Resolução.

Parágrafo Único - Os Diretores de Escola, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

RESOLUÇÃO SE Nº 28/2014

"Estabelece critérios para o Concurso de Remoção e Permuta de Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico, para o ano letivo de 2015

Sr. IVAN DE CARVALHO, Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Poderão inscrever-se todos os Assistentes de Direção e Coordenadores Pedagógicos efetivos da Rede Municipal de Ensino de Bertioga, com sede.

Art. 2º - Serão oferecidas para a remoção e fixação da nova sede, as vagas iniciais e potenciais que existirem ou vierem a existir Unidades Escolares do Município que apresentam o maior número de alunos, tendo como base o Q.E. de outubro de 2014.

Art. 3º - Ficam determinados os dias 02 e 03/12/2014, das 10h00 às 15h00, para a inscrição junto à Secretaria de Educação, e dia 12/12/2014, às 10h00, para a Sessão de Remoção dos candidatos inscritos, a ser realizada na sala de reuniões desta Secretaria

Art. 4º - Serão automaticamente canceladas as inscrições dos candidatos que se exonerarem ou vierem a falecer durante o processo de Remoção e estas inscrições serão excluídas do respectivo Concurso de Remoção.

sendo:

Art. 5º - Para efeito de classificação, serão considerados: I - os dias trabalhados após o concurso de ingresso:

II – pontos atribuídos aos candidatos, em função de seus títulos

A – Doutorado na área de Educação – 10 (dez) pontos;

B – Mestrado na área de Educação – 08 (oito) pontos; C – Pós-graduação na área de Educação – 06 (seis) pontos:

D - Outros cursos de Nível Superior correlatos à Educação, reconhecidos pelo MEC - 04 (quatro) pontos;

E - Curso de formação, na área de Educação, com carga horária a partir de 2012 - 0,01 (um centésimo) de ponto por hora;

F - Certificados de cursos na área de Educação, sem carga

horária, a partir de 2012 - 0,005 (cinco milésimos) de ponto por certificado.

Parágrafo Único - Os pontos atribuídos, conforme incisos acima, serão computados cumulativamente por cada certificado apresentado de curso na área de Educação. Não serão computados cursos não reconhecidos por órgãos públicos oficiais (cursos livres).

Art. 6º - Na contagem de tempo, a data base a ser considerada para apuração será até 30/09/2014, considerando-se o tempo corrido e descontando-se apenas os seguintes afastamentos: licença sem vencimento e falta iniustificada.

Art. 7º - Havendo necessidade, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

I - Candidato que tiver maior idade;

II - Candidato que tiver maior número de filhos.

Art. 8º - Para proceder à inscrição, o candidato deverá juntar ao requerimento:

I – Original e Cópia do RG:

II - Original e Cópia da Certidão de nascimento dos filhos, se os tiver;

> III - Original e Cópia dos Certificados de cursos a partir de 2012; IV - Original e Cópia dos Diplomas e Títulos.

Art. 9º - As inscrições para o Concurso de Remoção de Assistente de Direção e Coordenador Pedagógico por Permuta ocorrerão em 12/12/2014, na Secretaria de Educação, após a conclusão da sessão do Concurso de Remoção

Art. 10 - No ato da inscrição os interessados devem comparecer aos pares, para que seja efetuado o preenchimento de formulário próprio.

Art. 11 - Os candidatos inscritos tomarão ciência do Parecer da Comissão no ato da inscrição.

Art. 12 - As remoções procedidas nos termos desta Resolução produzirão efeito a partir de 01/01/2015, permanecendo na nova sede pelo período mínimo de 03 anos.

Art. 13 - Havendo necessidade, a SE poderá solicitar o alocamento do servidor, para prestar servico em outra Unidade Escolar. diversa da sua sede

Art. 14 - Os casos omissos e/ou excepcionais serão interpretados e julgados pela Comissão devidamente constituída pela Portaria nº 363, publicada no Boletim Oficial nº 631 de 20 de setembro de 2014.

Art. 15 - Para que surtam os devidos efeitos, será dada pelos Diretores de Escola, ciência da presente Resolução.

Parágrafo Único – Os Diretores de Escola e/ou Professores Responsáveis pela Unidade Escolar, deverão encaminhar para a Secretaria de Educação, aos cuidados da Comissão de Atribuição, cópia da presente resolução com a ciência (nome legível, assinatura e data) de todos os envolvidos no processo.

Art. 16 - Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 24 de outubro de 2014

IVAN DE CARVALHO Secretário de Educação

LEIS

LEI N. 1.137, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.909.740,94 (Três milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos). Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3,909,740,94 (três milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | PROGRAMÁTICA | DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|-------------------|--------------|--------------|-------|-----|--------------|
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 13 | R\$ | 120.000,00 |
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 20 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0022 | 94 | R\$ | 1.776.990,94 |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0009 | 301 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.100.0016 | 363 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.100.0016 | 366 | R\$ | 381.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.022 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0016 | 369 | R\$ | 150.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0016 | 371 | R\$ | 400.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.1.050 | 4.4.90.52.00 | 01.100.0016 | 377 | R\$ | 130.000,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0113.1.042 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 403 | R\$ | 243.750,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0117.2.053 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 404 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.24.02 | 23.695.0114.2.055 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0012 | 418 | R\$ | 95.000,00 |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.110.0000 | 420 | R\$ | 8.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0145.1.035 | 4.4.90.51.00 | 07.100.0000 | 527 | R\$ | 445.000,00 |
| | | R\$ | 3.909.740,94 | | | |





Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|--------------|-------|-----|--------------|
| 01.16.01 | 04.131.0021.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 14 | R\$ | 170.000,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0113.1.042 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 403 | R\$ | 12.000,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0113.1.042 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 413 | R\$ | 12.000,00 |
| 01.24.01 | 13.392.0116.2.057 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 415 | R\$ | 3.000,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0112.2.054 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 417 | R\$ | 3.000,00 |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.024 | 3.3.90.31.00 | 01.110.0000 | 422 | R\$ | 3.000,00 |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 429 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0145.1.035 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 527 | R\$ | 100.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0142.1.033 | 4.4.90.61.00 | 01.110.0000 | 530 | R\$ | 445.000,00 |
| | EXCESSO D | R\$ | 2.477.326,83 | | | |
| | SUPERÁVIT FINANCEIRO | | | | | 679.414,11 |
| | TOTAL | | | | | 3.909.740,94 |

I - provenientes de excesso de arrecadação:

a) R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), advindos de contrato de repasse n. 793783/2013-MTURISMO/CAIXA, junto ao Ministério do Turismo para execução de serviços de Iluminação do Parque dos Tupiniquins e Forte São João:

 b) R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), advindos de recursos da Contribuição de Iluminação Pública;

c) R\$ 1.111.000,00 (um milhão, cento e onze mil reais), advindos de Multas e Taxas do FUMAT;

d) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), advindos de recursos de taxas e multas do FUNESPA;

e) R\$ 22.576,83 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), advindos de estadia de ônibus, manutenção das despesas do FETUR.

II - provenientes de superávit financeiro:

a) R\$ 679.414,11 (seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e onze centavos), advindos de Contribuição de Iluminação Pública, receita arrecadada no exercício de 2013;

b) R\$ 72.423,17 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos), advindos de saldo financeiro do exercício anterior provenientes de Taxa de Estadia de Ônibus.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 2669/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

LEI N. 1.138, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | PROGRAMÁTICA | DA DESPESA | VINCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|-----------------|--------------|-------------|-------|-----|-----------|
| 01.20.02 | 08.2430166.2077 | 3.3.90.39.00 | 02.000.0000 | 241 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.20.02 | 08.2440166.2073 | 3.3.90.39.00 | 02.000.0000 | 247 | R\$ | 13.600,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 18,600.00 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orcamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|-----------|
| 01.20.02 | 08.2430166.2077 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | 253 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.20.02 | 08.2440166.2073 | 3.3.90.36.00 | 02.000.0000 | 238 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.20.02 | 08.2440166.2073 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | 258 | R\$ | 8.600,00 |
| | | TOTAL | | | D¢ | 19 600 00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

LEI N. 1.139, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.704.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil reais).

Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município

de Bertioga

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 21ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.704.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|--------------|
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 3 | R\$ | 613.000,00 |
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 4 | R\$ | 100.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | 36 | R\$ | 18.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 96 | R\$ | 111.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | 98 | R\$ | 13.000,00 |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 271 | R\$ | 302.000,00 |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 305 | R\$ | 366.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 320 | R\$ | 1.037.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 321 | R\$ | 17.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | 322 | R\$ | 28.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 323 | R\$ | 41.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 335 | R\$ | 67.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.310.0000 | 434 | R\$ | 2.961.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.310.0000 | 436 | R\$ | 27.000,00 |
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 535 | R\$ | 3.000,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 5.704.000,00 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas por recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|--------------|
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 6 | R\$ | 18.000,00 |
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 15 | R\$ | 30,000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 34 | R\$ | 600.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 35 | R\$ | 38.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 38 | R\$ | 440.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 50 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.110.0000 | 52 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.3.90.95.00 | 01.110.0000 | 55 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 71 | R\$ | 730.000,00 |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 72 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 74 | R\$ | 100.000,00 |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 84 | R\$ | 35.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 99 | R\$ | 80,000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 109 | R\$ | 13.000,00 |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.510.0000 | 201 | R\$ | 460,000,00 |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.510.0000 | 202 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.510.0000 | 204 | R\$ | 67.000,00 |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3,3,90,46,00 | 01.510.0000 | 216 | R\$ | 16,000,00 |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 272 | R\$ | 35.000.00 |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 274 | R\$ | 70.000,00 |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 285 | R\$ | 20.000,00 |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 306 | R\$ | 14.000,00 |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 308 | R\$ | 110.000,00 |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 314 | R\$ | 17.000.00 |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 379 | R\$ | 120.000,00 |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 380 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 382 | R\$ | 232.000.00 |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 405 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.310.0000 | 437 | R\$ | 620.000.00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.310.0000 | 459 | R\$ | 180.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.310.0000 | 463 | R\$ | 54.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 507 | R\$ | 360.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 510 | R\$ | 35.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 518 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 534 | R\$ | 330.000,00 |
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 537 | R\$ | 45.000,00 |
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 544 | R\$ | 18.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 439 | R\$ | 35.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0122.2.062 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 440 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.25.01 | 10.301.0123.2.063 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 441 | R\$ | 4.680,00 |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.064 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 442 | R\$ | 20.000,00 |
| 01.25.01 | 10.303.0123.2.065 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 443 | R\$ | 80.000,00 |
| 01.25.01 | 10.301.0121.2.026 | 3.3.90.32.00 | 01.310.0000 | 444 | R\$ | 58.500,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0122.2.062 | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | 453 | R\$ | 2.100,00 |
| 01.25.01 | 10.301.0121.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | 454 | R\$ | 70.000,00 |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.064 | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | 456 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.310.0000 | 465 | R\$ | 15.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.310.0000 | 466 | R\$ | 8.212,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0122.2.062 | 4.4.90.52.00 | 01.310.0000 | 471 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.25.01 | 10.303.0123.2.065 | 4.4.90.52.00 | 01.310.0000 | 474 | R\$ | 21.000,00 |
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.061 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 195 | R\$ | 242.508,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 5.704.000,00 |

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

LEI N. 1.140, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.389.501,30 (Cinco Milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta centavos). Autor: José Mauro Dedemo Orlandini – Prefeito do Município

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 19ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 21 de outubro de 2014, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.389.501,30 (Cinco Milhões,

trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|--------------|
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 96 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 96 | R\$ | 170.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | 98 | R\$ | 4.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.110.0000 | 101 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 106 | R\$ | 70.000,00 |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.04.00 | 02.261.0000 | 117 | R\$ | 295.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.210.0000 | 136 | R\$ | 425.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.210.0000 | 144 | R\$ | 8.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.210.0000 | 151 | R\$ | 54.872,66 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.210.0000 | 152 | R\$ | 32.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.210.0000 | 153 | R\$ | 80.843,12 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.210.0000 | 157 | R\$ | 325.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.0.023 | 3.3.90.47.00 | 01.210.0000 | 159 | R\$ | 120.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.05.00 | 01.220.0000 | 168 | R\$ | 6.000,0 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.220.0000 | 169 | R\$ | 600.000,0 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.220.0000 | 171 | R\$ | 200.000,0 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.220.0000 | 172 | R\$ | 760.000,0 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.220.0000 | 174 | R\$ | 62.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.034 | 3.3.90.34.00 | 01.220.0000 | 176 | R\$ | 10.586,88 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.220.0000 | 179 | R\$ | 436.394,84 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.220.0000 | 180 | R\$ | 84.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.0.023 | 3.3.90.47.00 | 01.220.0000 | 181 | R\$ | 182.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.220.0000 | 182 | R\$ | 290.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.047 | 4.4.90.51.00 | 01.220.0000 | 185 | R\$ | 800.000,00 |
| 01.19.09 | 12.361.0059.2.024 | 3.3.90.39.00 | 02.000.0000 | 197 | R\$ | 283.803,80 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 5.389.501,30 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orcamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|--------------|
| 02.04.01 | 01.0310002.1001 | 4.4.90.51.00 | 01.110.0000 | 568 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.19.01 | 12.131.0051.2.026 | 3.3.90.32.00 | 01.110.0000 | 102 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 105 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.19.01 | 12.131.0051.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 107 | R\$ | 1.082,40 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.110.0000 | 111 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.110.0000 | 112 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.1.044 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 115 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 116 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.11.00 | 02.261.0000 | 119 | R\$ | 170.000,00 |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.16.00 | 02.262.0000 | 120 | R\$ | 100.000,00 |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.91.13.00 | 02.262.0000 | 122 | R\$ | 25.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.210.0000 | 126 | R\$ | 800.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.210.0000 | 128 | R\$ | 42.500,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.210.0000 | 129 | R\$ | 42.500,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.210.0000 | 132 | R\$ | 80.843,12 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.034 | 3.3.90.34.00 | 01.210.0000 | 133 | R\$ | 28.621,60 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.210.0000 | 135 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.210.0000 | 137 | R\$ | 42.500,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.210.0000 | 138 | R\$ | 42.500,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.210.0000 | 139 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.210.0000 | 140 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.045 | 4.4.90.51.00 | 01.210.0000 | 141 | R\$ | 300.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.025 | 4.4.90.51.00 | 01.210.0000 | 142 | R\$ | 17.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.045 | 4.4.90.52.00 | 01.210.0000 | 143 | R\$ | 57.777,14 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.210.0000 | 147 | R\$ | 800.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.210.0000 | 149 | R\$ | 55.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.210.0000 | 150 | R\$ | 55.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.034 | 3.3.90.34.00 | 01.210.0000 | 154 | R\$ | 135.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.210.0000 | 156 | R\$ | 15.386,57 |
| 1.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.210.0000 | 158 | R\$ | 60.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.210.0000 | 161 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.210.0000 | 162 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.025 | 4.4.90.51.00 | 01.210.0000 | 164 | R\$ | 7.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.046 | 4.4.90.52.00 | 01.210.0000 | 165 | R\$ | 20.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.210.0000 | 166 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.023 | 4.4.90.61.00 | 01.210.0000 | 167 | R\$ | 300.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.220.0000 | 173 | R\$ | 37.274,15 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.36.00 | 01.220.0000 | 177 | R\$ | 1.947,08 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.220.0000 | 178 | R\$ | 25.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.220.0000 | 183 | R\$ | 2.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.220.0000 | 184 | R\$ | 8.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.025 | 4.4.90.51.00 | 01.220.0000 | 186 | R\$ | 53.230,26 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.047 | 4.4.90.52.00 | 01.220.0000 | 187 | R\$ | 40.125,24 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.220.0000 | 188 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.023 | 4.4.90.61.00 | 01.220.0000 | 189 | R\$ | 300.000,00 |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.30.00 | 01.240.0000 | 190 | R\$ | 5.373,79 |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.39.00 | 01.240.0000 | 192 | R\$ | 8.750,00 |
| 01.19.07 | 12.366.0057.2.060 | 3.3.90.30.00 | 01.200.0028 | 193 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.19.07 | 12.366.0057.2.060 | 3.3.90.39.00 | 01.200.0028 | 194 | R\$ | 65.800,00 |
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.061 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 195 | R\$ | 261.000,00 |
| 01.19.09 | 12.361.0059.1.048 | 4.4.90.51.00 | 02.000.0000 | 198 | R\$ | 64.829,80 |
| 01.19.09 | 12.361.0059.1.048 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 198 | R\$ | 456.691,20 |
| 01.19.09 | 12.365.0059.1.049 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 199 | R\$ | 474.794,95 |
| | Excess | o de arrecadação | | | R\$ | 218.974,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 5.389.501,30 |

Parágrafo único. Os recursos a que se refere por excesso de arrecadação são provenientes de Convênio firmado com a Secretaria do Estado da Educação para manutenção do transporte escolar.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 2669/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 2.212, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 636 - BERTIOGA, 25 DE OUTUBRO DE 2014



O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento para fazer frente às despesas com pessoal civil, obrigações patronais, aposentadorias, reformas e amortização da dívida contratada com governos, conforme Ofício n. 158/14 – BERTPREV;

CONSIDERANDO que o remanejamento de verba em tela, será realizado de acordo com o disposto no inciso I, do artigo 5°, da Lei Municipal n. 1.097/2013.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), destinados às seguintes dotações orcamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|------------|
| 03.05.01 | 04.1220011.2020 | 3.1.91.13.00 | 04.610.0000 | 576 | R\$ | 15.000,00 |
| 03.05.01 | 04.1220011.2020 | 3.1.90.11.00 | 04.610.0000 | 574 | R\$ | 50.000,00 |
| 03.05.01 | 09.2720012.2010 | 3.1.90.01.00 | 04.610.0000 | 571 | R\$ | 600.000,00 |
| 03.05.01 | 28.8430011.0021 | 4.6.90.71.00 | 04.610.0000 | 590 | R\$ | 55.000,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 720,000,00 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | PROGRAMÁTICA | DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|-----------------|--------------|-------------|-------|-----|------------|
| 03.05.01 | 28.8459303.0023 | 3.3.90.47.00 | 04.610.0000 | 585 | R\$ | 120.000,00 |
| 03.05.01 | 09.2720012.2010 | 3.3.90.93.00 | 04.610.0000 | 587 | R\$ | 70.000,00 |
| 03.05.01 | 99.9990999.9999 | 9.9.99.99.00 | 04.610.0000 | 592 | R\$ | 530.000,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 720.000.00 |

Parágrafo único. As fichas 576, 574, 571, 590, 585, 587 e 592, correspondem respectivamente às fichas 04, 05, 13, 20, 03, 17 e 19, pertencentes ao controle interno da Autarquia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.213, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Substitui representante da Diretoria de Administração no Conselho
Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Assessoria de Comissões e Conselhos Municipais – ACC, para substituir representante titular da Diretoria de Administração, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Memorando ACC n. 2237/2014,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao item "1.1.", alínea "e", do inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal n. 2.116, de 07 de fevereiro de 2014, para substituir a Sra. Roseli Bovolento, representante da Diretoria de Administração no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)
I – do Poder Executivo:
(...)
e) Secretaria de Administração e Finanças:
(...)
1. Diretoria de Administração:
1.1. Karina Aparecida Dias – titular (NR)."

1.2 (...)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.214, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.909.740,94 (Três milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 3.909.740,94 (Três milhões,

novecentos e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), consolidado pela Lei Municipal n. 1.137, de 23 de outubro de 2014, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.909.740,94 (três milhões, novecentos e nove mil, setecentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|--------------|
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 13 | R\$ | 120.000,00 |
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 20 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.18.02 | 15.451.0044.2.032 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0022 | 94 | R\$ | 1.776.990,94 |
| 01.21.02 | 18.541.0085.2.052 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0009 | 301 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.100.0016 | 363 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.100.0016 | 366 | R\$ | 381.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.022 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0016 | 369 | R\$ | 150.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0016 | 371 | R\$ | 400.000,00 |
| 01.23.04 | 04.122.0106.1.050 | 4.4.90.52.00 | 01.100.0016 | 377 | R\$ | 130.000,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0113.1.042 | 3.3.90.39.00 | 05.000.0000 | 403 | R\$ | 243.750,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0117.2.053 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 404 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.24.02 | 23.695.0114.2.055 | 3.3.90.39.00 | 01.100.0012 | 418 | R\$ | 95.000,00 |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.110.0000 | 420 | R\$ | 8.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0145.1.035 | 4.4.90.51.00 | 07.100.0000 | 527 | R\$ | 445.000,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 3.909.740,94 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, Superávit Financeiro e da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|--------------|-------|-----|--------------|
| 01.16.01 | 04.131.0021.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 14 | R\$ | 170.000,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0113.1.042 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 403 | R\$ | 12.000,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0113.1.042 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 413 | R\$ | 12.000,00 |
| 01.24.01 | 13.392.0116.2.057 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 415 | R\$ | 3.000,00 |
| 01.24.01 | 23.695.0112.2.054 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 417 | R\$ | 3.000,00 |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.024 | 3.3.90.31.00 | 01.110.0000 | 422 | R\$ | 3.000,00 |
| 01.24.03 | 27.812.0115.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 429 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0145.1.035 | 4.4.90.51.00 | 05.000.0000 | 527 | R\$ | 100.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0142.1.033 | 4.4.90.61.00 | 01.110.0000 | 530 | R\$ | 445.000,00 |
| | EXCESSO D | R\$ | 2.477.326,83 | | | |
| | SUPERÁ | R\$ | 679.414,11 | | | |
| | | TOTAL | | | R\$ | 3.909.740,94 |

I – provenientes de excesso de arrecadação:

 a) R\$ 143.750,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos e cinquenta reais), advindos de contrato de repasse n. 793783/2013-MTURISMO/CAIXA, junto ao Ministério do Turismo para execução de serviços de Iluminação do Parque dos Tupiniquins e Forte São João;

b) R\$ 1.170.000,00 (um milhão, cento e setenta mil reais), advindos de recursos da Contribuição de Iluminação Pública;

 c) R\$ 1.111.000,00 (um milhão, cento e onze mil reais), advindos de Multas e Taxas do FUMAT;

d) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), advindos de recursos de taxas e multas do FUNESPA;

e) R\$22.576,83 (vinte e dois mil e quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), advindos de estadia de ônibus, manutenção das despesas do FETUR.

II – provenientes de superávit financeiro:

a) R\$ 679.414,11 (seiscentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quatorze reais e onze centavos), advindos de Contribuição de Iluminação Pública, receita arrecadada no exercício de 2013;

b) R\$ 72.423,17 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte e três reais e dezessete centavos), advindos de saldo financeiro do exercício anterior provenientes de Taxa de Estadia de Ônibus.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 2669/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.215, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini,** Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.138, de 23 de outubro de 2014, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|-----------|
| 01.20.02 | 08.2430166.2077 | 3.3.90.39.00 | 02.000.0000 | 241 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.20.02 | 08.2440166.2073 | 3.3.90.39.00 | 02.000.0000 | 247 | R\$ | 13.600,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 18.600,00 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|-----------|
| 01.20.02 | 08.2430166.2077 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | 253 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.20.02 | 08.2440166.2073 | 3.3.90.36.00 | 02.000.0000 | 238 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.20.02 | 08.2440166.2073 | 4.4.90.52.00 | 02.000.0000 | 258 | R\$ | 8.600,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 18.600,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.216, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.704.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 5.704.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.139, de 23 de outubro de 2014, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.704.000,00 (cinco milhões, setecentos e quatro mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | PROGRAMÁTICA | DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-------|-----|--------------|
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 3 | R\$ | 613.000,00 |
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 4 | R\$ | 100.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | 36 | R\$ | 18.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 96 | R\$ | 111.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | 98 | R\$ | 13.000,00 |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 271 | R\$ | 302.000,00 |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 305 | R\$ | 366.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 320 | R\$ | 1.037.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 321 | R\$ | 17.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | 322 | R\$ | 28.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 323 | R\$ | 41.000,00 |
| 01.23.01 | 06.181.0101.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 335 | R\$ | 67.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.310.0000 | 434 | R\$ | 2.961.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.310.0000 | 436 | R\$ | 27.000,00 |
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 535 | R\$ | 3.000,00 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 5.704.000,00 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL | NATUREZA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|-------------------|--------------|-------------|-------|-----|------------|
| ONID | PROGRAMÁTICA | DA DESPESA | VINCOLO | FICHA | | VALOR |
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 6 | R\$ | 18.000,00 |
| 01.16.01 | 04.122.0021.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 15 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 34 | R\$ | 600.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 35 | R\$ | 38.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 38 | R\$ | 440.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 50 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.110.0000 | 52 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.17.01 | 04.122.0031.2.020 | 3.3.90.95.00 | 01.110.0000 | 55 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 71 | R\$ | 730.000,00 |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 72 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 74 | R\$ | 100.000,00 |
| 01.18.01 | 15.452.0041.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 84 | R\$ | 35.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 99 | R\$ | 80.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 109 | R\$ | 13.000,00 |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.510.0000 | 201 | R\$ | 460.000,00 |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.510.0000 | 202 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.510.0000 | 204 | R\$ | 67.000,00 |
| 01.20.01 | 08.244.0161.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.510.0000 | 216 | R\$ | 16.000,00 |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 272 | R\$ | 35.000,00 |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 274 | R\$ | 70.000,00 |
| 01.21.01 | 18.541.0081.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 285 | R\$ | 20.000,00 |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 306 | R\$ | 14.000,00 |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 308 | R\$ | 110.000,00 |
| 01.22.01 | 15.451.0091.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 314 | R\$ | 17.000,00 |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 379 | R\$ | 120.000,00 |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.1.90.13.00 | 01.110.0000 | 380 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 382 | R\$ | 232.000,00 |
| 01.24.01 | 04.122.0111.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 405 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.310.0000 | 437 | R\$ | 620.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.310.0000 | 459 | R\$ | 180.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.310.0000 | 463 | R\$ | 54.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 507 | R\$ | 360.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 510 | R\$ | 35.000,00 |
| 01.26.01 | 15.451.0141.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 518 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 534 | R\$ | 330.000,00 |
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.110.0000 | 537 | R\$ | 45.000,00 |
| 01.27.01 | 03.092.0151.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.110.0000 | 544 | R\$ | 18.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 439 | R\$ | 35.000,00 |
| 01.25.01 | 10.122.0122.2.062 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 440 | R\$ | 5.000,00 |



| TOTAL R\$ 5.704.000,0 | | | | | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------|-------------|-----|-----|------------|--|
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.061 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 195 | R\$ | 242.508,00 | |
| 01.25.01 | 10.303.0123.2.065 | 4.4.90.52.00 | 01.310.0000 | 474 | R\$ | 21.000,00 | |
| 01.25.01 | 10.122.0122.2.062 | 4.4.90.52.00 | 01.310.0000 | 471 | R\$ | 5.000,00 | |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.310.0000 | 466 | R\$ | 8.212,00 | |
| 01.25.01 | 10.122.0121.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.310.0000 | 465 | R\$ | 15.000,00 | |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.064 | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | 456 | R\$ | 40.000,00 | |
| 01.25.01 | 10.301.0121.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | 454 | R\$ | 70.000,00 | |
| 01.25.01 | 10.122.0122.2.062 | 3.3.90.39.00 | 01.310.0000 | 453 | R\$ | 2.100,00 | |
| 01.25.01 | 10.301.0121.2.026 | 3.3.90.32.00 | 01.310.0000 | 444 | R\$ | 58.500,00 | |
| 01.25.01 | 10.303.0123.2.065 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 443 | R\$ | 80.000,00 | |
| 01.25.01 | 10.302.0123.2.064 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 442 | R\$ | 20.000,00 | |
| 01.25.01 | 10.301.0123.2.063 | 3.3.90.30.00 | 01.310.0000 | 441 | R\$ | 4.680,00 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014.

Arg. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.217, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.389.501,30 (Cinco Milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta centavos).

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 5.389.501,30 (Cinco Milhões, trezentos e oitenta e nove mil. quinhentos e um reais e trinta centavos). consolidado pela Lei Municipal n. 1.140, de 23 de outubro de 2014, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4 320/64

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.389.501.30 (Cinco Milhões, trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e trinta centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|--------------|
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 96 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.110.0000 | 96 | R\$ | 170.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.110.0000 | 98 | R\$ | 4.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.110.0000 | 101 | R\$ | 40.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 106 | R\$ | 70.000,00 |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.04.00 | 02.261.0000 | 117 | R\$ | 295.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.210.0000 | 136 | R\$ | 425.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.210.0000 | 144 | R\$ | 8.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.210.0000 | 151 | R\$ | 54.872,66 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.210.0000 | 152 | R\$ | 32.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.210.0000 | 153 | R\$ | 80.843,12 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.210.0000 | 157 | R\$ | 325.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.0.023 | 3.3.90.47.00 | 01.210.0000 | 159 | R\$ | 120.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.05.00 | 01.220.0000 | 168 | R\$ | 6.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.220.0000 | 169 | R\$ | 600.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.220.0000 | 171 | R\$ | 200.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.220.0000 | 172 | R\$ | 760.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.30.00 | 01.220.0000 | 174 | R\$ | 62.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.034 | 3.3.90.34.00 | 01.220.0000 | 176 | R\$ | 10.586,88 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.39.00 | 01.220.0000 | 179 | R\$ | 436.394,84 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.220.0000 | 180 | R\$ | 84.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.0.023 | 3.3.90.47.00 | 01.220.0000 | 181 | R\$ | 182.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.220.0000 | 182 | R\$ | 290.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.047 | 4.4.90.51.00 | 01.220.0000 | 185 | R\$ | 800.000,00 |
| 01.19.09 | 12.361.0059.2.024 | 3.3.90.39.00 | 02.000.0000 | 197 | R\$ | 283.803,80 |
| | | TOTAL | | | R\$ | 5.389.501,30 |

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

| UNID | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | NATUREZA DA DESPESA | VÍNCULO | FICHA | | VALOR |
|----------|---------------------------|------------------------|-------------|-------|-----|------------|
| 02.04.01 | 01.0310002.1001 | 4.4.90.51.00 | 01.110.0000 | 568 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.19.01 | 12.131.0051.2.026 | 3.3.90.32.00 | 01.110.0000 | 102 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 105 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.19.01 | 12.131.0051.2.026 | 3.3.90.39.00 | 01.110.0000 | 107 | R\$ | 1.082,40 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.110.0000 | 111 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.110.0000 | 112 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.1.044 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 115 | R\$ | 5.000,00 |
| 01.19.01 | 12.122.0051.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.110.0000 | 116 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.11.00 | 02.261.0000 | 119 | R\$ | 170.000,00 |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.90.16.00 | 02.262.0000 | 120 | R\$ | 100.000,00 |
| 01.19.02 | 12.368.0052.2.020 | 3.1.91.13.00 | 02.262.0000 | 122 | R\$ | 25.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.210.0000 | 126 | R\$ | 800.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.210.0000 | 128 | R\$ | 42.500,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.210.0000 | 129 | R\$ | 42.500,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.024 | 3.3.90.32.00 | 01.210.0000 | 132 | R\$ | 80.843,12 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.034 | 3.3.90.34.00 | 01.210.0000 | 133 | R\$ | 28.621,60 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.210.0000 | 135 | R\$ | 10.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.210.0000 | 137 | R\$ | 42.500,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.020 | 3.3.90.49.00 | 01.210.0000 | 138 | R\$ | 42.500,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.210.0000 | 139 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.210.0000 | 140 | R\$ | 1.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.045 | 4.4.90.51.00 | 01.210.0000 | 141 | R\$ | 300.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.2.025 | 4.4.90.51.00 | 01.210.0000 | 142 | R\$ | 17.000,00 |
| 01.19.03 | 12.365.0053.1.045 | 4.4.90.52.00 | 01.210.0000 | 143 | R\$ | 57.777,14 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.11.00 | 01.210.0000 | 147 | R\$ | 800.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.90.16.00 | 01.210.0000 | 149 | R\$ | 55.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.1.91.13.00 | 01.210.0000 | 150 | R\$ | 55.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.034 | 3.3.90.34.00 | 01.210.0000 | 154 | R\$ | 135.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.210.0000 | 156 | R\$ | 15.386,57 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.020 | 3.3.90.46.00 | 01.210.0000 | 158 | R\$ | 60.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.210.0000 | 161 | R\$ | 1.000,00 |

| | R\$ | 5.389.501,30 | | | | |
|----------|-------------------|------------------|-------------|-----|-----|------------|
| | Excess | o de arrecadação | | | R\$ | 218.974.00 |
| 01.19.09 | 12.365.0059.1.049 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 199 | R\$ | 474.794,95 |
| 01.19.09 | 12.361.0059.1.048 | 4.4.90.51.00 | 01.000.0000 | 198 | R\$ | 456.691,20 |
| 01.19.09 | 12.361.0059.1.048 | 4.4.90.51.00 | 02.000.0000 | 198 | R\$ | 64.829,80 |
| 01.19.08 | 12.306.0058.2.061 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 195 | R\$ | 261.000,00 |
| 01.19.07 | 12.366.0057.2.060 | 3.3.90.39.00 | 01.200.0028 | 194 | R\$ | 65.800,00 |
| 01.19.07 | 12.366.0057.2.060 | 3.3.90.30.00 | 01.200.0028 | 193 | R\$ | 50.000,00 |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.39.00 | 01.240.0000 | 192 | R\$ | 8.750,00 |
| 01.19.06 | 12.367.0056.2.059 | 3.3.90.30.00 | 01.240.0000 | 190 | R\$ | 5.373,79 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.023 | 4.4.90.61.00 | 01.220.0000 | 189 | R\$ | 300.000.00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.220.0000 | 188 | R\$ | 30.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.1.047 | 4.4.90.52.00 | 01.220.0000 | 187 | R\$ | 40.125,24 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.025 | 4.4.90.51.00 | 01.220.0000 | 186 | R\$ | 53.230.26 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.220.0000 | 184 | R\$ | 8.000.00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.025 | 4.4.90.30.00 | 01.220.0000 | 183 | R\$ | 2.000,00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.023 | 3.3.90.39.00 | 01.220.0000 | 178 | R\$ | 25.000.00 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.024 | 3.3.90.36.00 | 01.220.0000 | 177 | R\$ | 1.947,08 |
| 01.19.05 | 12.361.0055.2.034 | 3.3.50.43.00 | 01.220.0000 | 173 | R\$ | 37.274.15 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.023 | 4.4.90.61.00 | 01.210.0000 | 167 | R\$ | 300.000,00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.025 | 4.4.90.52.00 | 01.210.0000 | 166 | R\$ | 1.000.00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.1.046 | 4.4.90.52.00 | 01.210.0000 | 165 | R\$ | 20.000.00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.025 | 4.4.90.51.00 | 01.210.0000 | 164 | R\$ | 7.000.00 |
| 01.19.04 | 12.365.0054.2.025 | 4.4.90.39.00 | 01.210.0000 | 162 | R\$ | 1.000,00 |

Parágrafo único. Os recursos a que se refere por excesso de arrecadação são provenientes de Convênio firmado com a Secretaria do Estado da Educação para manutenção do transporte escolar.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 2669/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DECRETO N. 2.218, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Altera dispositivos do Decreto n. 1979, de 29 de maio de 2013 e dá outras providências.

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e.

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoar os dispositivos contidos no Decreto n. 1979/2013 para melhor atender os servidores da Administração Municipal no que tange ao controle de fruição de folgas dos servidores que prestaram serviço em Campanhas de Vacinação e de serviço ao Tribunal Regional Eleitoral - TRE,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado o artigo 1º, do Decreto Municipal n. 1.979, de 29 de maio de 2013, que passa a vigorar com a sequinte redação:

§ 1º As folgas pretendidas deverão ser comunicadas por escrito e deferidas pela Chefia imediata a que o servidor estiver subordinado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de ser considerada a falta injustificada. (NR)

§ 2º Revogado.

§ 3º O servidor que tiver direito às folgas tem o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data em que prestou servicos iunto ao TRE e em Campanhas de Vacinação, para informar e ratificar o serviço prestado à Seção de Folha de Pagamento - SFOP. (NR)

§ 4°.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de outubro de 2014. (PA n. 2006/2013)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2014 Processo nº 3582/2014

Na publicação, Edição 635, de 18/10/2014, pag. 25, referente a Unidade Requisitante, onde se lê: equipamentos de informática destinados ao atendimento do Sistema de Implantação do Programa Nacional de Imunização - (SI-PNI), solicitado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, leia-se, solicitado pela Secretaria de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

PROC. 5833/2014 - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Serget Comércio, Construções e Serviços de Trânsito Ltda (CNPJ nº 02.363.619/0001-96) - Objeto: Contrato de prestação de serviços de engenharia de tráfego, visando a sinalização ao longo da Avenida Anchieta, nos termos do memorial descritivo disponibilizado pela Contratante. - Valor Global R\$ 147.200,00 (cento e quarenta e sete mil e duzentos reais) - Prazo: 60 (sessenta) dias - Data: 29/08/2014;

> Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras

RESCISÃO CONTRATUAL

PROC. 7345/2013 (apensado ao Proc. 7063/2010) - Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga - Contratada: Associação Cultural e Educacional de Bertioga (CNPJ n.º. 07.672.154/0001-79) - Objeto: Rescisão Amigável do contrato 49/2011 celebrado em 12/08/2011, referente a locação de salas e infraestrutura de pessoal, para funcionamento da ETEC – Escola Técnica Estadual, no Município. – Data: 13/10/2014.

> Roseney dos Reis Sabino Correa Diretora de Licitação e Compras

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 5840/2014

DETENTORA: ELETRAC EMPILHADEIRAS LTDA EPP **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARAADEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGAANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014.

DATA: 06/10/2014 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO.

| ITEM | QUANT. Estimada | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--------------------|-------|---|---------|-------------------|
| 01 | 05 | UN | EMPILHADEIRA ELÉTRICA MANUAL, CAPACIDADE DE CARGA APROX. 100 KG; CARGA NO EIXO CONDUTOR MÍNIMA DE 450 KG CARGA NO EIXO DE CARGA MÍNIMA DE 900 KG; COMPRIMENTO ÚTIL DO GARFO MÍNIMO DE 01 M; CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO MÍNIMA DE 03 M; TRAÇÃO MANUAL BATERIA AUTOMOTIVA E CARREGADOR INCLUSOS | ELETRAC | 10.320,00 |

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5840/2014

DETENTORA: ELLO OFFICE & EMPREENDIMENTOS LTDA EPP **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARAADEQUAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA ANEXO I DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2014.

DATA: 06/10/2014 - PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE SUA PUBLICAÇÃO

| ITEM | QUANT. ESTIMADA | UNID. | DESCRIÇÃO DO MATERIAL | MARCA | PREÇO UNITÁRIO |
|------|--------------------|-------|---|-----------|-------------------|
| 02 | 05 | UN | TRANSPALETE HIDR CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA 2000 KG COMPRIMENTO ÚTIL DE GARFOS MÍNIMO DE 01 M; RODAS DE NYLON C/ ROLAMENTO DE BLINDAGEM DUPLA. | PALETRANS | R\$1.150,00 |
| 03 | 05 | UN | CARRO DE ARMAZÉM CAPACIDADE MÉDIA DE 300 KG; DIMENSÕES DA BASE ÚTIL (MMJS0X330/APROXIM.) RODAS MACIÇAS: BUCHA ALUMÍNIO; ARO DE AÇO DIMENSÕES APROXIMADAS (CXLXA)(MMJS0X X 330 X 1.430 | MARCON | R\$ 370,00 |

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

ATOS DO DIRETOR DE ABASTECIMENTO 20/10 à 24/10/2014

7574/12 - Daiane Queiroz dos Santos Costa - Deferido

5493/14 - Eliseu Alves de Lima - Deferido

6199/14 - Edesonia Maria da Cruz - Deferido

2500/12 - Edemir dos Santos Souza - Deferido 1798/03 - Vera Pereira de Soares - Deferido

5339/02 - Carlos Ferretti - Deferido

8100/14 - Izabel Rodrigues de Moura - Deferido

6569/12 - Maria Angelica Sperandio Dias - Deferido

1808/11 - Sergio Alexandre de Oliveira Marques - Deferido

3585/11 - Antonio Luiz Pinto de Lima - Deferido

1853/13 - Jildete Santos - Deferido

7380/14 - Helieverson Roger Gorgonio Lopes - Deferido

7370/06 - Edina da Silva Braz - Deferido

7922/10 - Jailton de Aragão - Deferido

Odivaldo Nogueira da Silva Filho Diretor de Abastecimento





BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO - Nº 636 - BERTIOGA, 25 DE OUTUBRO DE 2014



EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, expede as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 412 de 23/10/2014

Resolve

EXONERAR, a pedido, a partir de 30 de setembro de 2014, **KAREN DO NASCIMENTO MONTEIRO**, Registro Funcional n. 4493, do cargo de provimento efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 413 de 23/10/2014

Resolve:

CONCEDER, a partir desta data, à servidora RAQUEL STEFANINI RODRIGUES SALCCI, Fiscal, Registro Funcional n. 1788, retribuição pecuniária, pela utilização do veículo particular de sua propriedade, (Modelo VW/SAVEIRO 1.6 CE CROSS, Placa FDN 4740, 2012/2013, CAR/CAMINHONETE/ABERTA C EST – Particular – Cor Branca), nas diligências realizadas pela fiscalização no Município, conforme previsto na Lei Municipal n. 556/2003 e Decreto Municipal n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 414 de 23/10/2014

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir desta data, a retribuição pecuniária concedida à servidora WALESKA ZANFOLIN PRADO, Fiscal, Registro Funcional n. 1838, na forma do art. 2°, §2°, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 415 de 23/10/2014

Resolve:

LOTAR o servidor **DOUGLAS WILLIAN DE SOUZA RIBEIRO**, Operador de Sistemas, Registro Funcional n. 147, no Setor de Dívida Ativa – DIVAT, órgão subordinado à Secretaria de Administração e Finanças – SA, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 416 de 23/10/2014

Resolve

REVOGAR, a Portaria n. 264, de 16 de abril de 2009, e **DETERMINAR**, que a servidora **IVANETE PINTO DA CONCEIÇÃO**, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 444, retorne as atividades laborais inerentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, sem restrições.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 417 de 23/10/2014

Resolve:

READAPTAR, a servidora EUNICE BATISTA DOS SANTOS, Professora de Educação Básica I, Registro Funcional n. 2638, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Professora de Educação Básica I, observadas as restrições médicas de evitar esforços físicos repetitivos, tais como subir e descer escadas, andar médias e longas distâncias e não carregar pesos que demandem maior esforço físico.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 418 de 23/10/2014

Resolve:

READAPTAR, a servidora **SIMONE BISPO DOS SANTOS**, Recepcionista, Registro Funcional n. 2223, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Recepcionista, observadas as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos de esforço, subir e descer escadas, e não carregar pesos que demandem maior esforço físico.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 419 de 23/10/2014

Resolve

READAPTAR, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS BUONO**, Professora de Primeira Infância, Registro Funcional n. 4215, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Professora de Primeira Infância, observadas as restrições médicas de evitar movimentos repetitivos que demandem esforços físicos, tais como erguer pesos iguais ou maiores que 2kg (dois quilos).

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 420 de 23/10/2014

Resolve:

READAPTAR, a servidora MARIA DA GLORIA ALMEIDA NASCIMENTO,

Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1985, para exercer suas atividades inerentes ao cargo de Ajudante Geral, observadas as restrições médicas de evitar esforços físicos repetitivos, tais como subir e descer escadas, carregar pesos iguais ou maiores que 2kg (dois quilos) e ficar longos períodos em pé.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município

PORTARIA N. 421 de 24/10/2014

Resolve:

DESIGNAR, a partir do dia 1º de outubro de 2014, o Diretor Executivo – DEX para responder temporariamente pelo expediente administrativo da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE - ST**, durante o afastamento do titular da pasta, nos termos do artigo 43, da Lei Municipal n. 129/95.

José Mauro Dedemo Orlandini Prefeito do Município





CONFIRA A RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA, E INFORMAÇÕES SOBRE A COLETA SELETIVA BAIRRO A BAIRRO NO SITE DA PREFEITURA.

ACESSE:
BERTIOGA.SP.GOV.BR/
LIXOUTIL







FOTOGRAFIA

Terceira edição do 'Revela' consolida Bertioga no circuito da fotografia nacional

Prefeitura, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo, realiza a terceira edição do maior encontro de fotógrafos da Baixada Santista, que este ano vai acontecer em dezembro

Experientes fotógrafos como: Egberto Nogueira, João Roberto Ripper, Marcos Piffer, Phillipi Zelante, Diego Bachiéga, Dani Raible, além da editora Monica Schalka estarão na Cidade participando da terceira edição do 'Revela Bertioga' - o maior encontro de fotógrafos da Baixada Santista, realizado pela Prefeitura do Município, em parceria com o Conselho Municipal de Turismo (Contur). O encontro vai acontecer nos dias 19, 20 e 21 de dezembro. Este ano, o renomado e consagrado fotógrafo Luciano Candisani será o destaque do "Troféu Buriqui".

Continua aberta, até o dia 15 de novembro, a seletiva de fotógrafos amadores e profissionais, para a exposição coletiva. As imagens selecionadas serão expostas em grandes formatos, na orla do Canal de Bertioga e dentro do Parque dos Tupiniquins, no entorno do Forte São João (Centro). A curadoria, formada pelos fotógrafos Dirceu Mathias, Renata de Brito e Marcos Pertinhes, selecionará 60 imagens que devem ter, no mínimo, cinco megapixels e 300 dpi, medindo 18x13cm.

Cada fotógrafo poderá enviar até quatro fotos, com o nome do autor, onde foi feita e o telefone para contato. O material deverá ser encaminhado para o email revela@bertioga.sp.gov.br. Todos os participantes receberão certificado.

A programação inclui ainda palestras, exposições, workshops e projeções fotográficas, todas abertas ao público, na Casa da Cultura, Parque dos Tupiniquins, Orla do Canal de Bertioga e Forte São João. Para participar dos workshops será necessária inscrição pelo telefone: (13) 3317-5173, com Leny Pinto.







Phillip Zelante



Dani Raible



Egberto Nogueira



João Roberto Ripper



Diego Bachiéga



Monica Schalka



Cristiano Burmester

